



# OFICIAL

D.O. N° 054/2014-GP DE 29/08/2014

Guarulhos, Sexta-feira, 29 de Agosto de 2014 - Ano XV - n° 1398

www.guarulhos.sp.gov.br

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### LEIS

Em, 26 de agosto de 2014.  
LEI N° 7.301

Substitutivo n° 01 ao Projeto de Lei n° 1946/2013 de autoria do Vereador Heleno Metalúrgico.

**Institui a Semana da Valorização da Família na Rede Municipal de Ensino.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1°** Fica instituída a Semana de Valorização da Família de 12 a 18 de agosto, na Rede Municipal de Ensino, reafirmando a sua importância na construção da sociedade brasileira, ressaltando o dever das instituições em zelar pela família e a promoção do seu fortalecimento.

**Art. 2°** Para execução do projeto fica à critério da Prefeitura de Guarulhos promover durante a Semana da Valorização da Família atividades como:

I - promover palestra para alunos, pais de alunos e a comunidade em geral sobre o tema família;

II - promover concurso de redação referente ao tema família e a sua importância;

III - confeccionar murais alusivos à importância da família;

IV - promover peças teatrais que abordem o tema família e a importância do diálogo na relação familiar.

**Art. 3°** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 26 de agosto de 2014.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

LEI N° 7.302

Substitutivo n° 01 ao Projeto de Lei n° 4537/2013 de autoria do Vereador Eduardo Barreto.

**Proíbe a comercialização, fabricação e utilização do cerol industrializado e/ou caseiro, emprego de produto cortante, bem como a "linha chilena", com a finalidade de empinar pipas/papagaios no Município de Guarulhos e revoga o art. 3° da Lei Municipal n° 5.248, de 17 de março**

de 1999 e a Lei Municipal n° 4.928, de 9 de maio de 1997.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1°** Fica proibida a comercialização, fabricação e utilização do cerol industrializado e/ou caseiro, emprego de produto cortante, bem como a "linha chilena", com a finalidade de empinar pipas/papagaios no Município de Guarulhos.

**Art. 2°** Considera-se para o fim desta Lei:

I - cerol: a mistura de cola de madeira ou outra substância glutinosa que utiliza pó de vidro ou material análogo (moído ou triturado), bem como limalha de ferro aplicado em linhas ou fios utilizados para empinar papagaios ou pipas;

II - "linha chilena": as linhas industrializadas tendo como ingredientes pó de quartzo e óxido de alumínio bem como pó de vidro e/ou limalha de ferro;

III - cortante: vidros untados, instrumentos cortantes, que atuam sobre o deslizamento, seccionando os tecidos causando lesões tanto no corpo humano, como em animais.

**Art. 3°** A utilização dos produtos mencionados no artigo 2° e seus incisos sujeitará o infrator ao pagamento do valor correspondente a 400 UFGs (quatrocentas Unidades Fiscais de Guarulhos), dobrada no caso de reincidência.

**Art. 4°** O comércio e a fabricação dos produtos destacados no artigo 2° e seus incisos, sujeitará ao pagamento do valor correspondente a 800 UFGs (oitocentas Unidades Fiscais de Guarulhos) e acarretará ao comerciante e fabricante, além das penalidades previstas, na cassação da licença de funcionamento do estabelecimento.

**Parágrafo único.** Equipara-se à atividade comercial e industrialização/fabricação, para efeito do artigo anterior, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercício em residência.

**Art. 5°** Ficam revogados o art. 3° da Lei Municipal n° 5.248, de 17 de março de 1999 e a Lei Municipal n° 4.928, de 9 de maio de 1997.

**Art. 6°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 26 de agosto de 2014.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito

### DECRETA:

**Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, alterando a(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
8210.1751200581.058.02.100214.449030.419	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	120.000,00	-
8210.1751200581.058.02.100214.449052.419	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	-	50.000,00
8210.1751200581.058.02.100214.449039.419	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	-	50.000,00
8210.1751200581.058.02.100214.449035.419	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	-	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO N° 32111

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.000.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 946/2014;

### DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1733100622.177.04.100800.339139.800	Benefício ao Trabalhador	700.000,00
8210.1751200582.186.04.100800.319016.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	750.000,00
8210.1751200592.187.04.100800.319013.800	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	450.000,00
8210.2884609030.003.04.100800.319091.800	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerá(ão) da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1712200622.190.04.100800.319011.800	Gestão e Administração do SAAE	750.000,00
8210.1712200622.190.04.100800.319113.800	Gestão e Administração do SAAE	700.000,00
8210.1751200582.186.04.100800.319113.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	450.000,00
8210.2884609030.003.04.100800.339091.800	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO N° 32112

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 308,85.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 935/2014;

### DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 308,85 (trezentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2610.0812200132.085.01.110000.339030.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	308,85
<b>TOTAL</b>		<b>308,85</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2610.0812200132.085.01.110000.449052.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	308,85
<b>TOTAL</b>		<b>308,85</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO N° 32113

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 7.105,95.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 935/2014;

### DECRETA:

**Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 7.105,95 (sete mil, cento e cinco reais e noventa e cinco centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2610.0812200132.085.01.110000.339030.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	7.105,95	-
2610.0812200132.085.01.110000.339092.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	-	1.988,00
2610.0812200132.085.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	-	5.117,95
<b>TOTAL</b>		<b>7.105,95</b>	<b>7.105,95</b>

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO N° 32114

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 951/2014;

### DECRETA:

**Art. 1°** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

### DECRETOS

Em, 28 de Agosto de 2014.

### DECRETO N° 32108

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 130.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 930/2014;

### DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.2884609040.001.01.110000.339093.000	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	130.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>130.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0112200752.208.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	130.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>130.000,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO N° 32109

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 5.180.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 945/2014;

### DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.180.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta mil reais), suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8510.1030200522.171.04.100900.339039.900	Assistência à saúde - rede de credenciados	5.180.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.180.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os da Assistência à Saúde - Rede Credenciados, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO N° 32110

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 120.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 946/2014;

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
1692.0824400102.077.05.500003.3390XX	37

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32115**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.332,56.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 951/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 12.332,56 (doze mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0812200122.081.01.110000.339092.000	Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e Assistência social	6.970,89
1610.0812200122.081.01.110000.339039.000	Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e Assistência social	2.048,25
1610.0824400112.079.01.110000.339039.000	Proteção social especial à indivíduos e famílias	3.313,42
<b>TOTAL</b>		<b>12.332,56</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824400102.077.01.110000.339036.000	Proteção social básica à indivíduos e famílias	3.591,77
1610.0824400122.082.01.110000.339039.000	Gestão e administração dos conselhos municipais	679,93
1610.0824300122.083.01.110000.339036.000	Gestão e administração dos conselhos tutelares	532,13
1610.0824400102.077.01.110000.339039.000	Proteção social básica à indivíduos e famílias	4.215,31
1610.0812200122.081.01.110000.339047.000	Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e Assistência social	3.313,42
<b>TOTAL</b>		<b>12.332,56</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32116**

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 312.798,34.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 951/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 312.798,34 (trezentos e doze mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1692.0824400102.077.05.500003.339037.012	Proteção social básica à indivíduos e famílias	302.000,00	-
1692.0824400102.077.05.500003.339039.012	Proteção social básica à indivíduos e famílias	-	302.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.339092.000	Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e Assistência social	8.465,89	-
1610.0812200122.081.01.110000.339014.000	Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e Assistência social	-	5.714,20
1610.0812200122.081.01.110000.339033.000	Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e Assistência social	-	1.747,73
1610.0812200122.081.01.110000.339036.000	Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e Assistência social	-	1.003,96
1610.0812200122.081.01.110000.339039.000	Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e Assistência social	2.332,45	-
1610.0812200122.081.01.110000.339047.000	Gestão e administração da secretaria de desenvolvimento e Assistência social	-	2.332,45
<b>TOTAL</b>		<b>312.798,34</b>	<b>312.798,34</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32117**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 955/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0410.0412200712.203.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412200701.063.01.110000.339039.000	Informatização dos Processos de Trabalho	3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32118**

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 4.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 955/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0410.0412200712.203.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	4.000,00	-
0410.0412200712.203.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	-	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32119**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.386,16.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 961/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.386,16 (seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.449052.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	2.226,16
0510.0412900542.182.01.110000.339039.000	Gestão da Receita	3.000,00
0510.0412200542.179.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	1.160,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.386,16</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412200542.179.01.110000.339035.000	Gestão e Administração do Programa	2.226,16
0510.0412200542.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	3.000,00
0510.0412900542.182.01.110000.339047.000	Gestão da Receita	1.160,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.386,16</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32120**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 299.383,80.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 961/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 299.383,80 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412200542.179.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	299.383,80
<b>TOTAL</b>		<b>299.383,80</b>

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412600372.144.01.110000.449052.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	693,45
0310.0412100352.139.01.110000.339014.000	Participação Popular	344,08
0310.0412100372.143.01.110000.339014.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	29,02
0310.0412200372.140.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	392,27
0310.0412600372.144.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	2,32
0310.0412100352.139.01.110000.339039.000	Participação Popular	36.220,61
0310.0412200372.141.01.110000.339039.000	Apoio às Instituições e Entidades	128,53
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	218.397,40
0910.1512200232.105.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	2.576,52
1110.0412200332.137.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	30.000,00
2010.0618100452.161.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	10.599,60
<b>TOTAL</b>		<b>299.383,80</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32121**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 962/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.449052.000	Manutenção dos serviços da tecnologia da informação e Comunicação	23.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>23.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos serviços da tecnologia da informação e Comunicação	23.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>23.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32122**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.127.988,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 971/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.127.988,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1112200662.198.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	166.500,00
1310.1133300632.192.01.110000.339039.000	Qualificação para o Trabalho	140.000,00
1310.1133300632.194.01.110000.339039.000	Sistema Público de Emprego	167.488,00
1310.1133300632.195.01.110000.339039.000	Inclusão Digital	104.000,00
1310.1133400642.196.01.110000.339039.000	Apoio aos Desempregados	550.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.127.988,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133400652.197.01.110000.339039.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	988.500,00
1310.1133400652.197.01.110000.339048.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	139.488,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.127.988,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32123**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 942/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0212200402.179.01.110000.319113.000	Gestão e administração do programa	1.000,00
1310.1112200662.198.01.110000.319113.000	Gestão e administração da secretaria do trabalho	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0206200402.148.01.110000.319113.000	Apoio à manutenção dos serviços do poder judiciário	2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32124**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 974/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412200372.140.01.110000.339014.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	550,00
<b>TOTAL</b>		<b>550,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0618100452.161.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	550,00
<b>TOTAL</b>		<b>550,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</

7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 974/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618200452.162.01.110000.333041.000	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	585.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>585.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	158.500,96
0910.1545100211.017.01.110000.449051.000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	99.926,92
1110.0412200322.134.01.110000.339039.000	Gestão da Modernização Administrativa	62.576,66
1910.0412200442.160.01.110000.339014.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	744,00
1910.0412200442.160.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	10.870,00
1910.0412200442.160.01.110000.339035.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	1.488,00
1910.0412200442.160.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	744,00
1910.0412200442.160.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	4.804,61
2310.0412200482.167.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos Federativos	10.000,00
2410.0412200492.168.01.110000.339039.000	Coordenação de Relações Internacionais	20.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.339030.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	215.344,85
<b>TOTAL</b>		<b>585.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32126**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.026.880,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 974/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.026.880,00 (um milhão, vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0612200452.163.01.110000.339036.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	345.000,00
2010.0612200452.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	165.000,00
2010.0612200452.179.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	205.500,00
2010.0612200452.163.01.110000.339039.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	311.380,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.026.880,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0212200402.151.01.110000.339030.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	10.580,95
1110.0412200332.137.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	127.639,73
1110.0412200332.135.01.110000.339036.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	58.009,21
1110.0412200322.134.01.110000.339039.000	Gestão da Modernização Administrativa	138.304,38
1110.0412200332.137.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	247.769,53
1710.2312200292.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	21.141,18
2610.0812200132.085.01.110000.339036.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	50.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	85.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.339030.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	84.655,15
2710.0824400142.090.01.110000.339030.000	Agricultura Urbana e Periurbana	8.277,87
2710.0824400142.087.01.110000.339032.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	10.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.339032.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	50.000,00
2910.0812200162.092.01.110000.339030.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	30.000,00
2910.0812200162.092.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	15.000,00
3210.0618200512.170.01.110000.339039.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	40.000,00
3210.0618200512.170.01.110000.339048.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	50.502,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.026.880,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32127**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.128.375,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 947/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.128.375,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200302.132.01.110000.339035.000	Gestão e desenvolvimento de políticas de RH	1.128.375,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.128.375,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1512200221.022.01.110000.449051.000	Implantação, ampliação e reforma de unidades municipais	130.689,44
0910.1545100211.018.01.110000.449051.000	Ampliação e melhoria do sistema viário urbano e obras complementares	427.897,37
0910.1545100211.017.01.110000.449051.000	Ampliação e melhoria do sistema de drenagem urbana e obras complementares	391.126,28
0910.1545100211.019.01.110000.449051.000	Ampliação e melhoria da infraestrutura urbana e obras complementares	113.965,42
0910.1545100211.020.01.110000.449051.000	Obras em situações emergenciais	64.696,49
<b>TOTAL</b>		<b>1.128.375,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32128**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 948/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0691.0242200412.152.02.100023.339039.023	Gestão dos Direitos do Consumidor	12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0691.0242200412.152.02.100023.449052.023	Gestão dos Direitos do Consumidor	12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32129**

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 967/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
0791.1030500042.019.05.300029.3390XX	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32130**

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 205.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218 de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 967/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1030500042.019.05.300007.339039.116	Administração e gestão dos serviços de vigilância em saúde	200.000,00	-
0791.1030500042.019.05.300007.339030.116	Administração e gestão dos serviços de vigilância em saúde	-	200.000,00
0791.1030500042.019.05.300029.339092.160	Administração e gestão dos serviços de vigilância em saúde	5.000,00	-
0791.1030500042.019.05.300029.339039.160	Administração e gestão dos serviços de vigilância em saúde	-	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32131**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.786.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 967/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.786.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.006.05.300004.449051.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	200.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.449052.001	Administração do Sistema Único de Saúde	600.000,00
0791.1030100021.002.05.300004.449052.113	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	250.000,00
0791.1030200031.003.05.300005.449052.114	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	1.186.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.339039.001	Administração do Sistema Único de Saúde	250.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.339030.001	Administração do Sistema Único de Saúde	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.786.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.013.05.300005.445042.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	184.500,00
0791.1030200032.015.05.300005.339030.114	Administração do Material Farmacológico na Média e Alta Complexidade	300.000,00
0791.1030200032.016.05.300005.339030.114	Administração do Material Médico- Hospitalar na Média e Alta Complexidade	500.000,00
0791.1030300022.010.01.310000.339032.001	Promoção da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	1.150.000,00
0791.1030100022.006.05.300004.339039.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	100.000,00
0791.1030200032.013.05.300005.335041.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	201.500,00
0791.1030100022.009.05.300004.339030.113	Administração do Material Médico- Hospitalar Na Atenção Básica	350.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.786.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32132**

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 33.800,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 970/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.1545200281.036.01.400001.449051.010	Melhoria da acessibilidade urbana	3.000,00	-
1091.1545200281.036.01.400001.449061.010	Melhoria da acessibilidade urbana	-	3.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.339039.000	Gestão e administração do programa	30.800,00	-
1010.1512200282.179.01.110000.339036.000	Gestão e administração do programa	-	30.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>33.800,00</b>	<b>33.800,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32133**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 395.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 970/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1512500282.126.01.400001.339039.010	Operação e fiscalização de trânsito	315.000,00
1091.1545300282.123.01.100009.339039.009	Controle e gestão do sistema de transporte	80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>395.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545300282.124.01.400001.449051.010	Manutenção dos serviços de trânsito	10.000,00
1091.1545200282.122.01.400001.449052.010	Educação para mobilidade	60.000,00
1091.1545300282.124.01.400001.449052.010	Manutenção dos serviços de trânsito	13.000,00
1091.1545100281.037.01.400001.449061.010	Melhoria do sistema viário	10.000,00
1091.1545200281.036.01.400001.449061.010	Melhoria da acessibilidade urbana	

**DECRETO Nº 32134**

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 957/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

<b>Classificação orçamentária</b>	<b>Elemento de despesa</b>
0810.1236500052.033.01.210000.3390XX	47

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32135**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.152.336,42.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 957/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 11.152.336,42 (onze milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Suplementa R\$</b>
0810.1236100082.061.01.220000.339030.005	Gestão e manutenção às ações educativas - fundamental	16.169,19
0810.1236100092.068.05.220001.339030.008	Atendimento de alimentação escolar - ensino fundamental	602.271,00
0810.1236100092.076.01.220000.339030.005	Gestão e manutenção da alimentação escolar - fundamental	12.578,42
0810.1236500052.020.01.210000.339030.005	Incorporação e manutenção das tecnologias da informação no processo educacional - infantil	52.500,00
0810.1236500052.027.01.210000.339030.005	Fornecimento de livros e materiais escolares - infantil	3.988.639,10
0810.1236100062.038.01.220000.339036.005	Formação e aperfeiçoamento dos profissionais - fundamental	7.700,00
0810.1236100062.034.01.220000.339039.005	Incorporação e manutenção das tecnologias da informação no processo educacional - fundamental	297.646,87
0810.1236100062.038.01.220000.339047.005	Formação e aperfeiçoamento dos profissionais - fundamental	1.540,00
0810.1236100062.038.01.220000.339014.005	Formação e aperfeiçoamento dos profissionais - fundamental	50.000,00
0810.1236100062.034.01.220000.339030.005	Incorporação e manutenção das tecnologias da informação no processo educacional - fundamental	52.500,00
0810.1236100062.041.01.220000.339030.005	Fornecimento de livros e materiais escolares - fundamental	2.521.685,94
0810.1236500052.020.01.210000.339039.005	Incorporação e manutenção das tecnologias da informação no processo educacional - infantil	297.646,88
0810.1236500082.060.01.210000.339030.005	Gestão e manutenção às ações educativas - infantil	16.169,19
0810.1236500092.067.05.210001.339030.008	Atendimento de alimentação escolar - educação infantil	603.531,00
0810.1236100062.035.01.220000.449051.005	Manutenção, reforma e ampliação de unidades educacionais existentes - fundamental	518.656,43
0810.1236500052.021.01.210000.449051.005	Manutenção, reforma e ampliação de unidades educacionais existentes - infantil	518.656,39
0810.1236100062.034.01.220000.449052.005	Incorporação e manutenção das tecnologias da informação no processo educacional - fundamental	160.000,00
0810.1236100062.045.01.220000.449052.005	Ações complementares ao ensino - fundamental	25.223,77
0810.1236500052.020.01.210000.449052.005	Incorporação e manutenção das tecnologias da informação no processo educacional - infantil	160.000,00
0810.1236500052.031.01.210000.449052.005	Ações complementares ao ensino - infantil	25.223,77
0810.1236600072.049.01.220000.339030.005	Fornecimento de livros e materiais - fundamental EJA	318.668,06
0810.1236500052.033.01.210000.339047.005	Atendimento educacional através da rede complementar - infantil	64.942,51
0810.1236100062.046.01.220000.339030.005	Atendimento aos alunos com deficiência - fundamental	55.916,25
0810.1236500052.024.01.210000.339039.005	Formação e aperfeiçoamento dos profissionais - infantil	48.860,00
0810.1236500051.005.01.210000.449061.005	Implantação de unidades educacionais (creche) - infantil	38.556,55
0810.1236500051.006.01.210000.449061.005	Implantação de unidades educacionais (pré-escola) - infantil	38.556,55
0810.1236500052.032.01.210000.339030.005	Atendimento aos alunos com deficiência - infantil	55.916,25
0810.1236100062.039.01.220000.449052.005	Gestão e manutenção do ensino - fundamental	261.500,00
0810.1236100062.046.01.220000.449052.005	Atendimento aos alunos com deficiência - fundamental	1.234,60
0810.1236500052.025.01.210000.449052.005	Gestão e manutenção do ensino - infantil	261.500,00
0810.1236500052.032.01.210000.449052.005	Atendimento aos alunos com deficiência - infantil	1.234,60
0810.1236100061.007.01.220000.449061.005	Implantação de unidades educacionais - fundamental	77.113,10
	<b>TOTAL</b>	<b>11.152.336,42</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Reduz R\$</b>
0810.1236100061.007.01.220000.339036.005	Implantação de unidades educacionais - fundamental	17.930,75
0810.1236100062.045.01.220000.339030.005	Ações complementares ao ensino - fundamental	900.882,40
0810.1236500052.031.01.210000.339030.005	Ações complementares ao ensino - infantil	900.882,40
0810.1236500052.025.01.210000.339039.005	Gestão e manutenção do ensino - infantil	15.000,00
0810.1236500052.030.01.210000.339039.005	Apoio ao educando - infantil	23,35
0810.1236500052.031.01.210000.339039.005	Ações complementares ao ensino - infantil	471,90
0810.1236500052.032.01.210000.339039.005	Atendimento aos alunos com deficiência - infantil	656.912,58
0810.1236500082.058.01.210000.339039.005	Formação e aperfeiçoamento dos profissionais de suporte educacional - infantil	46.544,84
0810.1236500082.060.01.210000.339039.005	Gestão e manutenção às ações educativas - infantil	4.466,17
0810.1236500082.063.01.210000.339039.005	Gestão dos serviços de produção e divulgação educacionais - infantil	513,33
0810.1236100062.036.01.220000.339046.005	Gestão dos profissionais do magistério - fundamental	117.711,70
0810.1236100062.035.01.220000.339039.005	Manutenção, reforma e ampliação de unidades educacionais existentes - fundamental	2.381.481,90
0810.1236100062.038.01.220000.339039.005	Formação e aperfeiçoamento dos profissionais - fundamental	163.839,43
0810.1236100092.074.01.220000.339049.005	Gestão dos profissionais de apoio da alimentação escolar - fundamental	17.295,00
0810.1236100092.072.05.220001.339032.008	Atendimento do programa leite em casa - ensino fundamental	602.271,00
0810.1236100062.037.01.220000.339046.005	Gestão dos profissionais de apoio da educação - fundamental	8.785,66
0810.1236100082.055.01.220000.339046.005	Gestão dos profissionais do magistério de suporte às ações educativas - fundamental	7.227,40
0810.1236100082.057.01.220000.339046.005	Gestão dos profissionais de apoio às ações educativas - fundamental	10.540,44

0810.1236500052.022.01.210000.339046.005	Gestão dos profissionais do magistério - infantil	111.791,90
0810.1236500052.023.01.210000.339046.005	Gestão dos profissionais de apoio da educação - infantil	6.140,92
0810.1236500082.054.01.210000.339046.005	Gestão dos profissionais do magistério de suporte às ações educativas - infantil	12.823,00
0810.1236500082.056.01.210000.339046.005	Gestão dos profissionais de apoio às ações educativas - infantil	14.518,30
0810.1236600072.047.01.220000.339046.005	Gestão dos profissionais do magistério - fundamental EJA	46,80
0810.1236100062.046.01.220000.335043.005	Atendimento aos alunos com deficiência - fundamental	357,00
0810.1236100062.039.01.220000.339039.005	Gestão e manutenção do ensino - fundamental	50.000,00
0810.1236100062.045.01.220000.339039.005	Ações complementares ao ensino - fundamental	471,83
0810.1236100062.046.01.220000.339039.005	Atendimento aos alunos com deficiência - fundamental	646.447,92
0810.1236100082.059.01.220000.339039.005	Formação e aperfeiçoamento dos profissionais de suporte educacional - fundamental	46.544,84
0810.1236100082.061.01.220000.339039.005	Gestão e manutenção às ações educativas - fundamental	4.466,16
0810.1236100082.064.01.220000.339039.005	Gestão dos serviços de produção e divulgação educacionais - fundamental	493,81
0810.1236500052.021.01.210000.339039.005	Manutenção, reforma e ampliação de unidades educacionais existentes - infantil	2.381.481,90
0810.1236500052.024.01.210000.339039.005	Formação e aperfeiçoamento dos profissionais - infantil	87.222,23
0810.1236500092.071.05.210001.339032.008	Atendimento do programa leite em casa - educação infantil	603.531,00
0810.1236500052.033.01.210000.339093.005	Atendimento educacional através da rede complementar - infantil	11.942,51
0810.1236100062.036.01.220000.339049.005	Gestão dos profissionais do magistério - fundamental	40.033,93
0810.1236100062.037.01.220000.339049.005	Gestão dos profissionais de apoio da educação - fundamental	12.237,19
0810.1236100082.055.01.220000.339049.005	Gestão dos profissionais do magistério de suporte às ações educativas - fundamental	2.176,15
0810.1236100082.057.01.220000.339049.005	Gestão dos profissionais de apoio às ações educativas - fundamental	4.617,86
0810.1236500052.022.01.210000.339049.005	Gestão dos profissionais do magistério - infantil	86.942,72
0810.1236500052.023.01.210000.339049.005	Gestão dos profissionais de apoio da educação - infantil	8.698,35
0810.1236500082.054.01.210000.339049.005	Gestão dos profissionais do magistério de suporte às ações educativas - infantil	1.438,28
0810.1236500082.056.01.210000.339049.005	Gestão dos profissionais de apoio às ações educativas - infantil	7.069,87
0810.1236500092.073.01.210000.339049.005	Gestão dos profissionais de apoio da alimentação escolar - infantil	12.441,33
0810.1236600072.047.01.220000.339049.005	Gestão dos profissionais do magistério - fundamental eja	3.336,11
0810.1236100062.038.01.220000.339048.005	Formação e aperfeiçoamento dos profissionais - fundamental	300.775,10
0810.1236100082.061.01.220000.449052.005	Gestão e manutenção às ações educativas - fundamental	1.121,26
0810.1236500052.031.01.210000.339039.005	Ações complementares ao ensino - infantil	81.771,67
0810.1236600072.052.01.220000.339039.005	Ações complementares ao ensino - fundamental eja	153.844,57
0810.1236100062.041.01.220000.339032.005	Fornecimento de livros e materiais escolares - fundamental	523.000,00
0810.1236100062.045.01.220000.339039.005	Ações complementares ao ensino - fundamental	81.771,66
	<b>TOTAL</b>	<b>11.152.336,42</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32136**

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 90,63.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 938/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 90,63 (noventa reais e sessenta e três centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria de Relações Internacionais, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Acrescenta R\$</b>	<b>Reduz R\$</b>
2410.0412200492.168.01.110000.339092.000	Coordenação de Relações Internacionais	90,63	-
2410.0412200492.168.01.110000.339039.000	Coordenação de Relações Internacionais	-	90,63
	<b>TOTAL</b>	<b>90,63</b>	<b>90,63</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 32137**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.978.510,34.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 941/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.978.510,34 (sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e dez reais e trinta e quatro centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Suplementa R\$</b>
8010.2884309020.004.01.110000.329021.000	Amortização e encargos de financiamento da dívida contratual interna	1.830.506,73
8010.2884309020.004.01.110000.329022.000	Amortização e encargos de financiamento da dívida contratual interna	622.467,37
8010.2884309020.004.01.110000.469071.000	Amortização e encargos de financiamento da dívida contratual interna	3.603.197,75
8010.2884109020.005.01.110000.469077.000	Amortização e encargos de refinanciamento da dívida contratual interna	1.922.338,49
	<b>TOTAL</b>	<b>7.978.510,34</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Reduz R\$</b>
8010.2884609020.002.01.110000.319091.000	Sentenças judiciais	100.000,00
8010.2884609020.002.01.110000.319092.000	Sentenças judiciais	800.000,00
8010.2884609020.003.01.110000.319092.000	Sentenças judiciais - requisitórios de pequeno valor	100.000,00
8010.2884309020.004.04.100037.329021.132	Amortização e encargos de financiamento da dívida contratual interna	1.534.656,76
8010.2884309020.004.04.100037.329022.132	Amortização e encargos de financiamento da dívida contratual interna	1.000.000,00
8010.2884609020.002.01.110000.339036.000	Sentenças judiciais	200.000,00
8010.2884609020.003.01.110000.339092.000	Sentenças judiciais - requisitórios de pequeno valor	200.000,00
8010.2884609020.002.01.110000.449091.000	Sentenças judiciais	800.000,00
8010.2884609020.003.01.110000.449091.000	Sentenças judiciais - requisitórios de pequeno valor	100.000,00
8010.2884609020.002.01.110000.449092.000	Sentenças judiciais	800.000,00
8010.2884609020.003.01.110000.449092.000	Sentenças judiciais - requisitórios de pequeno valor	200.000,00
8010.2884609020.001.01.110000.449093.000	Encargos, restituições e indenizações diversas	800.000,00
8010.2884309020.004.04.100037.469071.132	Amortização e encargos de financiamento da dívida contratual interna	200.000,00
9999.999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva de contingência	1.143.853,58
	<b>TOTAL</b>	<b>7.978.510,34</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 28 de Agosto de 2014.  
PORTARIA Nº 1656/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 15221/1996;

### RESOLVE:

1 - **NOMEAR** nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 5052, de 21 de julho de 1997, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme segue, com mandato iniciando em 01/09/2014 e encerrando-se em 31/08/2016.

### I - Representantes do Poder Público: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Titular:** Marcelo Santos Cruz

**Suplente:** Carmem Brandino

### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

**Titular:** Maria da Conceição Ferreira

**Suplente:** Andreia Mota da Silva

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Titular:** Leila Marisa Leoncio Tonon

**Suplente:** Nilvan da Silva Valério

### SECRETARIA DA SAÚDE

**Titular:** Zenaide Gomes de Abreu

**Suplente:** Vera Aparecida dos Santos

### SECRETARIA DE FINANÇAS

**Titular:** Elza Ferreira

**Suplente:** Maria Lúcia Mendes Faial

### SECRETARIA DO TRABALHO

**Titular:** Sandra de Mauro

**Suplente:** Rutt Lucye Sylwa Ferreira

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Titular:** José Norman Nascimento Ribeiro

**Suplente:** Vantelí Gomes Fialho

### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Titular:** Aparecida Lima Santos Toledo Piza

**Suplente:** Márcia Monteiro da Cruz

### COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**Titular:** Sandra do Carmo Carvalho

**Suplente:** Aline dos Santos Pires

### II - Representantes da Sociedade Civil REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

**Titular:** Célia Aguiar de Souza Salzedas

**Suplente:** Vanessa Aguiar Lopes Carreira

### REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL

**Titular:** Antonio Martinho Risso

**Suplente:** Rosana D. P. Cordeiro

### REPRESENTANTES DE ENTIDADE DA ÁREA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (ATUAL DENOMINAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

**Titular:** Eurides de Souza Fontes

**Suplente:** Alexandra Oliveira da Silva

### REPRESENTANTES DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL

**Titular:** Aldenoura Joana de Jesus

### REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

**Titular:** Angélica Carvalho dos Santos Gueiros

**Suplente:** Silvana Mesquita da Silva

### REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DOS DOENTES CRÔNICOS E/OU DEFICIENTES (ATUAL DENOMINAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

**Titular:** Claudia Lyra Venâncio

### REPRESENTANTES DE SINDICATOS

**Titular:** Luiza Helena de Castro e Silva

**Suplente:** Débora Cavalcanti de Souza Lima

### REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**Titular:** Lucinéia Rodrigues Soares

**Suplente:** Maria Aparecida Alves

### REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO AO IDOSO

**Titular:** Gerson Ribeiro Magalhães

**Suplente:** Maria de Fátima Lopes Siqueira

### PORTARIA Nº 1657/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**EXONERA** a pedido, a contar de 30.09.2014, o servidor **Paulo Sergio de Godoy** (código 55786), **Assessor (a) de Gestão III** (293-177), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

### PORTARIA Nº 1658/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **NOME:** CLEIDE SOARES LINS (CÓDIGO 54789)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1102) SE01

**DATA:** 19.08.2014

2 - **NOME:** VERA LUCIA DEL BUSSO BONADIMAN (CÓDIGO 60419)

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-66) SE

**DATA:** 19.08.2014

3 - **NOME:** MARIA APARECIDA SOARES DE MELO (CÓDIGO 60174)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1579) SS

**DATA:** 12.08.2014

4 - **NOME:** RUSDAEL RODRIGUES (CÓDIGO 53228)

**FUNÇÃO:** COZINHEIRO (A) (5965-907) SE01

**DATA:** 05.09.2014

5 - **NOME:** EVEILDO GOMES DE AGUIAR (CÓDIGO 55309)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-295) SS

**DATA:** 05.09.2014

6 - **NOME:** MARINA MENDES DA COSTA (CÓDIGO 58452)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3290) SE01

**DATA:** 12.08.2014

7 - **NOME:** MARIANA DOS SANTOS MATUTINO (CÓDIGO 46864)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-890) SS01

**DATA:** 08.08.2014

8 - **NOME:** SILVIA ANTONIA YAMAMOTO (CÓDIGO 15476)

**FUNÇÃO:** PSICOPEDAGOGO (A) III (5453-4) SE03

**DATA:** 01.09.2014

9 - **NOME:** RAYTOR LINCOLN DE SOUZA ALCANTARA (CÓDIGO 60023)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (PEDIATRA) (5500-761) SS

**DATA:** 01.09.2014

10 - **NOME:** MARIA DE FÁTIMA CARVALHO ABREU (CÓDIGO 43325)

**FUNÇÃO:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-269) SS

**DATA:** 11.09.2014

11 - **NOME:** CARLOS LUCIANO LOPES (CÓDIGO 56593)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR OPERACIONAL (5961-2149) SAM02

**DATA:** 05.09.2014

12 - **NOME:** GISELI SANTANA (CÓDIGO 43012)

**FUNÇÃO:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-155) SS

**DATA:** 26.08.2014

13 - **NOME:** MAISA OLIVEIRA SILVA (CÓDIGO 47613)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-724) SE01

**DATA:** 26.08.2014, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do contrato de trabalho.

### PORTARIA Nº 1659/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a contar de 01.09.2014, do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Roseli Augusta Bittencourt Vieira** (código 46818), **Atendente SUS** (5854-372), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1660/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** a contar de 01.09.2014, do serviço público municipal, o servidor **Felipe Fernando Charaba** (código 50249), **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe** (5618-97), lotado na SN01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1661/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** a contar de 01.09.2014, do serviço público municipal, o servidor **Felipe Fernando Charaba** (código 50249), **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe** (5618-97), lotado na SN01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1662/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 28/2014-SS07.00.39,

**DISPENSA** do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Wania de Campos Silva** (código 44314), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-649), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1663/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 40.539/2014,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "a" da C.L.T., a servidora **Devanira Maria de Almeida** (código 55746), **Cozinheira** (5965-1172), lotada na Secretaria de Educação, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1664/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** a contar de 01.09.2014, do serviço público municipal, a servidora **Nadir Barbosa Gonçalves** (código 39037), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-2960), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1665/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** a contar de 01.09.2014, do serviço público municipal, a servidora **Marina Roque dos Santos** (código 8676), **Cozinheira** (5965-499), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1666/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** a contar de 01.09.2014, do serviço público municipal, a servidora **Tereza Natal dos Santos** (código 18200), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-2452), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1667/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** a contar de 01.09.2014, do serviço público municipal, a servidora **Lueli Martello dos Santos** (código 6921), **Arquiteto (a)** (5879-14), lotada na SDU01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1668/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** a contar de 01.09.2014, do serviço público municipal, a servidora **Marli Xavier Kuster** (código 25740), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-2372), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1669/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** a contar de 01.09.2014, do serviço público municipal, a servidora **Ana Lucia da Silva** (código 7132), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-1862), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1668/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** a contar de 01.09.2014, do serviço público municipal, a servidora **Manuel da Costa Fernandes** (código 36265), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-2755), lotado na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1677/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

### PORTARIA Nº 1665/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** a contar de 01.09.2014, do serviço público municipal, a servidora **Serafina Gloria do Espírito Santo** (código 18241), **Auxiliar Operacional** (5961-2242), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1666/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** a contar de 01.09.2014, do serviço público municipal, a servidora **Marli Xavier Kuster** (código 25740), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-2372), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1667/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** a contar de 01.09.2014, do serviço público municipal, a servidora **Ana Lucia da Silva** (código 7132), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-1862), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1668/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** a contar de 01.09.2014, do serviço público municipal, a servidora **Maria Zulmira Gonçalves Ribeiro** (código 20232), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-266), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1669/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** a contar de 01.09.2014, do serviço público municipal, o servidor **Odair Tavares** (código 20441), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5961-1004), lotado na SM01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1670/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a contar de 01.09.2014, do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 30 (trinta) dias, a servidora **Maria Jose Barbosa dos Santos** (código 24301), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-596), lotada na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1671/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a contar de 01.09.2014, do serviço público municipal, o servidor **Djalma Barletta** (código 14540), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5961-305), lotado na SAM01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1680/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV e 107 da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 14/2014-STAP,

**AFASTA** das funções de que é titular, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, o servidor **Daniel Penha Freitas** (código 46950), eleito para ocupar cargo junto ao Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Guarulhos – STAP.

### PORTARIA Nº 1681/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

### 1-PORTARIA Nº 1.460/2014-GP

**FUNÇÃO:** TÉCNICO (A) DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-46) SS03

### 2-PORTARIA Nº 1.499/2014-GP

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (PEDIATRA INTENSIVISTA) (5500-489) SS03

**NOME:** MANOELA SUZANE DE ALENCAR RODRIGUES NAGAO

### 3-PORTARIA Nº 1.537/2014-GP

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 1673/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** a contar de 01.09.2014, do serviço público municipal, a servidora **Marina Roque dos Santos** (código 8676), **Cozinheira** (5965-499), lotada na

**BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5874) SE01**  
**NOMES:**  
 FABIANA PHILOMENO GERALDO (62)  
 CLEONICE APARECIDA DA SILVA DIAS (1112)  
**4-PORTARIA Nº 1.540/2014-GP**  
**FUNÇÃO:** TÉCNICO (A) DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-58) SS03  
**NOME:** KARINE FERREIRA DA SILVA  
**5-PORTARIA Nº 1.542/2014-GP**  
**FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854-2) SS  
**NOME:** GENIVALDO SILVA DE JESUS  
**6-PORTARIA Nº 1.580/2014-GP**  
**FUNÇÃO:** OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL (5826-15) SS  
**NOME:** MARIA APARECIDA DA SILVA  
**7-PORTARIA Nº 1.581/2014-GP**  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832) SS  
**NOMES:**  
 RITA DE CASSIA DE JESUS MATOS (1626)  
 CELIA REGINA GONÇALVES DA SILVA (1625)  
 JOEDS GONÇALVES VIANA (1604)  
 ISABELA REGIANE ARAUJO (1622)  
 REGINA APARECIDA GOMES DA SILVA SANTOS (1610)  
**8-PORTARIA Nº 1.584/2014-GP**  
**FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854) SS  
**NOMES:**  
 ROSIANE COSTA DOS SANTOS SARAIVA (728)  
 ANTONIO ALEXANDRE DE ALMEIDA KATO (723)  
 ALEXANDRO DOS SANTOS FERREIRA (720)  
**9-PORTARIA Nº 1.585/2014-GP**  
**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA (5828) SS  
**NOMES:**  
 NATALIA BALESTRA (166)  
 MONIQUE SILVA DOS SANTOS (168)  
 LIONELA EVELINE DO NASCIMENTO (162)  
**10-PORTARIA Nº 1.587/2014-GP**  
**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5854)  
**NOMES:**  
 CLEONICE NASCIMENTO MINEIRO (3394) SE01  
 ANDRESSA BALDINI DA SILVA (816) SE01  
 ADRIANA MARIA ESTEVAO DOS SANTOS (3844) SE  
 VERA LUCIA AUGUSTO FERREIRA (3524) SE01  
 EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA (3308) SE01  
 JESSICA SACUMAN (3776) SE  
 MARILIA KARLA SANTOS (4179) SE01  
 RENATA ROSIE MASSEI DAMASCENO (1907) SE01  
 PAULINA DOS SANTOS LIMA (1145) SE01  
 THIAGO DOS SANTOS PONTES (4383) SE01  
 BRUNO HENRIQUE PEREIRA SILVA (2752) SE01  
 CLEIDINEI QUITERIA DA SILVA OLIVEIRA (4531) SE01  
 RAFAELA HORTA FRANCA (3891) SE  
 VALERIA MARINHO PAES DOS SANTOS (4157) SE01  
 JOYCE SILVA DOS SANTOS (3371) SE01  
 JAMARA NOEMIA PARRA ASTOLPHO (3664) SE01  
 MICHELE MENDES PEREIRA DOS SANTOS (3793) SE  
 PAULA MARTINS SANTOS (2059) SE01  
 THAIS SANTOS DE ARAUJO (3029) SE01  
 DEBORA BATISTA COSTA (3615) SE01  
 FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA (3594) SE01  
 JANINE CRISTINE BERNARDO FERREIRA (4230) SE01  
 DEBORA BOMJARDIM ALVES DOS SANTOS (3028) SE01  
**11-PORTARIA Nº 1.588/2014-GP**  
**FUNÇÃO:** AGENTE ESCOLAR (5933) SE  
**NOMES:**  
 RODRIGO BEZERRA SOUZA (139)  
 MAURICIO MACHADO DE FARIAS (207)  
**12-PORTARIA Nº 1.589/2014-GP**  
**FUNÇÃO:** COZINHEIRO (A) (5965) SE01  
**NOMES:**  
 IRENE DI FRANCESCO BARDELLI MOREIRA (736)  
 ADÃO FERREIRA CHAVES (655)  
 EVA LOPES ABREU (297)  
 MARIA DE FATIMA DINIZ (518)  
 ROSELI CRISTINA DA SILVA (407)  
 PRISCILA LOPES DA SILVA (325)  
**13-PORTARIA Nº 1.590/2014-GP**  
**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-9) SE  
**NOME:** REGINA CELIA CABO  
**PORTARIA Nº 1682/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 1.587/2014-GP, no que diz respeito à senhora **Raquel Pires da Silva**, classificada em 90º lugar, admitida para exercer a função de **Professor (a) de Educação Básica (Multidisciplinar)** (5874-2807), lotada na SE01.  
**PORTARIA Nº 1683/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1.627/2014-GP, no que diz respeito à senhora **Bruna Martins Santos**.  
**PORTARIA Nº 1684/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 132/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1789/2013,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2014**:  
**LOTAÇÃO: SS01**  

CLAS. NOME	ORDEM
12º ALESSANDRA SOUZA URBANO	111

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função:** **Especialista em Saúde (Nutricionista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** decorrente da dispensa de Wilson Carvalho de Argolo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 1685/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 0000113-73.2014.8.26.0224, edital nº 02/2006-SAM01, concurso nº 755/2007 e processo nº 49.253/2007,  
**ADMITE** face ordem judicial, para comparecimento a partir de **02.09.2014**:  
**LOTAÇÃO: SAS**  

CLAS. NOME	ORDEM
138º VANESSA CARRILHO LANZAROTTO	04

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função:** **Educador (a) Social** (5888), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** decorrente da dispensa de Paula Rocca Cardoso, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.  
**PORTARIA Nº 1686/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 132/2014-SS11.02.04, edital nº 05/2014-SAM01 e concurso nº 2015/2014,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2014**:  
**LOTAÇÃO: SS**  

CLAS. NOME	ORDEM
23º PAULO BARRETO DE ALENCAR	144
24º MARINA MARIA DA SILVA	145
25º CRISTINA FIGUEIRA PEREIRA	147
26º JOSILENE PEREIRA DA SILVA	149

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função:** **Enfermeiro (a) da Família**, Grau A, ref. 1, Tabela das funções de Nível Superior (5828), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 1687/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 132/2014-SS11.02.04, edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1536/2011,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2014**:  
**LOTAÇÃO: SS**  

CLAS. NOME	ORDEM
14º PRISCILA GOMES DE MELLO	3

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função:** **Educador (a) Físico (a)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5872), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** decorrente da dispensa de Luciano Joaquim Vieira de Freitas, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 1688/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 132/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1785/2013,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2014**:  
**LOTAÇÃO: SS**  

CLAS. NOME	ORDEM
15º DANIELA CRISTINA VOLPON	160
16º ROSANA EMICO NOYAMA BORGES	288
17º KANG HYUN KWON	220
18º FRANKYKOSAWA	17
19º ANA PAULA NOGUEIRA FERRI	135
20º ANA PAULA CARAMASCHI	162
21º GUSTAVO CARVALHO DOS SANTOS	196
22º MARINA RISO ALONSO	299

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função:** **Cirurgião (ã) Dentista**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5839), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** decorrentes das dispensas de Fátima Andrea Petteña de Oliveira, Maurício Bento da Silva, Andrea Cássia Fernandes, Regis Alfredo Yatsuda, Beatriz Vacari Zerbinatti, Nicolau Yoshimasa, Marisa de Freitas Sugaya e Luiz Gustavo Leite Praça, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 1689/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorial nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1726/2012,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2014**:  
**LOTAÇÃO: SJ – DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SJ07**

**CLAS. NOME** **ORDEM**  
 331º JULIANA CERQUEIRA MAGALHÃES 202  
 332º CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO 227  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função:** **Assistente de Gestão Pública** (5939), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** 01 (uma) decorrente do desligamento de Maria de Fátima Rodrigues Silva e 01 (uma) da dispensa de Mauro Dogini, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 Vila Augusta - Guarulhos.  
**PORTARIA Nº 1690/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 132/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1784/2013,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2014**:  
**LOTAÇÃO: SS**  

CLAS. NOME	ORDEM
13º SONIA FRANCA DA SILVA	160
14º FABIANA ALMERINDA PEREIRA DE VASCONCELOS	161
15º MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	162
16º SALETIANA FERREIRA DA SILVA	163

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função:** **Auxiliar em Saúde Bucal**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5873), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 1691/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 132/2014-SS11.02.04, edital nº 07/2013-SAM01 e concurso nº 1929/2013,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2014**:  
**LOTAÇÃO: SS**  

CLAS. NOME	ORDEM
148º LARISSA GONSALES DA COSTA	16
149º CATIA VIEIRA BATALLA	180
150º ANDRE VIEIRA DA SILVA	326
151º KARINA BARBOSA	384
152º GENIVAL OLIVEIRA DE SOUZA	466
153º BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE MANOEL	481
154º JULIANA DE FRANCA FERREIRA	584
155º WANIA REGINA DE SOUSA MENDES	639
156º LETICIA GALDINO DE SOUZA	534
157º ISABELLE KELLER JOSE	309

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função:** **Atendente SUS**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** decorrentes das dispensas de Maria Marta do Carmo Ferreira da Silva, Débora de Cássia Mendes Prates, Juliano Assunção Medeiros de Souza, Taisa Costa de Souza, Paula Ferreira de Jesus, Edilaine dos Santos Devienne, Fernanda Borges Pinheiro Leite Oliveira, Rafael Fernando Trajano da Silva, Catherine Cipriano Furtado e Sheila Mota Sordi, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 1692/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 132/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1986/2013,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2014**:  
**LOTAÇÃO: SS**  

CLAS. NOME	ORDEM
15º LARISSA VITÓRIA NERES	116
16º SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	140

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função:** **Prático (a) em Farmácia**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** decorrentes das dispensas de Sirlene Sacco Teixeira e Cibele Venâncio Luhez, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 1693/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 132/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1782/2013,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2014**:  
**LOTAÇÃO: SS**  

CLAS. NOME	ORDEM
292º ANA CRISTINA VIEIRA LIMA	1434
293º FERNANDO LUIZ DE CASTRO	143
294º WANIA DE CARPOS SILVA	157
295º SUELLEN CARDOSO DE OLIVEIRA	1558
296º IRENICE DA SILVA SALDANHA	1582
297º CRISTIANE LOURENÇO LEOCÁDIO	1583
298º ANA PAULA RIBEIRO ALVES	1584
299º ELAINE SIMPLICIO CAETANO DE SOUZA	1585

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função:** **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental

(5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 1694/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,  
**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.09.2014, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Adriano Bruzati Gaspar de Almeida** (código 36941), **Técnico (a) de Saúde (Enfermagem)** (5834-108), lotado na SS03.  
**PORTARIA Nº 1695/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,  
**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.09.2014, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Olinda Pereira da Costa** (código 31799), **Guarda Civil Municipal - 2º Classe** (5726-41), lotada na SN01.  
**PORTARIA Nº 1696/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,  
**CONCEDE** a pedido, a contar de 08.09.2014, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Mônica Gonzaga Lima** (código 39753), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-3255), lotada na SE01.  
**PORTARIA Nº 1697/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,  
**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.09.2014, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Márcia de Oliveira Rodrigues** (código 50896), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1317), lotada na Secretaria da Saúde.  
**PORTARIA Nº 1698/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,  
**PRORROGA** a pedido, a contar de 01.09.2014, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 2.917/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Enos Neves Coelho de Andrade** (código 39907).  
**PORTARIA Nº 1699/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 27/2014-CRF,  
**DESIGNA** no período de 15.09.2014 a 06.10.2014, o servidor **Eivaldo Candido do Carmo** (código 54923), Assessor de Gabinete I (288), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Coordenador (a)** (300), lotado na Coordenadoria de Relações Federativas, no impedimento de Roseli de Fátima Ferreira.  
**PORTARIA Nº 1700/2014-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 113/2014-SH,  
**DESIGNA** no período de 01.09.2014 a 15.09.2014, o servidor **Luiz Carlos Gaeta** (código 34967), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SH01, no impedimento de João Augusto da Fonseca.  
**PORTARIA Nº 408/2014-SAM**  
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 216/2014-SAM01.04.05,  
**DESLIGA** a contar de 14.08.2014, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Maria Aparecida do Nascimento** (código 30170), **Cozinheiro (a)** (5965-733), lotada na SE01.  
**PORTARIA Nº 409/2014-SAM**  
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 86/2014-SAM01.06.02,  
**RESOLVE:**  
 Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, a contar 25.02.2012, nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, o servidor

**Hamilton Aparecido Ferreira** (código 11489), **Auxiliar Operacional (Trabalhador (a) Braçal)** (5961-480), lotado na SSP03.

**PORTARIA Nº 410/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 36.292/2013,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 30.08.2014, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Norma Regina Mendes Rocha Albuquerque** (código 49830), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1228), lotada na Secretaria da Saúde, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta – Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "I" do artigo 482 da CLT.

**PORTARIA Nº 411/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 174/2014-SC01.03.02,

**SUSTA** a pedido, a contar de 01.09.2014, os efeitos da Portaria nº 31/2006-SAM, que reduziu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Márcia D'Angelo dos Santos** (código 23154).

**PORTARIA Nº 412/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, a contar de 01.09.2014, os efeitos da Portaria nº 439/2011-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Priscila Soares Baptista** (código 45517).

**PORTARIA Nº 413/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 47/2014-SS,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 378/2014-SAM, que reduziu a carga horária do servidor **Daniel Varkala Lanuez** (código 60460).

**PORTARIA Nº 414/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a carga horária semanal de trabalho, das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados na Secretaria da Saúde, **DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**

**1-NOME:** OSCAR FERNANDO NAVARRO MARTINEZ (CÓDIGO 60471)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-72) SS01

**DATA:** 13.08.2014

**DE 20 (VINTE) PARA 30 (TRINTA) HORAS**

**2-NOME:** JORGE MOISES CARDOZO CENTELLAS (CÓDIGO 30803)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (PLANTONISTA CLÍNICO GERAL) (5500-345) SS01

**DATA:** 01.09.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 307/2011-SAM

**DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

**3-NOME:** YARA ISOLDI REZENDE (CÓDIGO 18639)

**FUNÇÃO:** CIRURGIÃO (A) DENTISTA (5839-187) SS

**DATA:** 01.09.2014

**4-NOME:** FERNANDA ROMERO GATTI (CÓDIGO 60505)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (PSIQUIATRA) (5500-669) SS01

**DATA:** 15.08.2014

**DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

**5-NOME:** ADENILCE JULIO DA SILVA FRITOLI (CÓDIGO 43085)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-892) SS03

**DATA:** 01.09.2014

**6-NOME:** KELLY DA CRUZ MENINO (CÓDIGO 38765)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1003) SS

**DATA:** 01.09.2014

**7-NOME:** ALCICLEIDE ALVES DA SILVA (CÓDIGO 33600)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-152) SS01

**DATA:** 01.09.2014

**8-NOME:** FLEDA CRISTINA DE OLIVEIRA FERRAZ (CÓDIGO 51816)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-261) SS01

**DATA:** 01.09.2014

**9-NOME:** AVANEIDE MATOS DOS SANTOS (CÓDIGO 58004)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1513) SS

**DATA:** 01.09.2014

**PORTARIA Nº 415/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos, conforme segue:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1.005/2013-GP	SUZI MEIRE CANDIDO MORGADO (CÓDIGO 55956)	SUZI MEIRE CANDIDO
2.873/2013-GP	SIMONE SALES PEREIRA (CÓDIGO 57627)	SIMONE SALES DO NASCIMENTO
10/2010-GP	MAISA OLIVEIRA SILVA (CÓDIGO 47613)	MAISA OLIVEIRA FRIZANÇO

**PORTARIA Nº 416/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso V, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 222/2014-SE,

**ESTENDE** de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco) horas, a carga horária semanal de trabalho das referidas funções, lotados na SE01, conforme segue:

**1-NOME:** CLEIBER REIS CASTRO (CÓDIGO 31154)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-496)

**DATA:** 01.08.2014

**2-NOME:** EDILINA PEREIRA DE SOUZA MOURA (CÓDIGO 42455)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1024)

**DATA:** 20.08.2014

**3-NOME:** EDNA CARLOS BONFIM (CÓDIGO 33450)

**FUNÇÃO:** AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-370)

**DATA:** 01.08.2014

**PORTARIA Nº 417/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 1.593/2014-SS10.10,

**RESOLVE:**

Incluir na Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, a servidora **Denize Menezes Lourenço** (código 41216).

**PORTARIA Nº 403/2014-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 144/2014-SDU03,

**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as funções, lotados conforme segue:

**1 – Portaria nº 60/2011-SG/DRA, Doraci Nascimento Argolo** (código 13400), **Gerência I** (275-436), SDU03.11.01,

**2 – Portaria nº 286/2012-SG/DRA, Douglas Lettieri** (código 12402), **Gerência I** (275-431), SDU03.08.03, e

**3 – Portaria nº 286/2012-SG/DRA, Sudely de Souza** (código 12399), **Gerência I** (275-430), SDU03.08.02.

**PORTARIA Nº 404/2014-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 216/2014-SAM01.04.05,

**SUSTA** a contar de 14.08.2014, os efeitos da Portaria nº 61/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Aparecida do Nascimento** (código 30170) para exercer as funções de **Gerência II** (276-225), lotada na SE00.07.02.

**PORTARIA Nº 405/2014-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 311/2014-SS11,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 215/2012-SG/DRA, que designou a servidora **Margareth Denise Maia Mayoral** (código 46655), para exercer as funções de **Gerência de Saúde II** (279-28), lotada na SS07.00.40.

**PORTARIA Nº 406/2014-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

memorando nº 598/2014-SE,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 320/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Catia Ribeiro** (código 45159), para exercer as funções de **Gerência II** (276-117), lotada na SE05.01.01.

**PORTARIA Nº 407/2014-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a contar de 05.09.2014, os efeitos da Portaria nº 317/2013-SG/DRA, que designou o servidor **Rusdual Rodrigues** (código 53228) para exercer as funções de **Gerência II** (276-288), lotado na SE06.07.02.

**PORTARIA Nº 408/2014-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 144/2014-SDU03,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

**1 – Rosemeire Rodrigues** (código 13567) (15);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-436), SDU03.11.01;

**Decorrrência:** sustação da designação de Doraci Nascimento Argolo.

**2 – Edilson de Jesus Nóbrega** (código 27365) (15);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-429), SDU03.08.01;

**Decorrrência:** sustação da designação de Roberto Carlos Castro Marcondes de Campos, sustando-se a Portaria nº 597/2011-SG/DRA.

**3 – Roberto Carlos Castro Marcondes de Campos** (código 9160) (5354);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-431), SDU03.08.03;

**Decorrrência:** sustação da designação de Douglas Lettieri, sustando-se a Portaria nº 280/2014-SG/DRA.

**4 – Wania Rosa Ferraz** (código 17094) (2);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-432), SDU03.09.01;

**Decorrrência:** sustação da designação de Edilson de Jesus Nóbrega.

**5 – Solange Aparecida Totoro** (código 22178) (186);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-430), SDU03.08.02;

**Decorrrência:** sustação da designação de Sudely de Souza.

**PORTARIA Nº 409/2014-SG/DRA**

O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 594/2014-SE,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Devanir de Oliveira Brito Gomes** (código 30608) (5954);

**Para: Gerência II (GG2)** (276-225), lotado na SE00.07.02;

**Decorrrência:** sustação da designação de Maria Aparecida do Nascimento.

**PORTARIA Nº 410/2014-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 598/2014-SE,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Paula Kobayashi Inoue** (código 59858) (5939);

**Para: Gerência II (GG2)** (276-117), lotada na

SE05.01.01;

**Decorrrência:** sustação da designação de Catia Ribeiro.

**PORTARIA Nº 411/2014-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 311/2014-SS11,

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

**1 – Priscila Ramos Bebiano** (código 50855) (5828);

**Para: Gerência de Saúde II (GGS2)** (279-28), SS07.00.40;

**Decorrrência:** sustação da designação de Margareth Denise Maia Mayoral.

**2 – Cláudia Regina Hernandes** (código 47505) (5829);

**Para: Gerência de Saúde II (GGS2)** (279-17), SS06.00.44;

**Decorrrência:** sustação da designação de Priscilla Marcelino Correa, sustando-se a Portaria nº 24/2013-SG/DRA.

**3 – Lais Fernandes Felix Vieira** (código 50980) (5828);

**Para: Gerência de Saúde III (GGS3)** (280-45), SS07.00.33;

**Decorrrência:** sustação da designação de Cláudia Regina Hernandes.

**PORTARIA Nº 412/2014-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 591/2014-SE,

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de Professor (a) de Educação Básica (5874), para desempenhar em substituição, as atividades de **Vice-Diretor (a) de Escola**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue:

**1-NOME:** AMERICA ZANELA RODRIGUES MAGALHÃES (CÓDIGO 22668)(883)

**ESCOLA:** EPG - PATRICIA GALVÃO - PAGU

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – G, REF. 11

**DATA:** 20.08.2014

**2-NOME:** GIULIANA ALVES CORDEIRO (CÓDIGO 42733) (2197)

**ESCOLA:** EPG – JEAN PIAGET

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – B, REF. 6

**DATA:** 25.08.2014

**PORTARIA Nº 413/2014-SG/DRA**

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos ofícios nºs 45/2014 e 158/2014-irg,

**RESOLVE:**

Ceder até 31.12.2014, sem prejuízo de seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

**À Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo da 185ª Zona Eleitoral**

**Silvania Dias Manguinho Fernandes** (código 54867) (5854)

**Ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 394ª Zona Eleitoral**

**Leandro**

## SECRETARIA DE GOVERNO

## DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

## ERRATA

## SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS  
CONTRATOS DE LOCAÇÃO Nºs 008005/2014-CL  
e 008105/2014

## PROCESSO Nº 14558/2014

## Onde se lê:

2. OBJETO: 50% da Locação do imóvel sito à Rua Roza de Campos nº 156, Jardim Santa Paula, Guarulhos/SP.

## Leia-se:

2. OBJETO: 50% da Locação do imóvel sito à Rua Maria Roza de Campos nº 156, Jardim Santa Paula, Guarulhos/SP.

## RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: MARCIO PEREIRA DE BRITO

Objeto: Locação do imóvel sito a Avenida João Bernardo de Medeiros nº 274 e 278, Jardim Bom Clima

Finalidade: Seção Administrativa de Correspondência e Malote

Contrato Nº: 007405/2014 - CL

Processo Nº: 07354/1995

Data da Assinatura: 01/08/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Recurso Orçamentário:

1110.0412200332.135.01.110000.339036.000

Secretaria de Administração e Modernização

## RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: MILTON NATALÍCIO SABINO DE ALMEIDA

Objeto: 50% da Locação do imóvel sito a Rua Ângelo Roberto Orsomarso nº 146, Jardim Nova Cidade

Finalidade: Unidade Básica de Saúde Jardim Nova Cidade

Contrato Nº: 008305/2014-CL

Processo Nº: 18545/2004

Data da Assinatura: 15/08/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 2.556,57 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Recurso Orçamentário:

0791.1030100022.006.05.300004.339036.113

Secretaria da Saúde

## RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: MARIA RUTE DE MELO DE ALMEIDA

Objeto: 50% da Locação do imóvel sito a Rua Ângelo Roberto Orsomarso nº 146, Jardim Nova Cidade

Finalidade: Unidade Básica de Saúde Jardim Nova Cidade

Contrato Nº: 008405/2014-CL

Processo Nº: 18545/2004

Data da Assinatura: 15/08/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 2.556,57 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Recurso Orçamentário:

0791.1030100022.006.05.300004.339036.113

Secretaria da Saúde

## RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: ALEXANDRE PALOMINO

Objeto: 33,33% da Locação do imóvel sito à Rua Sena Madureira nº 1.177, Cumbica

Finalidade: Unidade Básica de Saúde

Contrato Nº: 007705/2014-CL

Processo Nº: 59141/2009

Data da Assinatura: 01/08/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 2.066,46 (dois mil sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses

Recurso Orçamentário: nº

0791.1030100022.006.05.300004.339036.113

Secretaria da Saúde

## RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: ALFREDO GIOVANNINI

Objeto: 33,33% da Locação do imóvel sito à Rua Sena Madureira nº 1.177, Cumbica

Finalidade: Unidade Básica de Saúde

Contrato Nº: 007805/2014-CL

Processo Nº: 59141/2009

Data da Assinatura: 01/08/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 2.066,46 (dois mil sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses

Recurso Orçamentário: nº

0791.1030100022.006.05.300004.339036.113

Secretaria da Saúde

## RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: VANESSA TRINCA CAETANO

Objeto: 33,34 % da Locação do imóvel sito à Rua Sena Madureira nº 1.177, Cumbica

Finalidade: Unidade Básica de Saúde

Contrato Nº: 007905/2014-CL

Processo Nº: 59141/2009

Data da Assinatura: 01/08/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 2.067,08 (dois mil sessenta e sete reais e oito centavos).

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses

Recurso Orçamentário: nº

0791.1030100022.006.05.300004.339036.113

Secretaria da Saúde

## SECRETARIA ESPECIAL DE

## ASSUNTOS LEGISLATIVOS

## ATO nº 012, de 28/08/2014

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 184 da Lei nº 7.119, de 18/04/2013, PUBLICA os Projetos de Lei n.ºs. 3.661 e 3.663/14 de iniciativa

do Poder Executivo, protocolizados na Câmara de Vereadores conforme seguem:

## ARMANDO GOMES DE MATOS

Secretário Municipal  
SEAL

## PROJETO DE LEI Nº 3.661/14

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.563, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009, QUE AUTORIZOU A DESAFETAÇÃO E A CESSÃO DE ÁREA PÚBLICA À COOPERATIVA DE CATADORES DA ÁREA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE GUARULHOS.**

**Art. 1º** Fica revogado o inciso I do artigo 1º da Lei nº 6.563, de 1º de outubro de 2009, que autorizou a desafetação e a cessão de área pública identificada como parte de área maior cadastrada sob nº 094.65.04.0001.00.000-4, localizada à rua Primeira Cruz, Parque das Nações, objeto da matrícula nº 86.451 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos.

**Art. 2º** A área mencionada na presente Lei retorna ao patrimônio público municipal e passa da categoria de bem dominial para a categoria de bem de uso comum do povo.

**Parágrafo único.** Em decorrência do disposto no caput deverá ser efetivada a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 18 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador

EDUARDO SOLTUR

Presidente da E. Câmara Municipal de

G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade revogar o inciso I do artigo 1º da Lei nº 6.563, de 1º de outubro de 2009, que autorizou a desafetação e a cessão de área pública à Cooperativa de Catadores da Área de Materiais Recicláveis de Guarulhos.

O dispositivo a ser revogado refere-se à área pública identificada como parte de área maior cadastrada sob nº 094.65.04.0001.00.000-4, localizada à rua Primeira Cruz, Parque das Nações, objeto da matrícula nº 86.451 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos.

A área em questão foi desafetada e cedida à Cooperativa de Catadores da Área de Materiais Recicláveis de Guarulhos com a finalidade de implantação da Central de Triagem, conforme o Programa de Coleta Seletiva Solidária.

Com o objetivo de cumprir as exigências do BNDES com vista ao recebimento de recursos para a construção do galpão de triagem de materiais recicláveis, além da promulgação da Lei em questão foi firmado termo administrativo de cessão da área com a supracitada Cooperativa.

Entretanto, após os trâmites administrativos inerentes à matéria consoante PA nº 38.768/2007, inclusive procedimentos de registro junto ao 1º CRIG, ocorreu a rescisão do Termo de Compromisso nº 0254.808-17/2008 firmado com a Caixa Econômica Federal para construção do referido galpão de reciclagem, conforme comunicado da Superintendência Regional da CEF - ofício nº 208/2011/SR-Santana, cópia anexa.

Dessa forma, torna-se imprescindível a revogação parcial da referida Lei para que o imóvel em questão retorne à sua destinação de origem.

Diante de todo o exposto, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares, no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 18 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

## PROJETO DE LEI Nº 3.663/14

**REVOGA A LEI Nº 7.055, DE 3 DE JULHO DE 2012, QUE AUTORIZOU A DESAFETAÇÃO E A ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL.**

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 7.055, de 3 de julho de 2012, que autorizou o Poder Executivo a proceder à desafetação e alienação da área pública municipal medindo 108,89m<sup>2</sup> (cento e oito metros e oitenta e nove decímetros quadrados), área correspondente a parte da rua 3º Sargento Luiz Geraldo da Silva, localizada no loteamento denominado Jardim Santa Mena.

**Art. 2º** Fica revogada a alienação e a área mencionada na presente Lei reincorporada ao patrimônio público municipal, passando da categoria de bens patrimoniais disponíveis para alienação para a categoria de bem de uso comum do povo.

**Parágrafo único.** Em decorrência do disposto no caput deverá ser efetivada a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador

EDUARDO SOLTUR

Presidente da E. Câmara Municipal de

G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 7.055, de 3 de julho de 2012, que autorizou a desafetação e alienação de bem público municipal.

Dentre os bens públicos integrantes do patrimônio público municipal, encontra-se a área identificada como rua 3º Sargento Luiz Geraldo da Silva (antiga viela "A") do loteamento denominado Jardim Santa Mena, com 108,89m<sup>2</sup> (parte).

Este imóvel outrora atendendo ao interesse de aquisição manifestado pelo proprietário de imóvel lindeiro foi alvo da Lei nº 7.055, de 2012, que autorizou a desafetação do referido imóvel da categoria de bens públicos de uso comum do povo para integrar os bens disponíveis visando a alienação do mesmo.

Entretanto, após lavrada a competente escritura junto ao Tabelionato e solicitada a transcrição junto ao Registro de Imóveis, foi apresentada a Nota de Devolução do Cartório exigindo a apresentação de comprovação de concorrência prévia autorizando a alienação; bem como a retificação para desmembramento da matrícula somente da parte a ser alienada (doc. anexo).

Considerando, que inexistia nos autos (PA nº 21.048/94) qualquer comprovação de publicação do edital de concorrência, após tratativas com a representante do interessado, a mesma anuiu com a revogação da referida Lei (doc. anexo), retornando o imóvel à categoria de bens públicos de uso comum do povo, cancelamento da escritura de venda e posterior devolução do valor pago e demais consectários legais.

Dessa forma, encaminhamos o presente Projeto de Lei visando restabelecer a situação anterior.

Contando com sua costumeira eficiência no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos serenamente pela aprovação do projeto, na forma apresentada e aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guarulhos, 20 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DO TESOURO

**"PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS EM 22/08/2014:**

43849/2007 – Rita Rosa da Silva; e  
30718/2014 – Gilsa Maria da Penha Pedrosa.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 26/08/2014:**

65954/2013 – Vanira da Conceicao Inacio;  
72874/2013 – Marcio Salopa Cuono ME;  
6516/2014 – Rosangela Soares Ferreira de Oliveira; e  
27690/2014 – Defensoria Publica do Estado de São Paulo."

## CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**13A Informática e Material de Escritório LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 88/2014.

EMPENHOS: 5906/2014 e 5910/2014.

OBJETO: Aquisição de suportes de parede para sabonete.

VALOR: R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 35163.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais são indispensável a Secretaria de Educação para se manter o fornecimento de suportes de parede para sabonete às escolas do Município.

**A.F. Comércio de Lanches e Rotisserie LTDA - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 51/2014.

EMPENHOS: 9680/2014 e 9681/2014.

OBJETO: Fornecimento de kit lanche.

VALOR: R\$ 38.868,00 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 55.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação para realização do Projeto "Brincando nas Férias".

**Absoluta Elevadores Automação e Informática LTDA ME**

CONTRATO/PEDIDO: 6301/2011.

EMPENHOS: 667/2014, 668/2014, 2815/2014 e 15124/2014.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

VALOR: R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais), NFs. 536, 3964 e 3974.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores dos prédios da Secretaria de Administração e Modernização e da Secretaria do Trabalho são essenciais para evitar transtornos e para a segurança de servidores e munícipes.

**Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE**

CONTRATO/PEDIDO: 3401/2011 e 6304/2013.

EMPENHO: 2802/2014, 4817/2014 e 4818/2014.

OBJETO: Elaborar, coordenar e ministrar cursos e atividades para o complemento do aprendizado dos alunos da rede pública municipal, a partir do aproveitamento dos equipamentos disponíveis nas escolas municipais da região e participantes dos cursos ministrados nos CÉUs – Centro de Educação unificado; e ministrar e cursos e oficinas com atividades para o Programa "Oportunidade ao Jovem".

VALOR: R\$ 474.304,38 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 174.687,13 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos), referente recursos próprios; e R\$ 299.617,25 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 25/07 e 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho, cujo objetivo é elaborar e ministrar cursos e oficinas com atividades a partir do aproveitamento dos equipamentos sob a responsabilidade da Prefeitura de Guarulhos, utilizando-se de atividades de formação social e profissional no âmbito do Programa Oportunidade ao Jovem; e à Secretaria de Educação, na prestação de serviços de operacionalização e gerenciamento de projeto de arte-educação, essenciais à formação de alunos da rede municipal de ensino.

**Águia de Aço Comércio e Locação de Artigos para Festas LTDA ME**

CONTRATO/PEDIDO: 711/2014.

EMPENHOS: 8962/2014 e 8963/2014.

OBJETO: Locação de mesas e cadeiras plásticas. VALOR: R\$ 2.943,50 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 481.

EXIGIBILIDADE: 22/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação para a realização de atividades da 4ª Edição dos Jogos Escolares Municipais.

**AKS Serviços e Representações LTDA – EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 577/2014.

EMPENHO: 15483/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 3.713,27 (três mil, setecentos e treze reais e sete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 19/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Anhemi Sampa Comércio e Serviços LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 18001/2014.

EMPENHO: 13064/2014.

OBJETO: Serviços para Publicações Legais no Diário Oficial da União.

VALOR: R\$ 6.418,00 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais), NF. 56.



e quarenta reais), NFs. 17498, 17532, 17910, 17911 e 17912.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2014.

**JUSTIFICATIVA:** Os materiais solicitados destinam-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo município.

**Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 16311/2014.

EMPENHOS: 14850/2014.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 41.003,28 (quarenta e um mil, três reais e vinte e oito centavos), NF. 210953.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A empresa forneceu hortifrutigranjeiros para o preparo de refeições servidas aos moradores em situação de rua, Atendimentos de Proteção Social Especial que ofertam serviços especializados e continuados a indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

CONTRATO/PEDIDO: 1501/2010 e 5201/2013.

EMPENHOS: 2060/2014 e 2142/2014.

OBJETO: Contratação de estagiários.

VALOR: R\$ 14.520,00 (catorze mil, quinhentos e vinte reais), NFs. 471086, 471087, 471088 e 471089.

EXIGIBILIDADE: 10/08/ e 11/08/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, um vez que os esta estagiários são de extrema importância para atendimento das atividades da Seção de Justiça e Disciplina, Seção de Psicologia, Serviço Social, Divisão Técnica de Monitoramento e Canil da GCM.

**Cesar Augusto Garcia de Alencar**

CONTRATO/PEDIDO: 421/2014.

EMPENHO: 13130/2014.

OBJETO: Realização de exposição coletiva denominada "Passageiro Efêmero", na Biblioteca Monteiro Lobato, referente serviços prestados no período de 11 de julho a 10 de agosto de 2014.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação foi indispensável para a realização da exposição coletiva denominada "Passageiro Efêmero", no período de 11 de julho a 10 de agosto de 2014.

**Chick Home Indústria e Comércio de Utilidades Doméstica LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 3211/2014.

EMPENHO: 11404/2014.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), NF. 15581.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A falta dos materiais relacionados a presente nota fiscal, prejudicará o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

**Comercial Lux Clean LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 083/2014.

EMPENHO: 13552/2014.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 49.327,72 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), NF. 8902.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial para distribuição às diversas unidades da Prefeitura e sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas unidades da prefeitura.

**Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 394/2012.

EMPENHO: 14/2014.

OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.

VALOR: R\$ 2.875.242,03 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. Julho/2014, Agosto/2014 e Setembro/2014.

EXIGIBILIDADE: 01/09 e 01/10/2014.

**JUSTIFICATIVA:** Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar, visando a continuidade do atendimento à população do município.

**Connection Elevadores LTDA - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 12301/2013.

EMPENHO: 3421/2014.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador.

VALOR: R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais), NF. 232.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial à Secretaria de Obras, pois atenderá às necessidades de forma contínua, para que não haja interrupção no funcionamento normal do elevador, garantindo acessibilidade aos funcionários e munições.

**Consigaz Distribuidora de Gás LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 8701/2009.

EMPENHOS: 2729/2014/2014, 2731, 2732/2014, 2736/2014, 2740/2014 e 2742/2014.

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.

VALOR: R\$ 26.767,86 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos); sendo R\$ 23.759,88 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), referente recursos próprios; e R\$ 3.007,98 (três mil, sete reais e noventa e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 8238 e 8241.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

**Corporação Musical Lira de Guarulhos**

CONTRATO/PEDIDO: 2801/2014.

EMPENHO: 4475/2014.

OBJETO: Apresentação musical em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial para a Secretaria de Cultura, pois foi indispensável para a realização de bailes da Melhor Idade no dia 02 de agosto de 2014, garantindo-se, assim, a continuidade do evento já consagrado pelo público deste município.

**Cristines Buffet e Kid + LTDA ME**

CONTRATO/PEDIDO: 37/2014.

EMPENHOS: 7972/2014, 7976/2014, 7979/2014 e 7980/2014.

OBJETO: Fornecimento de refeições.

VALOR: R\$ 65.866,20 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 204.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial à Secretaria de Educação para assegurar a alimentação dos participantes em horário e local adequados, no IV Seminário de Educação Inclusiva.

**Dantek Com. Imp. de Equipamentos para Microfilmagem Assistência e Manutenção LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 21801/2013 e 30301/2013.

EMPENHOS: 748/2014 e 1001/2014.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de 2 equipamentos novos, lacrados de fábrica e manutenção preventiva e corretiva, de scanners de microfilmagem com carregador.

VALOR: R\$ 4.757,59 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), NFs. 2587 e 3190.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

**JUSTIFICATIVA:** Locação de equipamentos novos e lacrados de fábrica, scanners de microfilmagem com carregador que se encontram instalados na Seção Administrativa de Microfilmagem, pois se trata da execução de atividades como: cópias de inteiro teor de processos, para atendimento das demandas no atendimento das demandas.

**Diniz Som Foto Audio LTDA EPP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62437/2013.

EMPENHOS: 11732/2014, 11734/2014, 11736/2014 e 11744/2014.

OBJETO: Aquisição de microfones sem fio, cabos para microfone balanceado, cabos para microfone com condutor, mesa de som analógica, caixas de som amplificadas, pedestal universal e tripê.

VALOR: R\$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 833.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de material imprescindível para utilização nos eventos, cursos e treinamentos da Secretaria de Educação.

**Djalma Colaneri - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 203/2014.

EMPENHO: 9324/2014.

OBJETO: Manutenção dos instrumentos de percussão do Conservatório Municipal.

VALOR: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), NF. 47.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial para a Secretaria de Cultura, para a realização das atividades culturais do município.

**Douglas Oliveira Cruz**

CONTRATO/PEDIDO: 350/2014.

EMPENHO: 11780/2014.

OBJETO: Ministras oficinas culturais na linguagem de Música.

VALOR: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação foi indispensável à Secretaria de Cultura, para ministrar Oficina de Formação de Bandas Musicais, no período de 01 a 31 de julho de 2014.

**E. Service Comércio e Serviços LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 9204/2010.

EMPENHOS: 1319/2014, 1323/2014, 13727/2014 e 13728/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de piscinas em doze Centros de Educação Unificados.

VALOR: R\$ 312.309,69 (trezentos e doze mil, trezentos e nove reais e sessenta e nove centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 265.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Educação para execução de serviço de manutenção e limpeza de piscinas visando garantir a segurança dos educandos, educadores e demais usuários dos próprios da educação.

**Eli Lilly do Brasil LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 13502/2013.

EMPENHO: 969/2014.

OBJETO: Fornecimento de insulina.

VALOR: R\$ 10.809,81 (dez mil, oitocentos e nove reais e oitenta e um centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 180618.

EXIGIBILIDADE: 09/08/2014.

**JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**

CONTRATO/PEDIDO: 9912314624/2012.

EMPENHO: 635/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de postagens de correspondências.

VALOR: R\$ 23.896,45 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), NF. 254253.

EXIGIBILIDADE: 23/08/2014.

**JUSTIFICATIVA:** O serviço oferecido pela empresa é de extrema necessidade, pois se refere ao serviço de postagem de correspondências de toda a Prefeitura de Guarulhos.

**Expansom Promoções e Eventos LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 30/2014.

EMPENHOS: 6803/2014 e 6806/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de montagem de infraestrutura, com disponibilização de equipamentos.

VALOR: R\$ 97.077,16 (noventa e sete mil, setenta e sete reais e dezesseis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 898.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial à Secretaria de Educação para o fornecimento de sistemas de sonorização, visando a realização do evento de Abertura da 4ª edição dos Jogos Escolas Municipais.

**Expressa Distribuidora de Medicamentos LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 13602/2013.

EMPENHOS: 16946/2013 e 974/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 6.366,60 (seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 50919.

EXIGIBILIDADE: 05/09/2014.

**JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**F. Lopes Publicidade LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 2101/2011.

EMPENHO: 2890/2014.

OBJETO: Publicação de editais em jornal de grande circulação.

VALOR: R\$ 489,96 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), NF. 19810.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.

**Francisco dos Santos Papelaria - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 14411/2014.

EMPENHO: 13547/2014.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de informática.

VALOR: R\$ 12.314,60 (doze mil, trezentos e catorze reais e sessenta centavos), NFs. 551 e 558.

EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2014.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

**Fundação Getúlio Vargas**

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2013.

EMPENHO: 1426/2014.

OBJETO: Assessoria técnica em gestão orçamentária e financeira.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), NF. 97598.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

**JUSTIFICATIVA:** O pagamento se faz necessário à Secretaria de Governo, tendo em vista a essencialidade dos serviços técnicos de Assessoria Técnica em Gestão Orçamentária.

**Guarani Material para Construção LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 6/2014 e 611/2014.

EMPENHOS: 955/2014 e 14827/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais para construção.

VALOR: R\$ 37.916,50 (trinta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), NFs. 38068, 38069, 38070, 38071, 38072, 38073, 38074, 38075, 38076, 38077, 38078, 38079, 38080, 38081, 38082, 38083, 38084, 38085, 38086, 38087 e 38143.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, para a conservação e execução de obras em todo município sem os quais haveria paralisação dos serviços; essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para a destinação em diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas de lazer deste município.

**Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 10311/2012.

EMPENHOS: 3023/2014 e 9674/2014.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 28.625,28 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), NFs. 44254, 44306, 44376 e 44390.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

**JUSTIFICATIVA:** Os pães são essenciais à Secretaria de Obras, Secretaria de Serviços Públicos, visando melhorar as condições de trabalho e saúde dos servidores.

**HSBC Seguros Brasil S/A**

CONTRATO/PEDIDO: 2801/2010.

EMPENHO: 3504/2014.

OBJETO: Seguro de vida em grupo para os Guardas Cívicas Municipais.

VALOR: R\$ 2.839,00 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais).

EXIGIBILIDADE: 01/09/2014.

**JUSTIFICATIVA:** O seguro de vida é essencial à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, referente ao Seguro de Vida para os servidores que exercem a função de Guardas Cívicas Municipais, uma vez que esta categoria de trabalhadores estão sujeitos a riscos trazidos pelas próprias características das atividades que desenvolvem, assim, tal benefício certamente servirá para garantir maior tranquilidade aos servidores durante o desempenho de suas atividades profissionais.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009 e 6601/2012.

EMPENHOS: 2784/2014 e 2958/2014.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado.

VALOR: R\$ 62.030,13 (sessenta e dois mil, trinta reais e treze centavos); sendo R\$ 53.816,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais), referente recursos próprios; e R\$ 8.214,13 (oito mil, duzentos e catorze reais e treze centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 52242 e 787792.

EXIGIBILIDADE: 01/09/2014.

**JUSTIFICATIVA:** O serviço se faz necessário à Secretaria do Governo Municipal, tendo em vista a essencialidade dos serviços prestados, visando obrigatoriedade de publicação dos atos oficiais; à

Secretaria de Assuntos Jurídicos que atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º - item III da Lei Federal 8.666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

**Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS**

CONTRATO/PEDIDO: 12001/2014, 19101/2014 e 21601/2014.

EMPENHOS: 9786/2014, 13077/2014

vitamínicos.  
 VALOR: R\$ 8.909,56 (oito mil, novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), NF. 3569.  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente destinado a compor o cardápio nutricional dos animais existentes no Zoológico Municipal.

**Luane de Jesus Mendonça Aires**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 398/2014.  
 EMPENHO: 13009/2014.  
 OBJETO: Realização de exposição coletiva denominada "Passageiro Efêmero", na Biblioteca Monteiro Lobato, referente serviços prestados no período de 11 de julho a 10 de agosto de 2014.  
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a realização da exposição coletiva denominada "Passageiro Efêmero", no período de 11 de julho a 10 de agosto de 2014.

**Mapfre Seguros Gerais S/A**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4774/2006.  
 EMPENHO: 13207/2014.  
 OBJETO: Contratação de seguro predial.  
 VALOR: R\$ 4.275,96 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 03/09/2014.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação do seguro automotivo é fundamental à Secretaria de Assuntos Jurídicos, pois abrangem ações decorrentes de incêndio, explosão, fumaça, queda de raio, danos elétricos, impacto de veículos, queda de aeronave, roubo de bens, vendaval e chuva de granizo e fidelidade de empregados.

**MCI Comércio de Cartuchos e Toners LTDA-ME**  
 CONTRATO/PEDIDO: 045/2014.  
 EMPENHO: 4457/2014.  
 OBJETO: Aquisição de cartucho de toner.  
 VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).  
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para quem os serviços não sejam interrompidos.

**Mendes e Freitas Logística LTDA – EPP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 17601/2014.  
 EMPENHO: 12519/2014.  
 OBJETO: Serviços de transporte coletivo de Transporte Ambulatorial com condutores devidamente habilitados.  
 VALOR: R\$ 125.536,10 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 462.  
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço é indispensável à Secretaria da Saúde o qual tem atendido um grande número de pacientes com consultas marcadas junto aos Hospitais da região, trazendo benefícios aos usuários. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde e em consequência a toda população usuário.

**Mobiliare Móveis Corporativos LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 01/2014, 225/2014, 811/2014 e 1111/2014.  
 EMPENHOS: 8221/2014, 8224/2014, 8353/2014, 8354/2014, 9706/2014, 10210/2014 e 11471/2014.  
 OBJETO: Aquisição de móveis (cadeiras, armários, mesas, gaveteiros e longarinas).  
 VALOR: R\$ 320.714,08 (trezentos e vinte mil, setecentos e catorze reais e oitenta centavos), NFs. 1072, 1074, 1091, 1092 e 1110.  
 EXIGIBILIDADE: 10/06, 25/06, 25/07 e 10/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos obedecendo a NR17 e às recomendações do SESMIT para melhoria da saúde dos funcionários visto que o mobiliário atualmente é inadequado e sem condições de uso, e sucateado; à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para melhor atendimento aos municípios que utilizam o espaço das dependências das unidades dos CRAS que é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social e do CREAS; e à Coordenadoria de Igualdade Racial, para atender às necessidades dessa Coordenaria.

**Nec Latin America S/A**  
 CONTRATO/PEDIDO: 308/2014.  
 EMPENHO: 11259/2014.  
 OBJETO: Serviço de mudança de telefonia – NEC.  
 VALOR: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), NF. 15368 e 15466.  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações, sendo que os links de internet são de extrema necessidade, tendo em vista que serão utilizados para melhorar a estrutura na execução das atividades administrativas e de atendimento, na organização de documentos, propiciando agilidade nos serviços prestados à população atendida pelos equipamentos afetos à Secretaria de Desenvolvimento e assistência Social.

**Nevada Rent a Car LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 10211/2013.  
 EMPENHOS: 6972/2014, 6980/2014, 7030/2014, 7109/2014, 7281/2014, 9750/2014 e 11815/2014.  
 OBJETO: Locação de veículos.  
 VALOR: R\$ 19.510,00 (dezenove mil, quinhentos e dez reais), NFs. 3496, 3552, 3553, 3555, 3556, 3557, 3564, 3567 e 3588.  
 EXIGIBILIDADE: 10/07 e 10/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de aluguel de carros são essenciais para atender às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração e Modernização, pela Secretaria do Governo Municipal, pela Secretaria de Comunicação e pela Coordenadoria de Políticas para Pessoas Com Deficiência e Mobilidade Reduzida bem como atividades voltadas diretamente às ações de desenvolvimento da economia local, do turismo de negócios e do Fácil Empresarial.

**Paula Cristina Masoero Ernandes**  
 CONTRATO/PEDIDO: 469/2014.  
 EMPENHO: 13279/2014.  
 OBJETO: Apresentação artística em atividade cultural no Bairro do Macedo, no dia 25 de julho de 2014.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para apresentação artística, em atividade cultural no Bairro Macedo, no dia 25 de julho de 2014.

**Pedro Américo da Silva Filho Comercio e Serviços EPP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 4001/2012.  
 EMPENHOS: 656/2014 e 11334/2014.  
 OBJETO: Locação de maquina auto-envelopadora de formulários.  
 VALOR: R\$ 1.366,66 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), NF. 5667.  
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: A máquina locada visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comuniquê-se e holerites de pagamento a todas as Unidades que precisem utilizar esses serviços.

**Pole Power Comércio e Serviços Eletro Eletrônico LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 54/2013.  
 EMPENHO: 13025/2014.  
 OBJETO: Locação de grupo gerador de energia.  
 VALOR: R\$ 3.912,24 (três mil, novecentos e doze reais e vinte e quatro centavos), NF. 20815.  
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para encerramento dos Jogos Adaptados de Guarulhos - 2014.

**Print Connection Impressão Digital LTDA EPP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 17301/2013.  
 EMPENHO: 1169/2014.  
 OBJETO: impressão e postagem de carnês de aditamento de IPTU.  
 VALOR: R\$ 9.260,49 (nove mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), NFs. 1797 e 1800.  
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: O pagamento dos serviços é necessário para a melhoria continua da Gestão da Receita Imobiliária do Município.

**Roberto Goes Muller**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 422/2014.  
 EMPENHO: 13129/2014.  
 OBJETO: Realização de exposição coletiva denominada "Passageiro Efêmero", na Biblioteca Monteiro Lobato, referente serviços prestados no período de 11 de julho a 10 de agosto de 2014.  
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a realização da exposição coletiva denominada "Passageiro Efêmero", no período de 11 de julho a 10 de agosto de 2014.

**Serviço Social da Indústria SESI**  
 CONTRATO/PEDIDO: 19201/2013.  
 EMPENHO: 1151/2014.  
 OBJETO: Serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico pedagógico, VALOR: R\$ 34.284,00 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais), NFs. 31274, 31287, 32598 e 32606.  
 EXIGIBILIDADE: 25/05 e 25/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados pelo Serviço Social da Indústria – Sesi, referem-se aos serviços técnicos de docência, orientação e acompanhamento técnico pedagógico, para atendimento ao programa de "Escolarização dos Servidores Públicos".

**Set Serviços e Equipamentos Técnicos LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 28901/2013.  
 EMPENHO: 2013/2014.  
 OBJETO: Assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um grupo gerador incluindo fornecimento de peças de reposição qualificadas.  
 VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), NF. 495.  
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: Considerando que para o efetivo funcionamento ininterrupto do grupo gerador, se faz imprescindível a contratação da empresa de prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um grupo gerador, incluindo fornecimento de peças de reposição, para melhor qualidade dos trabalhos técnicos executados pelo Departamento de Informática e Telecomunicações.

**Sianet Datacenter Provedores LTDA ME**  
 CONTRATO/PEDIDO: 1401/2010.  
 EMPENHO: 9281/2014.  
 OBJETO: Serviços de infra-estrutura em TI em Datacenter.  
 VALOR: R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais), NF. 392.  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação deste serviço justifica-se pelo aumento da demanda de processamento de dados da prefeitura, assim como acontece no mercado, novos serviços são criados para atender às necessidades internas da Administração, bem como para os municípios.

**Soleil Consultoria Projetos e Obras LTDA - EPP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 3301/2014.  
 EMPENHO: 2934/2014.  
 OBJETO: Elaboração de projeto executivo e sondagem para construção de central de triagem do Harami no município de Guarulhos..  
 VALOR: R\$ 38.782,47 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), NF. 1774.  
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: A elaboração do projeto executivo é de extrema importância visando à contratação de empresa para execução da obra.

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**  
 CONTRATO/PEDIDO: 1222/2014.  
 EMPENHO: 12965/2014.  
 OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação técnica e financeira mútua entre os convenentes nas atividades de assistência médica, praticadas no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso.  
 VALOR: R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. Setembro/2014.  
 EXIGIBILIDADE: 15/0/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso é essencial à Secretaria da Saúde para a continuidade do atendimento à população do município, e a falta do pagamento prejudicaria toda a população do município.

**Tip Tratores e Implementos LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 603/2014.  
 EMPENHO: 11385/2014.  
 OBJETO: Aquisição de motocultivador.  
 VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), NF. 13242.  
 EXIGIBILIDADE: 28/07/2014.  
 JUSTIFICATIVA: Os equipamentos estão sendo utilizados por servidores que prestam serviços na Secretaria de Meio Ambiente, em manutenção de praças, canteiros, parques e áreas verdes.

**TR2 Comércio e Serviços LTDA - EPP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 450/2014.  
 EMPENHO: 14043/2014.  
 OBJETO: Aquisição de diversos materiais de informática.  
 VALOR: R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), NF. 896.  
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: A falta dos materiais prejudicará o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

**Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene LTDA - EPP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 80/2014, 84/2014 e 2711/2014.  
 EMPENHOS: 13178/2014 e 13550/2014.  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 41.076,00 (quarenta e um mil, setenta e seis reais), NFs. 1441, 1442, 1445, 1446, 1450, 1454 e 1456.  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Assuntos Jurídicos, pois a falta dos materiais prejudicará o bom andamento das atividades desenvolvidas por Unidades da Prefeitura.

**Truckvan Indústria e Comércio LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 5101/2012.  
 EMPENHO: 11475/2014.  
 OBJETO: Prestação de serviços de logística de unidade móvel da rede fácil, incluindo manutenção preventiva.  
 VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), NF. 741.  
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis à Secretaria de Administração e Modernização pois se trata da logística da Unidade Móvel da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva.

**Tumi Construções e Empreendimentos LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 26401/2013 e 5901/2014.  
 EMPENHOS: 6413/2014, 6418/2014, 6420/2014, 6422/2014, 6423/2014, 6425/2014, 22544/2013 e 22547/2013.  
 OBJETO: Contratação da empresa para execução das obras de construção de escolas e quadras.  
 VALOR: R\$ 1.327.042,04 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e dois reais e quatro centavos); sendo R\$ 1.028.910,54 (um milhão, vinte e oito mil, novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação; e R\$ 298.131,50 (duzentos e noventa e oito mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos), referente recursos vinculados - FNDE, NFs. 1519 e 1559.  
 EXIGIBILIDADE: 14/07 e 21/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é de fundamental importância à Secretaria de Educação para manter as escolas e próprios da rede municipal nos padrões de qualidade e segurança propostos, visando também à ampliação no numero de vagas e a educação de forma integral e completa nas regiões onde serão implantados os equipamentos escolares.

**Valéria Menezes Scornaenchi**  
 CONTRATO/PEDIDO: 397/2014.  
 EMPENHO: 13008/2014.  
 OBJETO: Realização de exposição coletiva denominada Passageiro Efêmero, na Biblioteca Monteiro Lobato.  
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável à Secretaria de Cultura, para realização de exposição coletiva denominada Passageiro Efêmero, no período de 11 de julho a 10 de agosto de 2014.

**Valquiria Santos Rocha Silva Água ME**  
 CONTRATO/PEDIDO: 027/2014.  
 EMPENHO: 4092/2014.  
 OBJETO: Aquisição de galões de água potável.  
 VALOR: R\$ 184,20 (cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos), NF. 1593.  
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, se refere à aquisição de galões de água potável, sendo de uso dos servidores e demais usuários desta unidade.

**VBS Produções Eventos LTDA ME**  
 CONTRATO/PEDIDO: 459/2014.  
 EMPENHO: 13299/2014.  
 OBJETO: Apresentação artístico musical em atividade.  
 VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), NF. 5.  
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável à Secretaria de Cultura, para apresentação artístico musical em atividade cultural – Encontro de Música Raiz, com a dupla Zé Mulato e Cassiano, do dia 11 de julho de 2014.

**Verocheque Refeições LTDA**  
 CONTRATO/PEDIDO: 3901/2012.  
 EMPENHO: 4291/2014.  
 OBJETO: Fornecimento de vales-refeição para os conselheiros tutelares.  
 VALOR: R\$ 7.398,16 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), NF. 517423.  
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos.

**Works Informática Comercial LTDA EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 701/2011.  
 EMPENHOS: 2291/2014, 2297/2014, 9342/2014 e 9343/2014.  
 OBJETO: Locação de Microcomputadores.  
 VALOR: R\$ 45.239,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação. NF. 19503.  
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Educação, sendo fundamental para a operacionalidade administrativa, visando garantia de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a educação.”

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS**  
 “Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/08/2014**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 32.511,96 (trinta e dois mil, quinhentos e onze reais e noventa e seis centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/08/2014**  
 Conta Corrente 6695-8 (PMG/IFI e Abrigo – Piso de Alta Complexidade I)  
 R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/08/2014**  
 Conta Corrente 6909-4 (PMG/FMAS - Programa de Proteção Social Especial)  
 R\$ 36.188,20 (trinta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/08/2014**  
 Conta Corrente 6910-8 (PMG/FMAS – Rede Especial L.A.)  
 R\$ 50.020,00 (cinquenta mil e vinte reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 19/08/2014**  
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
 R\$ 3.575.047,03 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quarenta e sete reais e três centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 19/08/2014**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 58.836,32 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/08/2014**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 223.304,29 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/08/2014**  
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
 R\$ 228.103,18 (duzentos e vinte e oito mil, cento e três reais e dezoito centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/08/2014**  
 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
 R\$ 407.446,33 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/08/2014**  
 Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)  
 R\$ 43,48 (quarenta e três reais e quarenta e oito centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/08/2014**  
 Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)  
 R\$ 202,74 (duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/08/2014**  
 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
 R\$ 22.801,38 (vinte e dois mil, oitocentos e um reais e trinta e oito centavos);  
 Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 20/08/2014**  
 Conta Corrente 624005-3 (PMG/Vigilância em Saúde - Epidemiológica)  
 R\$ 248.903,60 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e três reais e sessenta centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/08/2014**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 253.232,20 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/08/2014**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 1.545.680,86 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).”

**ERRATA**  
 “D.O. nº 053/2014-GP de 22/08/2014  
 Onde se lê:  
**Ana Lucia Victorasso Gouveia**  
 EMPENHO: 18382/2014.  
 Leia-se:  
**Ana Lucia Victorasso Gouveia**  
 EMPENHO: 4473/2014.  
 Onde se lê:  
**Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região**  
 VALOR: R\$ 671.300,00 (seiscentos e setenta e um mil e trezentos reais).  
 Leia-se:  
**Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região**  
 VALOR: R\$ 671.300,00 (seiscentos e setenta e um mil e trezentos reais), sendo R\$ 301.300,00 (trezentos e um mil e trezentos reais), referente recursos próprios; R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.  
 Onde se lê:  
**Maria Jandira de Souza Maciel - ME**  
 VALOR: R\$ 11.570,00 (onze mil, quinhentos e setenta reais).  
 Leia-se:  
**Maria Jandira de Souza Maciel - ME**  
 VALOR: R\$ 11.570,00 (onze mil, quinhentos e setenta reais), NF. 409.  
 Onde se lê:  
**Vini Vans Transportes LTDA**  
 EMPENHO: 713/2014.  
 Leia-se:  
**Vini Vans Transportes LTDA**  
 EMPENHOS: 710/2014 e 713/2014.”

**DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA****EDITAL Nº 002/2014 – DRI (SF01)**

O Diretor do Departamento de Receita Imobiliária da Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal ? 3.415 de 29/12/1988 e seu regulamento ? 28.695/2011 de 31 de março de 2011,

**TORNA PÚBLICO**

Que foi expedido ofício acompanhado de recibo de lançamento do imposto para pagamento,

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÕES CADASTRAIS	VALOR DÍVIDA EM R\$	Nº DO RECIBO
SAVIANO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E CONSTRUTORA LTDA.	093.63.33.0131.01.001/01.002; 093.63.33.0318.00.000; 093.63.11.0001.01/02.000; 093.63.33.0045.00.000	125.889,69 (*)	2014-025-006

(\*) Sobre o valor acima incide correção, multa e juros na data do pagamento.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA Nº 21/2014-SAJ**

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**I – INSTITUIR** Comissão de Apoio Técnico para oferecer suporte técnico à **respectiva Comissão Permanente de Licitações – CPL-SAJ, no procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 16/2014-DCC, PA Nº 36508/14**, a ser composta pelos seguintes servidores: - Daniel Bulha de Carvalho – CF 52.933 - Eng. Arnaldo Fernandes Perez- CF 29.909 - Arq. Cristiane Ayres Contrí- CF 52.931

**II –** A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 22/2014-SAJ**

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e no inciso IV, artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520/02;

**RESOLVE:**

**I -** Criar a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, CPL-SAJ.04, que será composta pelos seguintes servidores:

**CPL-SAJ.04**

**Presidente:** WILSON CHAVES FILHO – CF 57.830  
**Secretária:** LUCIANA PACHECO RODRIGUES – CF 57.988

**Membros:** ERIVELTO ALIXANDRINO DA SILVA – CF 55.828

IDÁCIA TACIANA DA SILVA – CF 56.719  
**Suplentes:** MARCIO GARCEZ NASCIMENTO – CF 53.759

WAGNER RIBEIRO GOMES JUNIOR – CF 57.334  
**a)** Na ausência ou impedimento dos titulares, os suplentes serão convocados.

**b)** A Comissão ora nomeada exercerá suas atribuições pelo período de 01 (um) ano a contar da publicação da presente Portaria.

**V –** A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**COMUNICADO:**

O Departamento de Compras e Contratações, torna público às Unidades da Administração Direta e Indireta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

Broca, Rebite, Serra Copo e outros – PA 41181/2014  
Joelho Marrom, Junção PVC, Lavatório Louça e outros – PA 39629/2014

Cimento Portland – PA 43663/2014  
Tee Esgoto, Tee Marrom, Torneira e outros – PA 39626/2014  
Prolongador, Ralo, Redução e outros – PA 39628/2014

Adaptador, Anel de Vedação, Assento Sanitário e outros – PA 39630/2014

Parafusos e Porcas – PA 42147/2014

Havendo interesse na participação, solicitamos o envio de Memorando/Ofício (via original e assinada) ao Departamento de Compras e Contratações / Divisão Técnica de Licitações, o qual deverá constar as quantidades pretendidas e a justificativa fundamentada para tal aquisição. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA UNIDADE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 03/09/14, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

**Abertura Adiada “Sine Die”:**  
**PP RP 31/14-DCC PA 55100/13.**

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**  
**PP 412/14 PA 17110/14 RC 01/14-CG Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, São Paulo e Guarulhos. ABERTURA: 12/09/14 08h30.**

**PP 413/14 PA 37324/14 RC 31/14-SAM07 RP para Locação de Máquinas e Equipamentos com operador e/ou motorista devidamente habilitados. ABERTURA: 12/09/14 08h30.**

**PP 414/14 PA 59147/13 RC 20/14-SD Prestação de Serviços de manutenção preventiva e tratamento físico de Gramado Artificial de campo de futebol. ABERTURA: 12/09/14 13h30.**

**PP 415/14 PA 18501/14 RC 05/14-SE06 Contratação de empresa especializada no Fornecimento, Instalação, Configuração e Manutenção de Equipamentos e Softwares para Implantação de Solução Completa de Controle de Acesso aos prédios da Secretaria de Educação. ABERTURA: 11/09/14 13h30.**

**PP 416/14 PA 17015/14 RC 02/14-SE06 RP para Aquisição de Estação de Trabalho para procedimento e desenvolvimento de sistemas – Linha Básica e**

correspondente ao ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis “Inter-Vivos” – não recolhido. No entanto, o contribuinte não foi localizado em seu domicílio fiscal declarado.

Desta forma, o referido recibo, deverá ser retirado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, nos termos do Artigo 5º, inciso III, da Lei Municipal ? 5420/99, na Seção Técnica do ITBI, à Av. Salgado Filho, 886 – 1º andar - Centro - CEP: 07115-000, para seu respectivo pagamento, evitando a inscrição em Dívida Ativa e posterior execução fiscal.

Profissional. ABERTURA: 16/09/14 08h30.

**TP 10/14 PA 14470/14 RC 15/14-SE** Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e realização de Programa de Formação e Aperfeiçoamento para Gestores da Educação, Supervisores, Técnicos, Assessores e Dirigentes. ABERTURA: 01/10/14 09h00.

**CP 17/14 PA 20819/14** Contratação de empresa de Consultoria para Elaboração de Estudos, Planos e Projetos de Urbanização Integrada no Assentamento Precário denominado “Vila Flórida”, localizado no Bairro Bom Clima, município de Guarulhos. ABERTURA: 17/10/14 09h00.

**CP 18/14 PA 20614/14** Contratação de empresa para Elaboração de Estudos, Planos e Projetos de Urbanização Integrada em Assentamentos Precários – Vital Brasil. ABERTURA: 20/10/14 09h00.

**CP 19/14 PA 25182/14 RC 15/14-SAS** Prestação de Serviços Socioeducativos, com fornecimento de material, destinados às crianças e adolescentes. ABERTURA: 20/10/14 09h00.

**LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:**

**PP 08/14 PA 263/14 RC 40/13-DTI-SAM07** Objeto: RP para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica com fornecimento de peças originais e/ou genuínas necessárias abrangendo: Mecânica em geral, funilaria, pintura, eletricidade, tapeçaria, alinhamento, revisões e outros serviços que se fizerem necessários para os veículos elétricos da marca JACTO e CLUB CAR, pertencentes à frota da Prefeitura de Guarulhos. ABERTURA: 15/09/14 08h30.

**PE 17/14 PA 1365/14 RC 19/14-FMS** Aquisição de Monitores Multiparamétricos e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 12/09/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 12/09/14 08h30 - Disputa de Preços: 12/09/14 09h00.

**PP 28/14 PA 23950/14 RC 11/14-SN** Aquisição de Equipamentos de Informática. Recurso Vinculado, Conforme Convênio nº776416, SENASP/MJ-Estruturação do Gabinete de Gestão Integrada-Municipal (GGI-M). ABERTURA: 16/09/14 08h30.

**PP 31/14 PA 23983/14 RC 15/14-SN** Aquisição de Equipamento de Informática para o Grupo GUARD - “Recurso Vinculado, conforme Convênio Nº 776478/2012, SENASP/MJ – Reestruturação do Grupo Unido de Resistência às Drogas”. ABERTURA: 15/09/14 08h30.

**Retificação do Edital CP 01/14 PA 69581/13 – como segue:**

**Onde se lê:** Entrega dos Envelopes/Abertura dia 25 de setembro de 2014, às 09h00min

**Leia-se:** Entrega dos Envelopes/Abertura dia 09 de outubro de 2014, às 09h00min

**Onde se lê:** Último dia para Visita Técnica será dia 24 de setembro de 2014

**Leia-se:** Último dia para Visita Técnica será dia 08 de outubro de 2014

Quando aos demais itens permanecem inalterados. O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES****ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

PA 40968/2014 – Requisição nº 194/2014-SC1  
Contratado: PROMOSHOW – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME CNPJ 13.866.255/0001-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “**JOÃO ORMOND**” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL EM ATIVIDADE CULTURAL NO BAIRRO DE BONSUCESSO, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: **DATA: 30 DE AGOSTO DE 2014 LOCAL: PRAÇA NOSSA SENHORA DE BONSUCESSO, S/Nº – BONSUCESSO – GUARULHOS/SP**  
Valor : R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III  
PA 42073/2014– Requisição nº 202/2014-SC1  
Contratado: FELIPE FRANÇA GONZALEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ: 10.721.641/0001-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “**SAMBA DE COCO RAÍZES DE ARCOVERDE**” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL EM ATIVIDADE CULTURAL NO BAIRRO DE BONSUCESSO, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: **DATA: 30 DE AGOSTO DE 2014 LOCAL: PRAÇA NOSSA SENHORA DE BONSUCESSO, S/Nº – BONSUCESSO – GUARULHOS/SP**  
Valor : R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III  
PA 41478/2014– Requisição nº 201/2014-SC1  
Contratado: MENDES & FABRIS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME CNPJ: 14.370.525/0001-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “**TRIO LOS ANGELES & BANDA**” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL EM ATIVIDADE CULTURAL NO BAIRRO DO TABOÃO, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: **DATA: 30 DE AGOSTO DE 2014 LOCAL: RUA RODOLFO NORONHA, Nº 49 – TABOÃO – GUARULHOS/SP**  
Valor : R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III  
PA 42070/2014– Requisição nº 210/2014-SC1  
Contratado: ADÃO MESSIAS DA SILVA ESPETÁCULOS-ME CNPJ: 20.105.445/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “**PADRE JUAREZ DE CASTRO**” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL EM ATIVIDADE CULTURAL NO BAIRRO DE BONSUCESSO, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: **DATA: 30 DE AGOSTO DE 2014 LOCAL: PRAÇA NOSSA SENHORA DE BONSUCESSO, S/Nº – BONSUCESSO – GUARULHOS/SP**  
Valor : R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III  
PA 40965/2014 – Requisição nº 192/2014-SC1  
Contratado: SOL DO MEIO DIA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ: 06.152.973/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “**ZÉ GERALDO**” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL EM ATIVIDADE CULTURAL NO BAIRRO DE BONSUCESSO, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: **DATA: 31 DE AGOSTO DE 2014 LOCAL: PRAÇA NOSSA SENHORA DE BONSUCESSO, S/Nº – BONSUCESSO – GUARULHOS/SP**  
Valor : R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III  
PA 41012/2014 – Requisição nº 200/2014-SC1  
Contratado: THALLES & DONINHA SHOWS E EVENTOS LTDA – EPP CNPJ: 16.883.789/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “**THALLES ROBERTO**” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL EM ATIVIDADE CULTURAL NO BAIRRO DO JARDIM CABUÇU, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: **DATA: 30 DE AGOSTO DE 2014 LOCAL: ESTRADA DO CABUÇU, Nº 58 – JARDIM CABUÇU – GUARULHOS/SP**  
Valor : R\$ 75.000,00( setenta e cinco mil reais)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III  
PA 40940 /2014 – Requisição nº 195/2014-SC1  
Contratado: THALLES & DONINHA SHOWS E EVENTOS LTDA EPP CNPJ: 16.883.789/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “**THALLES ROBERTO**” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL EM ATIVIDADE CULTURAL NO BAIRRO DO PARQUE CONTINENTAL, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: **DATA: 23 DE AGOSTO DE 2014 LOCAL: AV. TRANSGUARULHENSE, S/Nº – PQ.CONTINENTAL – GUARULHOS/SP**  
Valor : R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III  
PA 40982/2014 – Requisição nº 199/2014-SC1  
Contratado: WILLIANS ROBSON BARBOSA – ME CNPJ: 13.623.883/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “**KLEBER LUCAS**” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL EM ATIVIDADE CULTURAL NO BAIRRO DO PARQUE CONTINENTAL, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: **DATA: 23 DE AGOSTO DE 2014 LOCAL: AV. TRANSGUARULHENSE, S/Nº – PQ.CONTINENTAL – GUARULHOS/SP**  
Valor : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III  
PA 40985/2014 – Requisição nº 197/2014-SC1  
Contratado: WILLIANS ROBSON BARBOSA – ME CNPJ: 13.623.883/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “**PREGADOR LUO**” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL EM ATIVIDADE CULTURAL NO BAIRRO DO PARQUE CONTINENTAL, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: **DATA: 23 DE AGOSTO DE 2014 LOCAL: AV. TRANSGUARULHENSE, S/Nº – PQ.CONTINENTAL – GUARULHOS/SP**  
Valor : R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III  
PA 40986/2014 – Requisição nº 198/2014-SC1  
Contratado: WILLIANS ROBSON BARBOSA – ME CNPJ: 13.623.883/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “**CASSIANE**” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL EM ATIVIDADE CULTURAL NO BAIRRO DO PARQUE CONTINENTAL, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: **DATA: 23 DE AGOSTO DE 2014 LOCAL: AV. TRANSGUARULHENSE, S/Nº – PQ.CONTINENTAL – GUARULHOS/SP**  
Valor : R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III  
PA 40980 /2014 – Requisição nº 196/2014-SC1  
Contratado: LIVRES PRODUÇÕES LTDA – ME CNPJ: 14.247.586/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “**LIVRES PRA ADORAR**” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL EM ATIVIDADE CULTURAL NO BAIRRO DO PARQUE CONTINENTAL, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: **DATA: 23 DE AGOSTO DE 2014 LOCAL: AV. TRANSGUARULHENSE, S/Nº – PQ.CONTINENTAL – GUARULHOS/SP**  
Valor : R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III  
**Licitação Fracassada:**  
PE 46/14-DCC PA 63945/13

Ref. Lote 02

PE 90/14-DCC PA 60298/13

Ref. Lote 15

PE 114/14-DCC PA 67038/13

Referente ao lote 3

PE RP 144/14-DCC PA 63950/13

Referente ao lote 6

**Torna Sem Efeito**

**Homologação:**  
PE 85/14-DCC PA 6667/14

Referente ao Lote 02

Publicação efetuada no dia 11/07/14

**Homologação:**  
PE 046/14-DCC PA 63945/13

Ref. Lote 01

PE 164/14-DCC PA 345/14

Referente ao lote 1

PE 255/14-DCC PA 3332/14

PE 351/14-DCC PA 16440/14

PE RP 356/14-DCC PA 71089/13

PP 245/14-DCC PA 8661/14

PP 274/14-DCC PA 9558/14

PP RP 303/14-DCC PA 24176/14

PP RP 346/14-DCC PA 27403/14

PP 369/14-DCC PA 24178/14

PP 370/14-DCC PA 34371/14

PP RP 371/14-DCC PA 30544/14

PP RP 372/14-DCC PA 37319/14

PP 374/14-DCC PA 37960/14

PP RP 375/14-DCC PA 31771/14

PP 394/14-DCC PA 32908/14

**Julgamento de Proposta Comercial:**

CV 17/14-DCC PA 24308/14

A CPL-SAJ.03 torna público a classificação das empresas: Basso's & Associados Consultoria e Treinamento S/S Ltda – 1º lugar e Exce-Excelência em Competitividade Empresarial – EPP – 2º lugar e declara vencedora a empresa Basso's & Associados Consultoria e Treinamento S/S Ltda.

Transcorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, sem interposição de recursos, considere-se homologada e adjudicada a presente licitação.

**Julgamento de Habilitação:**

TP 08/14-DCC - PA 72809/13

A CPL-SAJ.03 torna público a Habilitação das empresas: Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentações Ltda, Potenza Engenharia e Construções Ltda, Preserva Engenharia Ltda, Teorema Engenharia e Construções Ltda.

O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

**Julgamento de Habilitação:**

CP 12/14-DCC - PA 11507/14

A CPL-SAJ.03 torna público a Habilitação da empresa: G4 Soluções em Gestão da Informática Ltda e a Inabilitação da empresa Worker Solution Comércio, Locação, Vendas e Prestação de Serviços Ltda, por não atender aos subitens 5.6.2, 5.6.3 relativos a apresentação de balanço patrimonial, não comprovando o capital social ou patrimônio líquido, tampouco os índices econômicos; não atendeu ainda o subitem 5.5.1, apresentando atestado de capacidade técnica em cópia simples sem original para autenticação pela CPL.

O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

**Julgamento de Habilitação:**

CP 11/14-DCC - PA 18726/14

A CPL-SAJ.02 torna público a Habilitação das empresas: Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Construtora Capellano Ltda; CTP construtora Ltda; Construtural Engenharia e Construções Ltda; Copav – Construtora e Pavimentadora Ltda; Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A; Penascal Engenharia e Construtora Ltda; Potenza Engenharia e Construções Ltda; Roade Construção Civil e Locação de Equipamentos Eireli, Solovia Engenharia e Construções Ltda; Soemg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda e Teorema Engenharia e Construções Ltda e a inabilitação da empresa Silt Construções e Engenharia Ltda, por ter atendido parcialmente o subitem 5.3.4 item “c” do Edital (os documentos apresentados comprovam execução de escoramento de valas na quantidade de 1450m² (um mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

**Julgamento de Habilitação:**

CP 11/14-DCC - PA 18726/14

A CPL-SAJ.02 torna público a Habilitação das empresas: Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Construtora Capellano Ltda; CTP construtora Ltda; Construtural Engenharia e Construções Ltda; Copav – Construtora e Pavimentadora Ltda; Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A; Penascal Engenharia e Construtora Ltda; Potenza Engenharia e Construções Ltda; Roade Construção Civil e Locação de Equipamentos Eireli, Solovia Engenharia e Construções Ltda; Soemg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda e Teorema Engenharia e Construções Ltda e a inabilitação da empresa Silt Construções e Engenharia Ltda, por ter atendido parcialmente o subitem 5.3.4 item “c” do Edital (os documentos apresentados comprovam execução de escoramento de valas na quantidade de 1450m² (um mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Contrato:** 019701-DCC/2014 **PA:** 74806/2013

**Contratante:** PG **Contratada:** Joao Roberto Davoglio - EPP **Objeto:** Aquisição de mobiliário escolar **Valor:** R\$ 826.733,90 **Assinatura:** 21/08/2014 **Vigência:** 12 meses

**Contrato de Fornecimento:** 026201/2014-DCC **PA:** 1367/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A. **Objeto:** Aquisição de sistema de digitalização de imagens de raio x, com impressora DRY. **Valor:** R\$ 487.450,00 **Assinatura:** 26/08/2014 **Vigência:** 90 dias

**Contrato de Fornecimento:** 026401/2014-DCC **PA:** 51015/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Sapiienti Tecnologia Educacional Ltda – EPP. **Objeto:** Fornecimento e instalação de conjuntos de quadros de reflexão de imagens e modelagem de conteúdos pedagógicos. **Valor:** R\$ 572.999,65 **Assinatura:** 27/08/2014 **Vigência:** 12 meses

**DCC PA: 24.049/2012 Contratante:** PG **Contratada:** Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A **Objeto:** Fornecimento de Vale Refeição e Vale Alimentação a Servidores Públicos Municipais. **Finalidade:** Retificar e Ratificar a cláusula 3. Valor, Recursos, Condições de Pagamento e Reajuste, subitem 1. Valor do Termo de Aditamento nº 002-005501/2012-DCC **Valor:** R\$ 122.592.956,41 **Assinatura:** 25/08/2014

**Termo de Rerratificação:** 02-021402/2011-DCC (FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 0021402/2011-FMS **PA: 34.724/2011 Contratante:** PG **Contratada:** Peliserv Equipamentos e Serviços Odonto-Médicos Ltda – ME **Objeto:** Contratação de Empresa para manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos odontológicos com substituição de peças. **Finalidade:** Retificar e Ratificar o Termo de Aditamento nº 01-021402/2011-DCC (FMS), no que diz respeito ao prazo de duração **Assinatura:** 25/08/2014 **Prazo de Duração:** 30 meses, até 30/12/2016 **Retificação da publicação do dia 22/08/2014:** **PA: 37659/2013**

**Onde se lê:**

**Assinatura:** 20/08/2014

**Leia-se:**

**Assinatura:** 12/08/2014

**EXTRATO DE ATAS:**

CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:

**PA 27121/2014 - ARP 24111/2014** – Pregão 291/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: ELETRO TERRIVEL LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 27/08/2014 - 1-lâmpada fluorescente compacta de formato longilíneo 15w, com reator integrado à base e com equivalência à lâmpada incandescente de 60w, tensão de trabalho 127 v, fluxo luminoso maior ou igual a 800 lúmens, temperatura de cor de 6.400k a 6.500k, índice de reprodução de cor (irc) maior ou igual 78, rosca e-27, vida mediana maior ou igual a 6.000 horas e com posição de funcionamento universal. o produto deverá possuir selo procel / immetro. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-peça-50-empalux-r\$ 5,46 - 2-lâmpada fluorescente compacta de formato longilíneo 15w, com reator integrado à base e com equivalência à lâmpada incandescente de 60w, tensão de trabalho 220 v, fluxo luminoso maior ou igual a 800 lúmens, temperatura de cor de 6.400k a 6.500k, índice de reprodução de cor (irc) maior ou igual 78, rosca e-27, vida mediana maior ou igual a 6.000 horas e com posição de funcionamento universal. o produto deverá possuir selo procel / immetro. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-peça-80-empalux-r\$ 5,46 - 3-lâmpada fluorescente compacta de formato longilíneo 20w a 25w, com reator integrado à base e com equivalência à lâmpada incandescente de 100w, tensão de trabalho 127 v, fluxo luminoso maior ou igual a 1.000 lúmens, temperatura de cor de 6.400k a 6.500k, índice de reprodução de cor (irc) maior ou igual 78, rosca e-27, vida mediana maior ou igual a 6.000 horas e com posição de funcionamento universal. o produto deverá possuir selo procel / immetro. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-peça-80-empalux-r\$ 5,46 - 4-lâmpada fluorescente compacta de formato longilíneo 20w a 25w, com reator integrado à base e com equivalência à lâmpada incandescente de 100w, tensão de trabalho 127 v, fluxo luminoso maior ou igual a 1.000 lúmens, temperatura de cor de 6.400k a 6.500k, índice de reprodução de cor (irc) maior ou igual 78, rosca e-27, vida mediana maior ou igual a 6.000 horas e com posição de funcionamento universal. o produto deverá possuir selo procel / immetro. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-peça-80-empalux-r\$ 6,26 - 4-lâmpada fluorescente compacta de formato longilíneo 20w a 25w, com reator integrado à base e com equivalência à lâmpada incandescente de 100w, tensão de trabalho 220 v, fluxo luminoso maior ou igual 1.000 lúmens, temperatura de cor de 6.400k a 6.500k, índice de reprodução de cor (irc) maior ou igual 78, rosca e-27, vida mediana maior ou igual a 6.000 horas e com posição de funcionamento universal. o produto deverá possuir selo procel / immetro. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-peça-80-empalux-r\$ 6,26 - 5-lâmpada fluorescente tubular de 110w, bulbo t10 / t12, base dce (r17d), temperatura de cor de 5.000k a 6.100k, fluxo luminoso maior ou igual 7.500 lúmens, índice de reprodução de cor (irc) maior ou igual a 70 e vida mediana maior ou igual 7.500 horas. o produto deverá estar de acordo com a norma nbr/iec 60081. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-peça-600-philips-r\$ 9,77 - 6-lâmpada fluorescente tubular de 32w, bulbo t8, base g-13, temperatura de cor de 5000k±5%, fluxo luminoso maior ou igual a 2.600 lúmens, índice de reprodução de cor (irc) maior ou igual a 80 e vida mediana maior ou igual 12.000 horas. o produto deverá estar de acordo com a norma nbr/iec 60081. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-peça-1300-philips-r\$ 5,77 - 7-lâmpada mista 160w x 220v, rosca e-27, ovóide, fluxo luminoso maior ou igual a 2.900 lúmens, irc maior ou igual a 60 e vida mediana maior ou igual a 8.000 horas. deverá estar de acordo com a norma nbr 11.810. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-peça-30-lightex-r\$ 8,57 - 8 - lâmpada mista 250w x 220v, rosca e-27, ovóide, fluxo luminoso maior ou igual a 5.100 lúmens, irc maior ou igual a 60 e vida mediana maior ou igual a 8.000 horas. deverá estar de acordo com a norma nbr 11.810. garantia mínima de 1 ano a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-peça-30-lightex-r\$ 11,13 - 9-lâmpada tubular clara de alta intensidade de descarga a vapor metálico 150w – compatível com reator padrão osram, base e-40, posição de funcionamento universal, fluxo luminoso maior ou igual a 14.500 lúmens, temperatura de cor maior ou igual a 4300k, irc maior ou igual a 65, vida média de 9000 horas ou superior atender a nbr iec 61167. garantia mínima de 2 anos a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por

desgastes e quebras prematuras de suas partes.-peça-200-empalux-r\$ 24,32 - 10-lâmpada tubular clara de alta intensidade de descarga a vapor metálico 250w - compatível com reator padrão osram, base e 40, posição de funcionamento universal, fluxo luminoso maior ou igual a 20.000 lúmens, temperatura de cor maior ou igual a 4300k, irc maior ou igual a 65, vida média de 9000 horas ou superior e atender a nbr iec 61197. garantia mínima de 2 anos a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-peça-100-empalux-r\$ 24,94 - 11-lâmpada tubular clara de alta intensidade de descarga a vapor metálico 400w - compatível com reator padrão osram, base e 40, posição de funcionamento universal, fluxo luminoso maior ou igual a 35.000 lúmens, temperatura de cor maior ou igual a 4300k, irc maior ou igual a 65, vida média de 9000 horas ou superior e atender a nbr iec 61197. garantia mínima de 2 anos a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-peça-60-empalux-r\$ 30,25 - 12-lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 100w, tubular, e-40, fluxo luminoso mínimo de 10.500 lúmens, temperatura de cor mínima de 2000k, irc maior ou igual a 20, vida média 28.000 horas ou superior. o produto deve estar de acordo com a norma nbr/iec 60662. garantia mínima de 2 anos a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-peça-1200-empalux-r\$ 12,38 - 13-lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 150w, tubular, e-40, fluxo luminoso mínimo de 17.500 lúmens, temperatura de cor mínima de 2000k, irc maior ou igual a 20, vida média 32.000 horas ou superior. o produto deve estar de acordo com a norma nbr/iec 60662. garantia mínima de 2 anos a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-peça-2000-empalux-r\$ 20,07 - 14-lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 250w, tubular, e-40, fluxo luminoso mínimo de 33.000 lúmens, temperatura de cor mínima de 2000k, irc maior ou igual a 20, vida média 32.000 horas ou superior. o produto deve estar de acordo com a norma nbr/iec 60662. garantia mínima de 2 anos a contar da data de recebimento capaz de cobrir defeitos de fabricação e defeitos ocasionados por desgastes e quebras prematuras de suas partes.-peça-30-empalux-r\$ 96,97.

**PA 30113/2014 - ARP 024011/14** - Pregão 317/14 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 22/08/2014. - 1- REATOR ELETROMAGNÉTICO INTEGRADO - PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO, PADRÃO DE ACENDIMENTO TIPO OSRAM - 1000W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 230V, 60HZ, COM DADOS DA PLACA IMPRESSOS DE FORMA INDELEVÉL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME OU MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA, MATERIAL CONDUTOR DO ENROLAMENTO, SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO), VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (?T=65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW=105°C) EM CONDIÇÕES NORMAIS; ESQUEMA DE LIGAÇÃO, ATENDER A NORMA NBR 14305. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA PADRÃO OSRAM DE 1000W, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE, O IGNITOR DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 14305. CAPACITOR TIPO (A) COMPATÍVEL PARA O FATOR DE POTÊNCIA SOLICITADO E TENSÃO DE 250VCA. -PEÇA-200-DEMAPE-R\$ 119,74. - 2-REATOR ELETROMAGNÉTICO INTEGRADO - PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO, PADRÃO DE ACENDIMENTO TIPO OSRAM - 400W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 230V, 60HZ, COM DADOS DA PLACA IMPRESSOS DE FORMA INDELEVÉL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME OU MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA, MATERIAL CONDUTOR DO ENROLAMENTO, SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO), VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (?T=65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW=105°C) EM CONDIÇÕES NORMAIS; ESQUEMA DE LIGAÇÃO, ATENDER A NORMA NBR 14305. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA PADRÃO OSRAM DE 400W, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE, O IGNITOR DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 14305. CAPACITOR TIPO (A) COMPATÍVEL PARA O FATOR DE POTÊNCIA SOLICITADO E TENSÃO DE 250VCA. -PEÇA-200-DEMAPE-R\$ 54,35. - 3-REATOR ELETROMAGNÉTICO INTEGRADO - PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO, PADRÃO DE ACENDIMENTO TIPO OSRAM - 250W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 230V, 60HZ, COM DADOS DA PLACA IMPRESSOS DE FORMA INDELEVÉL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA, MATERIAL CONDUTOR DO ENROLAMENTO, SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO), VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (?T=65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW=105°C) EM CONDIÇÕES NORMAIS; ESQUEMA DE LIGAÇÃO, ATENDER A NORMA NBR 14305. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA PADRÃO OSRAM DE 250W, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE, O IGNITOR DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 14305. CAPACITOR TIPO (A) COMPATÍVEL PARA O FATOR DE POTÊNCIA SOLICITADO E TENSÃO DE 250VCA. -PEÇA-200-DEMAPE-R\$ 47,25. - 4-REATOR ELETROMAGNÉTICO INTEGRADO - PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO - 150W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 230V, 60HZ, COM DADOS DA PLACA IMPRESSOS DE FORMA INDELEVÉL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA, MATERIAL CONDUTOR DO ENROLAMENTO, SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO), VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (?T=65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW=105°C) EM CONDIÇÕES NORMAIS; ESQUEMA DE LIGAÇÃO, ATENDER A NORMA NBR 14305. O CONJUNTO DEVE FUNCIONAR MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE, O IGNITOR DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 14305. CAPACITOR TIPO (A) COMPATÍVEL PARA O FATOR DE POTÊNCIA SOLICITADO E TENSÃO DE 250VCA. -PEÇA-200-DEMAPE-R\$ 34,88.

**PA 13063/2014 - ARP 023711/2014** -Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Pregão 276/2014 - Fornecedor: PONTUAL COMERCIAL EIRELI - Vigência: 12 meses. Ass: 21/08/2014 - 01-Cadeira de Rodas - Tamanho 30 -Demais especificações conforme anexo IV – Termo de Referência-Peças-60-Ortobras / Mini K + acessórios - R\$ 1.199,58 - 02-Cadeira de Rodas -Tamanho 36 - Demais especificações conforme anexo IV – Termo de Referência-Peças-60-Ortobras / K3 + acessórios - R\$ 1.199,58 - 03-Cadeira de Rodas - Tamanho 40 - Demais especificações conforme anexo IV – Termo de Referência-Peças-24-Ortobras / K3 + acessórios - R\$ 1.199,58 - 04-Cadeira de Rodas - Tamanho 44 - Demais especificações conforme anexo IV – Termo de Referência-Peças-12-Ortobras / K3 + acessórios - R\$ 1.199,58 - 05-Cadeira de Rodas Adaptada -Tamanho 30 - Demais especificações conforme anexo IV – Termo de Referência-Peças-60-Ortobras / Comforma Tilt + acessórios -R\$ 1.369,52 - 06-Cadeira de Rodas Adaptada - Tamanho 36 - Demais especificações conforme anexo IV – Termo de Referência-Peças-60-Ortobras / Comforma Tilt + acessórios -R\$ 1.369,52 - 07-Cadeira de Rodas Adaptada - Tamanho 40 - Demais especificações conforme anexo IV – Termo de Referência-Peças-24-Ortobras / Comforma Tilt + acessórios -R\$ 1.369,52 - 08-Cadeira de Rodas Adaptada -Tamanho 44 - Demais especificações conforme anexo IV – Termo de Referência-Peças-12-Ortobras / Comforma Tilt + acessórios -R\$ 1.369,52.

**PA 31328/2014 - ARP 23911/2014** – Pregão 319/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos – Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 21/08/2014 - 01-Gabião caixa de 1,50m x 1,00m de dupla torção, malha hexagonal (ABNT – 10514), com arame de aço diâmetro 2,70mm de baixo teor de carbono, zincado conforme (ABNT – 8964), incluindo arame fio 2,20mm, para amarração e atiramento em 8% do peso.-peça-1800-BELGO-R\$ 178,40 - 02-Manta geossintética para drenagem 200g/m² (ABNT – 12568), com bobinas de 2,30m de largura por 100m de comprimento-m²-1500-OBER-R\$ 2,28.

**PA 11283/2014 - ARP 23811/2014** – Pregão 263/2014 – Fornecedor: COMERCIAL ECOMIX EIRELI - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 21/08/2014 - 01-Fita autofusão de 10 metros, na cor preta, largura 19mm, espessura 0,76mm ou superior, em EPR, para utilização em cabos e fios de até 69.000 volts, vedação contra umidade, classe de temperatura 90° ou superior em regime contínuo e 130° ou superior em regime emergencial, que atenda aos requisitos da NBR 10669 (ABNT). Deve ser embalado suficientemente protegido de umidade, de poeira e de luz solar e protegido contra danos e condições normais de transportes. O rolo deve ter a identificação do fabricante ou do fornecedor claramente marcada na arruela e/ou na etiqueta do rolo.-rolo-615-PRYSMIAN-R\$ 13,87 - 02-Fita isolante de 20 metros, na cor preta, largura 19mm, espessura 0,18mm ou superior, em PVC auto-extinguível à chama, classe de temperatura 80° ou superior, que atenda aos requisitos da NBR NM 60454 (ABNT), utilização em instalações elétricas de baixa tensão normalizadas pela NBR 5410. Deve ser embalado suficientemente protegido de umidade, de poeira e de luz solar e protegido contra danos e condições normais de transportes.O rolo deve ter a identificação do fabricante ou do fornecedor claramente marcada na arruela e/ou na etiqueta do rolo.-rolo-1370-TRAMONTINA-R\$ 5,97.

**PA 24307/2014 - ARP 24211/2014** – Pregão 343/2014 – Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONTRUÇÕES LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 27/08/2014 - 01-cx d'agua pvc 500 litros com tampa-peça-122-fortlev-r\$ 176,70 - 02-cx d'agua pvc 1000 litros com tampa-peça-96-fortlev-r\$ 283,53 - 03-cumeira ceramica medidas aprox 40cmx20cm-peça-2.600-argiforte-r\$ 2,41 - 04-parafuso de ferro para fixação de telha com arruela e borracha 150mm-peça-11.000-m/jomarca-r\$ 0,62 - 05-parafuso fixo de metal

para bacia com bucha s10-peça-2.510-ta-r\$ 1,78 - 06-porta de madeira montada com batente e fechadura 0,72m x 2,10m lado direito-peça-300-mt-r\$ 219,20 - 07-porta de madeira montada com batente e fechadura 0,72m x 2,10m lado esquerdo-peça-310-mt-r\$ 219,19 - 08-porta de madeira montada com batente e fechadura 0,82m x 2,10m lado direito-peça-310-mt-r\$ 219,19 - 09-porta de madeira montada com batente e fechadura 0,82m x 2,10m lado esquerdo-peça-310-mt-r\$ 219,19 - 10-telha de fibrocimento 1,10m x 1,53m x 6mm-peça-1.500-brasilit-r\$25,01 - 11-telha de fibrocimento 1,10m x 1,83m x 6mm-peça-2.500-brasilit-r\$30,04 - 12-telha de fibrocimento 2,10m x 1,83m x 6mm-peça-1.500-brasilit-r\$ 48,08 - 13-telha de fibrocimento 2,44m x 1,10m x 6mm-peça-2.500-brasilit-r\$ 40,38 - 14-telha romana medidas aproximadas 41cm x 21cm-peça-1.700-argiforte-r\$ 2,73 - 15-telha translúcida em polipropileno 2,44m x 0,50 (ondulada)-peça-340-lux telha-r\$ 25,14 - 16-telha translúcida em polipropileno 1,53m x 1,10 (ondulada)-peça-340-lux telha-r\$ 36,53 - 17-telha translúcida em polipropileno 2,44m x 1,10 (ondulada)-peça-340-lux telha-r\$ 63,10 - 18-telha translúcida em polipropileno 3,05m x 1,10 (ondulada)-peça-340-lux telha-r\$ 82,91 - 19-telha translúcida em polipropileno 3,66m x 1,10 (ondulada)-peça-340-lux telha-r\$ 106,27 -20-telha translúcida em polipropileno 6,00m x 0,98 (ondulada)-peça-340-lux telha-r\$ 191,31 - 21-telha translúcida em polipropileno 9,00m x 0,98 (trapézio)-peça-340-lux telha-r\$ 276,32.

**Termo de Rescisão:** 25/14-DCC **PA: 68921/13 Contratante:** PG **Contratada:** ASCALON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME **Objeto:** Fornecimento de saco para lixo domiciliar -50 e 100 litros - preto **Finalidade:** rescisão da Ata de Registro de Preços nº 003011/2014-DCC-**Assinatura:** 27/08/12

**Termo de Aditamento nº 001-003011/14-DCC PA: 68921/13 Contratante:** PG **Contratada:** ASCALON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME **Objeto:** Fornecimento de saco para lixo domiciliar -50 e 100 litros - preto **Finalidade:** Alteração da Razão Social do compromissário fornecedor-**Assinatura:** 27/08/12

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público que conforme publicação citada, os preços registrados nas Arps abaixo, permanecem inalterados.

**PA 30075/2013 - ARP 22611/13 - publicada em 27/05/2014**

**PA 55935/2013 - ARP 22411/13 - publicada em 27/05/2014**  
**PA 66143/2013 - ARP 22711/13 - publicada em 27/05/2014**  
**PA 50138/2013 - ARP 22511/13 - publicada em 27/05/2014**  
**PA 5243/2014 - ARP 13611/14 - publicada em 30/05/2014**  
**PA 8998/2014 - ARP 13711/14 - publicada em 30/05/2014**  
**PA 2407/2014 - ARP 13811/14 - publicada em 30/05/2014**  
**PA 5216/2014 - ARP 13911/14 - publicada em 30/05/2014**  
**PA 13059/2014 - ARP 14211/14 - publicada em 30/05/2014**  
**PA 2304/2014 - ARP 01411/14 - publicada em 03/06/2014**  
**PA 2304/2014 - ARP 014011/14 - publicada em 03/06/2014**  
**PA 9806/2014 - ARP 001911/14 - publicada em 06/05/2014**  
**PA 26020/2013 - ARP 22911/13 - publicada em 03/06/2014**  
**PA 65175/2013 - ARP 22811/13 - publicada em 03/06/2014**  
**PA 42546/2013 - ARP 23111/13 - publicada em 03/06/2014**  
**PA 64652/2013 - ARP 23011/13- publicada em 03/06/2014**  
**PA 26151/2013 - ARP 002312/13 - publicada em 01/10/2013**

**PA 26151/2013 - ARP 002112/13 - publicada em 01/10/2013**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 008/2014-GS

29 de agosto de 2014

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, PAULO CARVALHO** no uso de suas atribuições legais e considerando o decreto 31.148 de 19/08/13, e conforme consta no Processo Administrativo nº 35.435/2005.

**RESOLVE:**

1 -Alterar a composição da JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO, conforme segue:

I – REPRESENTANTE INDICADO PELA SOCIEDADE CIVIL

**ASSEAG : ASSOC.DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**EXCLUIR:**  
FLAVIO GERARDINE NARES SI

**INCLUIR:**  
JOEL RODRIGUES DOS SANTOS  
**ACE- ASSOC.COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARULHOS**

**EXCLUIR:**  
ALESSANDRO NICOLA PRINCIPATO  
**INCLUIR:**  
SILVANA CESÁRIO DE ARAÚJO

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA	REQUERENTE
25036/14	FERNANDO TIKARA HINOTO
25695/14	LUIZ NUNES NETO
25939/14	BERGSOUZA BONFIM
26690/14	DIOCESANA DE GUALHOS PARÓQUIA SANTO ANTONIO
26762/14	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
26763/14	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
27040/14	MARCIO ADRIANO BOTIN BARTHMAN
27087/14	RENATO CESAR WAETGE
27098/14	JOSÉ ANTONIO DAMETO
28642/14	FLORIANA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA
29393/14	FRANCISCO TAVARES DE ABREU
29510/14	M & F INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
29534/14	DOREMUS ALIMENTOS LTDA
29535/14	DOREMUS ALIMENTOS LTDA

29711/14	MARINEIDE ROCHA DE MELO CRUZ	135924/14 ON	TINTAS E TEXTURAS COR E CORES LTDA EIRELI ME
29755/14	MARINEIDE ROCHA DE MELO CRUZ	135964/14 ON	DYNA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
30193/14	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SÃO PAULO	135984/14 ON	RENATO LUIZ DA SILVA
30200/14	KAORU NAGUMO	136125/14 ON	PATCHII DECORAÇÕES EIRELI EPP
31302/14	CLAUDIO DE OLIVEIRA CRUZ	136144/14 ON	ALFIO SCALABRIN JUNIOR
31624/14	GILBERTO ALVES FEITOSA	136264/14 ON	KL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
31711/14	ATICAREIA EXTRAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	136284/14 ON	JOSÉ ROBERTO VECCHIA
32004/14	FERNANDA LOPES PEREIRA	136285/14 ON	JOSÉ ROBERTO VECCHIA
133623/14 ON	TOP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	136286/14 ON	JOSÉ ROBERTO VECCHIA
134066/14 ON	ANA GABRIELA BRANDINO	136304/14 ON	CELSO BAZEIO
134144/14 ON	INDÚSTRIA TEXTIL SUECO LTDA	136344/14 ON	BIANCA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
134184/14 ON	JOSÉ CARLOS DA COSTA PEREIRA	136364/14 ON	FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
134210/14 ON	ALESSANDRA CAPELLA DIAS	136564/14 ON	SUPRITEL DO BRASIL LTDA - EPP
134211/14 ON	ALESSANDRA CAPELLA DIAS	136584/14 ON	STORIL IND. E COM. DE PRODUTOS DO TOUCADOR LTDA - EPP
134213/14 ON	AVL SOUTH AMERICA LTDA	136604/14 ON	JOSÉ CARLOS CARLOS ALVES RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS - ME
134264/14 ON	WANDERLEY BORGES DA SILVA TRANSPORTES ME	136624/14 ON	ANTONIO ROBERTO BRAGATO
134305/14 ON	MARAJÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	136644/14 ON	MANFRED KAUTZ JUNIOR
134393/14 ON	NOVA PLSTICOS VALENTE COMÉRCIO E MOAGEM DE PLÁSTICOS EIRELI	136764/14 ON	GOLAPU FASHION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
134664/14 ON	FERNANDO DE SOUZA MATOS AUTO PEÇAS	136824/14 ON	TRANSPORTADORA ONIAS LTDA-ME
134644/14 ON	LAS PALMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS E FERTILIZANTES LTDA	136864/14 ON	GALVITEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
134744/14 ON	SANDER INOX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	136984/14 ON	ELÉTRICA DANUBIO IND.COM.DE MATERIAIS
134804/14 ON	BELLAPOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	137004/14 ON	JOSÉ ROBERTO VECCHIA
134844/14 ON	OSWALDA FATIMA TURRI	137024/14 ON	JOSÉ ROBERTO VECCHIA
134924/14 ON	ALDEZIO FERREIRA MARTINS	137044/14 ON	EDILSON BARRETO CARLOS
135044/14 ON	ILVA REBOREDO	137064/14 ON	JOSÉ ROBERTO VECCHIA
135164/14 ON	ADRIANA RODRIGUES FIORIM	137144/14 ON	INDUSTRIAS TEXTIL SUECO LTDA
135264/14 ON	R.L. COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME	137184/14 ON	CONTRÁTIL EMBALAGENS LTDA
135324/14 ON	IZAIAIS FERREIRA DE SOUZA	137204/14 ON	ADILSON FERNANDES VARELA
135344/14 ON	IZAIAIS FERREIRA DE SOUZA	137264/14 ON	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
135444/14 ON	SERVMASER GUARU COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ACABAMENTOS LTDA - EPP	137284/14 ON	COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS NORTE SUL LTDA
135544/14 ON	ALFIO SCALABRIN JUNIOR	137324/14 ON	HUMBERTO LOPES DE OLIVEIRA
135624/14 ON	CARLOS ROBERTO MARTINS DA CUNHA	137444/14 ON	FERNANDO COFIEL
135704/14 ON	JOÃO ROBERTO FAGUNDES	137528/14 ON	FLYPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA
135764/14 ON	JJ COMPONENTES METÁLICOS - EIRELI-ME	137529/14 ON	FLYPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA
135784/14 ON	PAULO CESAR D AMBROSIO	137764/14 ON	ONDULANTE EMBALAGENS EIRELI
155824/14 ON	JEFFERSON AFONSO DA SILVA		
135864/14 ON	METALBRAX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA		

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

### EDITAL Nº 037/14 - PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P.A.	N.P.Nº	Requerente	Despacho
15524/14	72678	SAMIRA JAMIL GHAZZAQUI	Deferido prazo por 30 dias
31451/14	75137	EDUARDO FRANCISCO LEAO DOS SANTOS	Deferido prazo por 30 dias
36189/14	91178	SILVIA DOMINGOS WASSANO	Deferido prazo por 30 dias
36401/14	71895/96/97/98/99	ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI	Deferido prazo por 30 dias
36401/14	74668/69/70/71/72/73/74/75	ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI	Deferido prazo por 30 dias
36408/14	74632/33/34/35	ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI	Deferido prazo por 30 dias
36410/14	74645/46/47/48/49/50/51	ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI	Deferido prazo por 30 dias
36410/14	74652/53/54/55/56/57/58/59	ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI	Deferido prazo por 30 dias
37631/14	88892	SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Deferido prazo por 30 dias
31737/14	69117	MARIA JOSE DE SOUZA	Indeferido Prazo
37847/14	90382	VITORIO BERTOLUCI NETO	Indeferido Prazo

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município. PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

### EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 038/14 - SDU 03.08.01 - POSTURAS

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue: **Notificação Preliminar**:

PA ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
54137/07	JOSE MANUEL VIEIRA GONÇALVES	NP	40042	DEFERIDO
53016/13	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	NP	72071	DEFERIDO
10951/14	ELIO DE CASTRO MESQUITA	NPS	74615/16/17	DEFERIDO
27339/13	IVALDO DIAS DE OLIVEIRA	NPS	67247/48	INDEFERIDO
65790/13	CMEN CENTRO METODISTA DE ENSINO NACIONAL LTDA	NPS	69402 E 69404	INDEFERIDO
69357/13	HENRIQUE DA SILVA	NP	72732	INDEFERIDO
69358/13	HENRIQUE DA SILVA	NP	72733	INDEFERIDO
72227/13	MARIA FERNANDA MARTINS FERREIRA	NPS	72848/49	INDEFERIDO
72713/13	JOSE CARLOS MIGNELLA	NP	70478	INDEFERIDO
77354/13	REINALDO MACIEL	NP	73978	INDEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município. PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

## JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

### Edital nº.: 031/2014 - JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **03 de setembro de 2014**, com início dos trabalhos às 09:00, realizados à Rua Anice, nº 200 - 2º andar - Jardim Santa Mena Guarulhos, SP, o Colegiado eximinará e julgará os seguintes processos

#### Processo nº: 6583/2011

Requerente: Elisete Aparecida Fialho Bazar ME  
Assunto: NP.70363

Relator: Jose Carlos Cavalcante

#### Processo nº: 17859/09

Requerente: Auto Posto Racar

Assunto: NP 62920

Relator: Marcia R. Rosa

#### Processo nº: 17860/09/

Requerente: Auto Posto Racar

Assunto: NP.62919

Relator: Marcia R. Rosa

#### Processo nº: 15764/06

Requerente: Assoc. Paulista de Educação E Cultura

Assunto: NP.676

Relator: Claudia Novais

#### Processo nº: 50838/10

Requerente: Auto Posto Elenco

Assunto: NP.68350

Relator: Claudia Novais

#### Processo nº: 7657/12

Requerente: Ary Cavalcante Barros

Assunto: NP. 59671 AI 59670-29551

Relator: Luiz C. Barbosa

#### Processo nº: 2115/09

Requerente: Depto Controle Urbano

Assunto: Al.66626

Relator: Eduardo H. Martins

#### Processo nº: 20885/12

Requerente: Maria Guilhermina F. de Atouguia

Assunto: AM.72170

Relator: Luiz H. Mertens

#### Processo nº: 63745/10

Requerente: Patrícia Yuri Nunes Tadeo

Assunto: NP.70935

Relator: Luiz H. Mertens

#### Processo nº: 11353/11

Requerente: João Manoel Quinas Tome

Assunto: NP.71140

Relator: Andreia A. Brambila

#### Processo nº: 9567/12

Requerente: Vanil Martins Ferreira

Assunto: AM.5802817

Relator: Izaias F. Souza

#### Processo nº: 29963/10

Requerente: Atemis Sist. de Segurança Ltda

Assunto: Notificação Preliminar

Relator: Izaias F. Souza

#### Processo nº: 13685/11

Requerente: Manoel Fanovali

Assunto: NP.57180

Relator: Paulo S. Lucas da Cunha

#### Processo nº: 14243/11

Requerente: Josineide Maria dos Santos

Assunto: NP.57000-57012-57023

Relator: Paulo S. Lucas da Cunha

#### Processo nº: 34061/12

Requerente: Claudio Antonio Souza

Assunto: Licença de Funcionamento

Relator: Paulo S. Lucas da Cunha

#### Processo nº: 9528/10

Requerente: Vandilson José de Araujo

Assunto: NP.67047

Relator: Paulo S. Lucas da Cunha

#### Processo nº: 43464/11

Requerente: Guarubel Imóveis Ltda

Assunto: AM.6959519

Relator: Paulo S. Lucas da Cunha

#### Processo nº: 42049/11

Requerente: Guarubel Imóveis Ltda

Assunto: AM.6959510

Relator: Paulo S. Lucas da Cunha

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 069/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo 39621/2014,

#### RESOLVE:

INSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelas funcionárias abaixo relacionadas, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

#### Presidente:

ALZIRA DE FÁTIMA FERNANDES DA CRUZ - C.F. 14.796

#### Membros:

IARA MARIA SANTANA PIJERS - C.F. 36.908

SUELI DE MORAES SILVA - C.F. 10.034

#### Secretária:

ANDRESA OSCAR BALLESTER PEREIRA - C.F. 47.088

### PORTARIA Nº 070/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", inciso II, do artigo 81 da Lei Municipal nº 4.213/1992 e pelo inciso V do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.932/1997,

#### RESOLVE:

1 - Delegar ao Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde (SS10) a atribuição de solicitar ao Departamento do Tesouro (SF05) da Secretaria de Finanças, os pagamentos independentes da ordem cronológica, nos termos do Artigo 5º da Lei de Licitações nº 8666/1993 e suas alterações, de todas as despesas originárias de contratos, convênios e outros ajustes realizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Guarulhos da Secretaria da Saúde.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 030/2005-SS.

### PORTARIA Nº. 071/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, instituída através da Portaria nº. 057/2013-SS, de 25 de junho de 2013, no que diz respeito somente aos representantes dos Serviços de Saúde, conforme segue:

### I - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE:

#### Excluir:

Sueli de Moraes Silva e Rita de Cássia Natalina Pantalena

#### Incluir:

Denílson Takehiko Toguchi

### II - DEPARTAMENTO DO COMPLEXO REGULADOR DA SAÚDE:

#### Excluir:

Margareth Pinheiro Auge

#### Incluir:

William Hideki Uema

### III - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE II:

#### Excluir:

Marilene Carbone de Carvalho

#### Incluir:

Milton Peres Duran

### IV - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Excluir: Anelisa de Oliveira Mendes

Incluir: Caio Praça de Medeiros

### V - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS:

Excluir: Juciara Araújo Melo de Oliveira

Incluir: Kelly Felix de Miranda Baqueiro Faquinha

### VI - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE:

#### Excluir:

Ivone Fernandes Alves

#### Incluir:

Priscila Marcelino Correa

### PORTARIA Nº. 072/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no artigo 6º da Lei Municipal nº 6010, de 12 de abril de 2004 e conforme Ofício nº 132/2014-CMS,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, constituído pelo Decreto nº 31.587 de 30 de janeiro de 2014, conforme segue:

#### Representante do Fórum de Saúde (Suplente)

Excluir: Cleonice Pereira Oliveira Ramos

Incluir: Dagner Geraldo Corrêa Turri

#### Representante do Instituto DIET (Titular)

Excluir: Enrico de Sena Furtado

Incluir: Antonio Ponciano da Silva

#### Representante dos Serviços Conveniados e/ou Contratados sediados no Município (Titular)

Excluir: Akeo Uehara Yogui

Incluir: Marcos Takano

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

### EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 31.384/2014-SS - CONVÊNIO Nº. 0422/2014-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CONTINENTAL. Assinatura: 27/

4906/12	53171/14	KUEHNE NAGEL SERVICOS LOGISTICOS LTDA	DEFERIDO	12569/03	73033/14	LUIZ AKIO MIYASHIRO	DEFERIDO
4906/12	54353/14	KUEHNE NAGEL SERVICOS LOGISTICOS LTDA	DEFERIDO	26590/03	42450/13	ATLANTA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO
58315/13	*	SENSACIONAL RESTAURANTE CHOPERIA E PIZZARIA LTDA EPP	DEFERIDO	39183/03	69764/14	MIGUEL RAIMUNDO	DEFERIDO
20768/14	*	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO	22936/04	71557/14	LUIZ CARLOS GOMES NOGUEIRA	DEFERIDO
		<b>Publicação n°390/2014 - 13/08/2014</b>		21500/06	59502/14	FRANCISCO JOEL SAMPAIO FERREIRA	DEFERIDO
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>	48019/08	39924/13	FRANCISCO ORLANDO GIRALDI NETO	DEFERIDO
16085/11	*	GAIL GUARULHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO	48019/08	39928/13	FRANCISCO ORLANDO GIRALDI NETO	DEFERIDO
53916/11	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO	48019/08	10737/12	FRANCISCO ORLANDO GIRALDI NETO	DEFERIDO
59211/11	*	PA DOS SANTOS LANCHES ME	INDEFERIDO			<b>Publicação n°398/2014 - 18/08/2014</b>	
59600/11	*	DUPONT DO BRASIL SA	INDEFERIDO	<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
61098/11	*	EDSON HITOSHI TANIGUTI	INDEFERIDO	37701/08	41093/13	IMEC INSTITUTO MEDICO DE CLINICAS LTDA	DEFERIDO
31556/13	62453/14	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO	61221/08	44728/13	ANA SUELI DE OLIVEIRA DIAS	DEFERIDO
31557/13	62450/14	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO	11194/10	28455/13	JOELSON GOMES	DEFERIDO
3711/14	*	MARCELO BARROS DE OLIVEIRA SORVETERIA ME	INDEFERIDO	10940/11	42015/13	CLINICA ESPAÇO PSICOLUMEN LTDA	DEFERIDO
		<b>INTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO</b>		8437/12	*	NILZETE SOUZA SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO
		TERMO 108/14 EM 31/07/14.		48128/12	*	LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
		BOLOTERRAPIA COMERCIO DE BOLOS CASEIROS LTDA RUA ELIAS ACRAS 142 , GUARULHOS.		61662/12	31766/11	CRO CENTRO DE REFERENCIA EM OFTALMOLOGIA SS LTDA	DEFERIDO
		<b>DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO</b>				<b>Publicação n°399/2014 - 19/08/2014</b>	
		TERMO 109/14 EM 02/08/14.		<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
		BOLOTERRAPIA COMERCIO DE BOLOS CASEIROS LTDA RUA ELIAS ACRAS 142 , GUARULHOS.		22370/07	44543/13	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES SA	DEFERIDO
		<b>Publicação n°391/2014 - 13/08/2014</b>		9005/09	50842/14	INSTITUTO RECICLA CIDADAO	DEFERIDO
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>	57745/09	49208/14	VM DA SILVA BATISTA FABRICACAO DE BOLOS DOCES E SALGADOS E A	DEFERIDO
44415/11	75784/14	CASA DE SAUDE GUARULHOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 27/09/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO	13843/11	65463/14	ARGIUS TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
47840/12	*	MULTICARGAS LTDA EPP	INDEFERIDO	17265/14	65778/14	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
41853/13	*	INDUSTRIA BANDEIRANTE DE PLASTICOS LTDA	DEFERIDO	17265/14	66240/14	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
		<b>Publicação n°392/2014 - 14/08/2014</b>				<b>Publicação n°400/2014 - 19/08/2014</b>	
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>	<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
17840/09	73740/14	ALEX ROCHA DA SILVA MINIMERCADO ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 30/08/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO	32745/09	33702/13	EATON LTDA	DEFERIDO
49899/10	74450/14	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 30/09/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO	10184/11	*	FLAVIO MARCOS IBELLI	DEFERIDO
56430/11	*	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA	INDEFERIDO	55569/11	*	HEMOCENTRO SÃO LUCAS TERAPIA CELULAR	DEFERIDO
56852/11	*	GUARU LIFE SERVICOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	58242/11	*	JEAN CARLOS SOLANO	INDEFERIDO
56857/11	*	GUARU LIFE SERVICOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	46446/12	*	NOVA ETAPA ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS EIRELI EPP	DEFERIDO
54980/11	*	CASA DE SAUDE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO	63187/12	*	PB EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
66320/13	*	VANAMA TRANSPORTES EIRELI ME	INDEFERIDO	65775/12	76314/14	SIMONE PUGA DA SILVA	INDEFERIDO
66322/13	*	VANAMA TRANSPORTES EIRELI ME	INDEFERIDO			<b>A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 400/2014, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 ( inciso I ) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue:</b>	
9711/14	*	CLINICA MENINO JESUS SS LTDA	DEFERIDO			AUTO DE MULTA: N° 1385	
34681/14		<b>DESINTERDICAÇÃO ESTABELECIMENTO</b>				CONTRIBUINTE: LOJA DE CONVENIENCIA BOQUINHA LTDA	
		TERMO N°28/14 EM 24/07/14.				ENDEREÇO: ESTRADA DAS LAVRAS 777 VL GIRASSOL	
		NUCLEO BATUIRA CASA DO CAMINHO II RUA CARLOS MARIGUELA ,357 GUARULHOS				CEP: 07160 170	
		<b>Publicação n°393/2014 - 14/08/2014</b>				INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6382227	
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>			VALOR: 780,81	
16129/12	*	SPLASH TRANSPORTE DE AGUA LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 13/10/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO			AUTO DE MULTA: N° 1770	
39780/12	73874/14	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	DEFERIDO			CONTRIBUINTE: HBC SAUDE LTDA	
55110/13	77772/14	(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 13/09/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO			ENDEREÇO: RUA DARCY VARGAS 333 JD ZAIRA	
23877/14	*	ERICA TIERI FURUKAWA EIRELI (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 28/09/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO			CEP:07094 020	
39322/14	*	IVANEIDE ADRIANO DA SILVA RACOES ME	INDEFERIDO			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6313226	
39326/14	*	FLAVIA LOPES PRADO MARTINS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 31/08/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO			VALOR: 530,95	
38859/14	*	FLAVIA LOPES PRADO MARTINS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 31/08/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO			AUTO DE MULTA: N° 2265	
		<b>INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO</b>				CONTRIBUINTE : CHURRASCARIA OS GAUCHOS LTDA	
		TERMO 86/14 LAVRADO EM 08/08/14.				ENDEREÇO: AV DOUTOR TIMOTEO PENTEADO 41 CENTRO	
		DROGARIA E PERFUMARIA GUARULHOS LTDA RUA LUIZ GAMA ,315 GUARULHOS SP				CEP: 07094 000	
41114/14		<b>DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO</b>				INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6173243	
		TERMO 105/14 DE 08/08/14.				<b>VALOR: 331,84</b>	
		AÇOUGUE SANTO ANTONIO RUA DIOGO DE FARIAS,24 GUARULHOS SP				<b>Publicação n°401/2014 - 19/08/2014</b>	
39445/14		<b>DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO</b>		<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
		TERMO 103/14 DE 01/08/14.		13397/02	17591/13	MARCOS RUSSO	DEFERIDO
		MERCADAO DE CARNES GENESES AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA,2400 GUARULHOS SP.		50340/03	37763/13	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
		<b>Publicação n°394/2014 - 15/08/2014</b>		50340/03	36418/13	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>	50340/03	37736/13	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
4920/08	21950/13	EDUARDO MONTERO	DEFERIDO	50340/03	45524/13	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
14268/10	58957/14	CARLOS A S DE OLIVEIRA MINIMERCADO ME	DEFERIDO	13725/04	70461/14	LABORATORIOS STIEFEL LTDA	DEFERIDO
29016/10	6247/12	FRANCISCO MANOEL DA SILVA	DEFERIDO	13725/04	70462/14	LABORATORIOS STIEFEL LTDA	DEFERIDO
56947/10	42016/13	CLINICA ESPAÇO PSICOLUMEN LTDA EPP	DEFERIDO	24948/04	60977/14	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEFERIDO
20810/11	55604/14	TEREZA CECILIA DA SILVA	DEFERIDO	60138/08	39145/13	SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA	DEFERIDO
26710/11	67042/14	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES LTDA	DEFERIDO	60138/08	40374/13	SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA	DEFERIDO
35953/11	53515/14	EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA	DEFERIDO			<b>Publicação n°402/2014 - 19/08/2014</b>	
36739/13	*	ERNANI ALVES SILVEIRA	DEFERIDO	<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
59098/13	*	ADRIANO DOS SANTOS	DEFERIDO	52398/03	24243/13	ABB LTDA	DEFERIDO
61577/13	*	ADAUTO SEBASTIAO DA SILVA	DEFERIDO	52398/03	32344/13	ABB LTDA	DEFERIDO
69703/13	*	GREGA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	DEFERIDO	52398/03	68460/14	ABB LTDA	DEFERIDO
4724/14	*	USIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA M	DEFERIDO	52398/03	68468/14	ABB LTDA	DEFERIDO
		<b>Publicação n°395/2014 - 15/08/2014</b>		55600/03	3113/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>	55600/03	53402/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
44947/08	67727/14	TELMA OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	55600/03	53403/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
1778/09	55701/14	TITANIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E IMPLANTES LTDA	DEFERIDO	55600/03	53428/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
33718/09	51931/14	GARDEM QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO	55600/03	53429/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
43870/09	48973/14	MARCELO ESTEVES ME	DEFERIDO	55600/03	53430/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
56676/09	24918/12	MERCADO IRMAOS FEITOSA LTDA ME	DEFERIDO	55600/03	70412/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
10924/10	33550/13	CAMILA THAMARA BONFIM DOS SANTOS ME	DEFERIDO	55600/03	70417/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
22913/10	67287/14	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO	55600/03	70439/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
42607/11	68476/14	EZEQUIEL HONORATO	DEFERIDO	58986/09	3114/13	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
28972/12	*	JOSE BORGES NETO	DEFERIDO	58986/09	53398/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
21875/12	64454/14	DISPLAN ENCOMENDAS URGENTES LTDA	DEFERIDO	58986/09	53401/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
51874/13	*	FM ALIMENTOS SAUDAVEIS EIRELI ME	DEFERIDO	58986/09	53432/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
		<b>Publicação n°396/2014 - 15/08/2014</b>		58986/09	53434/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>	58986/09	53436/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
24382/03	72553/14	EDIVALDO ALVES	DEFERIDO	58986/09	70408/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
38156/06	38310/13	LINCOLN ELECTRIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO	58986/09	70413/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
43646/08	69549/14	ELIZETE SOARES SANTOS SILVA	DEFERIDO	58986/09	70437/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
58622/08	70531/14	ZILDA MARIA DE ALMEIDA	DEFERIDO	55048/13	*	SILVA E BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
9349/09	35394/13	DÍAS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA ME	DEFERIDO	70814/13	*	ELMA ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
9349/09	37616/13	DÍAS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA ME	DEFERIDO			<b>Publicação n°403/2014 - 20/08/2014</b>	
37718/12	69597/14	PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
18691/14	18691/14	MARCOS LUIZ DA SILVA	DEFERIDO	31747/02	66106/14	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEFERIDO
		<b>Publicação n°397/2014 - 15/08/2014</b>		49589/03	21483/13	CLINICA MEDICA NAKAMURA SC LTDA	DEFERIDO
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>	57854/10	50761/14	CEOGS CENTRO ODONTOLÓGICO DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
17238/02	71253/14	ANGELICE RODRIGUES PITA DE ARAUJO	DEFERIDO	57854/10	52243/14	CEOGS CENTRO ODONTOLÓGICO DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
				32752/11	65307/14	CEOGS CENTRO ODONTOLÓGICO DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
				45291/11	45415/13	CONSULTORIO MEDICO INFANTIL TELMA REIS LTDA	DEFERIDO
				56370/12	48437/13	ALEXANDRE PIVA SOBRINHO	DEFERIDO
						<b>Publicação n°404/2014 - 20/08/2014</b>	
				<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
				37885/07	*	EDER PEDREIRA CASTRO ME	CANC CEVS
				10606/10	62243/14	USIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA M	INDEFERIDO
				25299/11	*	JUVENAL MENDES DOS SANTOS	CANC CEVS
				3324/12	*	ARGELIA MARILIA DA SILVA	CANC CEVS
				18456/12	*	MULTIMARCAS COMERCIO DA RACOES LTDA EPP	CANC CEVS
				31736/12	*	MULTICARGAS LTDA ME	CANC CEVS
				32581/12	71527/14	TATIANE DA SILVA AGUSTO	CANC CEVS
				60041/12	*	IZAIR DE SOUZA TEIXEIRA	CANC CEVS
				23907/13	31521/13	WTP GRUPO ODONTOLÓGICO LTDA	INDEFERIDO
				23907/13	41586/13	WTP GRUPO ODONTOLÓGICO LTDA	CANC CEVS
				23907/13	41587/13	WTP GRUPO ODONTOLÓGICO LTDA	DEFERIDO
				66347/13	*	MARIA DA GUIA LIMA DE SOUSA	CANC CEVS

11475/14	*	IMPERIO BETOFLEX LTDA ME	CANC CEVS
20971/14	*	LOJA DE CONVENIENCIA E LANCHONETE MUNDO NOSSO LTDA ME	INDEFERIDO
20974/14	*	LOJA DE CONVENIENCIA E LANCHONETE MUNDO NOSSO LTDA ME	CANC CEVS
20978/14	*	LOJA DE CONVENIENCIA E LANCHONETE MUNDO NOSSO LTDA ME	INDEFERIDO
20982/14	*	LOJA DE CONVENIENCIA E LANCHONETE MUNDO NOSSO LTDA ME	INDEFERIDO
33021/14	*	DIRCE GONÇALVES DA CRUZ	CANC CEVS

**Publicação n° 405/2014 - 20/08/2014**

<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
43173/07	75386/14	PLEURIMAX ORDEP INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA EPP(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/09/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
57201/13	*	INACIO CATARINA BAR E RESTAURANTE ME	INDEFERIDO
16419/14	*	HIRAHARA ODONTOLOGIA LTDA ME	INDEFERIDO
30031/14	*	TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	CANC CEVS
39700/14	*	MANOEL SEBASTIAO LINS ME	INDEFERIDO
40339/14	*	TRANSPORTES AIAPUA LTDA	INDEFERIDO
40837/14	*	<b>DESINTERDITO DE ESTABELECIMENTO</b> TERMO N° 44/14 DE 08/08/14. GV DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA ME RUA FRANCA 190 GUARULHOS	

A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 130/2014, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 ( inciso I ) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue:

AUTO DE MULTA: N° 1908

CONTRIBUINTE: MERCADO RAINHA DO BAIRRO LTDA ME

ENDEREÇO: AV PEDRO DE SOUZA LOPES 685 VL GALVAO

CEP: 07074 000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5629547

VALOR: 118,46

**Publicação n° 406/2014 - 20/08/2014**

<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
35640/08	*	GIL COMERCIAL LTDA	INDEFERIDO
25924/09	*	CLINICA VETERINARIA MIMI & CHERRY SC LTDA	INDEFERIDO
27188/09	77461/14	POLIPE SERVICOS E COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA ME(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 01/11/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
35558/11	*	BORLEM SA EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS	INDEFERIDO
18997/12	75038/14	JOSEFA FERREIRA LAURENTINO CESAR(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 11/08/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
22683/12	*	LEILA DE FATIMA CABRAL	INDEFERIDO
36094/12	*	TDG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME	INDEFERIDO
36660/12	74024/14	MARGARETE SILVA DOS SANTOS (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 19/11/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
49588/12	*	AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	INDEFERIDO
72786/13	76285/14	LEANDRO BABIKIAN FERNANDES(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 29/09/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
9459/14	*	JÁ & JM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	DEFERIDO
14688/14	7826/14	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA MARQUES (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 16/10/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
28197/14	73169/14	JESSICA GLÉNDIA SOTO FERREL	INDEFERIDO
40619/14	*	KI BONG LEE	INDEFERIDO

**Publicação n° 407/2014 - 21/08/2014**

<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
40707/07	43066/13	ODONTOLOGIA JUREMA SC LTDA	DEFERIDO
40707/07	43069/13	ODONTOLOGIA JUREMA SC LTDA	DEFERIDO
33083/09	40501/13	CLAUDIA CRISTINA LUCAS DE OLIVEIRA ME	DEFERIDO
36653/10	12668/13	CLINICA DE SAUDE HOLOSSOMATICA LTDA	DEFERIDO
36653/10	13308/13	CLINICA DE SAUDE HOLOSSOMATICA LTDA	DEFERIDO
36653/10	12667/13	CLINICA DE SAUDE HOLOSSOMATICA LTDA	DEFERIDO
78774/13	53706/14	HG GUARULHOS SAUDE E BELEZA LTDA ME	DEFERIDO
78774/13	53711/14	HG GUARULHOS SAUDE E BELEZA LTDA ME	DEFERIDO

**Publicação n° 408/2014 - 21/08/2014**

<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
31951/03	*	PADARIA CITY BREAD LTDA	CANC CEVS
33275/04	*	INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS FOFINHO LTDA	INDEFERIDO
11154/08	76958/14	SUPERMERCADO UIRAPURU LTDA	INDEFERIDO
56865/11	*	BOI MODERNO PIMENTAS AÇOUQUE LTDA EPP	INDEFERIDO
58556/11	*	TENI SILVEIRA AZEVEDO	INDEFERIDO
58558/11	*	TENI SILVEIRA AZEVEDO	INDEFERIDO
58562/11	*	TENI SILVEIRA AZEVEDO	INDEFERIDO
59086/11	*	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS JOSE E MARIA	INDEFERIDO
73534/13	77268/14	ANDERSON MORO SOUTO	INDEFERIDO
25415/14	71891/14	MINIMERCADO TRES IRMAOS JI GUARULHOS LTDA ME	INDEFERIDO
28482/14	77506/14	DROGARIA NOVA SOBERANA LTDA ME(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 30/09/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
33696/14	*	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
33699/14	*	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
38598/14	*	JOSE CICERO DE ARAUJO SANTOS(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 18/09/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO

**Publicação n° 409/2014 - 21/08/2014**

<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
68940/11	*	SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA	DEFERIDO

**Publicação n° 410/2014 - 22/08/2014**

<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
41028/03	67138/14	DROGUINHA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EPP	DEFERIDO
41028/03	67147/14	DROGUINHA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EPP	DEFERIDO
48125/07	27547/13	COSMOTEC ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA	DEFERIDO
52240/07	69199/14	VALDERI MANOEL DA SILVA	DEFERIDO
5557/08	67291/14	MASANORI NAMIHIRA	DEFERIDO
30935/08	71416/14	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
30935/08	71533/14	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
75695/13	73249/14	DROGARIAS DROGAVERDE LTDA	DEFERIDO
75695/13	78577/14	DROGARIAS DROGAVERDE LTDA	DEFERIDO

**Publicação n° 411/2014 - 22/08/2014**

<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
59485/11	47942/13	BAR E LANCHES VEREDINHA LTDA ME	DEFERIDO
47871/12	49346/14	FAST FARMA DROGARIA LTDA EPP	DEFERIDO
47871/12	62954/14	FAST FARMA DROGARIA LTDA EPP	DEFERIDO
47871/12	66239/14	FAST FARMA DROGARIA LTDA EPP	DEFERIDO
29863/13	71632/14	COMERCIO DE PASTEIS MIYASHIRO LTDA ME	DEFERIDO
43095/13	*	JOSE ALEXANDRE DE FREITAS SUCATA LTDA ME	DEFERIDO
74675/13	*	GILFREDO FIGUEREDO ROCHA	DEFERIDO
76479/13	*	JOSE MONTEIRO DA SILVA	DEFERIDO
2044/14	*	CARLOS SERGIO PIRES	DEFERIDO
14356/14	*	IRENE ALVARES LIMA	DEFERIDO
16161/14	*	MARIA MARLENE ARRAIS MINIMERCADO ME	DEFERIDO

**Publicação n° 412/2014 - 22/08/2014**

<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
16627/02	69065/14	NEUSA MARIA DE FREITAS GALINDO	DEFERIDO
16515/03	73369/14	ERNESTO AMBROSIO MOREIRA	DEFERIDO
35458/06	18884/13	SINVAL A MARTINS BAR	DEFERIDO
60689/08	69105/14	ANTONIO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
926/09	69353/14	ANTONIO CRISTOVOA DA SILVA	DEFERIDO
36586/09	65602/14	GRANTERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO

**Publicação n° 413/2014 - 25/08/2014**

<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
		<b>RETIFICAMOS A PULICAÇÃO NR371,372,373,374 e 376/2014</b> <b>DIÁRIO OFICIAL NR. 53/2014 PAGINA 22</b>	
		<b>ONDE SE LE</b>	
47.266/03	53.517/14	Evonik Degussa Brasil Ltda	Deferido
17.085/11	*	Maria Lucia da Silva Russo	Indeferido

63.047/11	34.977/13	<b>Luciane</b> Silva Faria Ferreira	Deferido
<b>39.196/12</b>	52.590/14	Aerocargas Transportes e Logística Ltda	Canc.CeVS
60.058/13	*	<b>Alaude</b> Julia dos Santos	Canc.CeVS
65.397/13	*	Empresa Brasileira de Logística em Mobilidade e Gestão Ltda	Indeferido
		<b>LEIA-SE</b>	
53.517/14	*	<b>Evonik</b> Degussa Brasil Ltda	Deferido
17.085/11	*	Maria Lucia da Silva <b>Risso</b>	Indeferido
63.047/11	34.977/13	<b>Luciene</b> Silva Faria Ferreira	Deferido
<b>39.194/12</b>	52.590/14	Aerocargas Transportes e Logística Ltda	Canc.CeVS
60.058/13	*	<b>Alayde</b> Julia dos Santos	Canc.CeVS
65.397/13	*	Empresa Brasileira de Logística em Mobilidade e Gestão Ltda	DEFERIDO

**Publicação n° 415/2014 - 25/08/2014**

<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
6290/09	77927/14	CASA DE SAUDE GUARULHOS LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 15/09/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
20212/09	78937/14	BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA AS (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 07/10/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
35758/10	*	OPTOCLIN OFTALMOLOGIA LTDA ME	CANC CEVS
58332/11	*	WAL MART BRASIL LTDA	DEFERIDO
28196/13	*	TRI STAR LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA EPP	CANC CEVS
40218/14	*	JM IMPERIO MOVEIS LTDA ME	INDEFERIDO

**Publicação n° 416/2014 - 25/08/2014**

<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
46700/06	*	EDILSON PEDRO DE AMORIM	CANC CEVS
35443/09	*	MITSUHARU SAKATA	CANC CEVS
54529/10	*	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	CANC CEVS
58545/11	*	RESIDENCIAL LAR SONHO DE ALICE LTDA	CANC CEVS
41119/13	72274/14	FUNDAÇÃO PARA O REMEDIO POPULAR FURP (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 30/12/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
41451/14	*	INBI PECAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA M (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 18/09/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO

**DEPTO. ADM. DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS****HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS****PORTARIA INTERNA N° 026/2014 - SS04**

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 44.592/2014.

**RESOLVE:**

Instituir comissão de sindicância, com os membros abaixo relacionados, para apuração em 30 (Trinta dias) dos fatos ocorridos no HMCA.

**PRESIDENTE:** RONALDO IUROVSCI – C.F. 25352

**MEMBROS:** ADALBERTO RENTAS – C.F. 49.656

LÍGIA HELENA DE MELLO – C.F. 10.145

CLÁUDIA MARA ALVES DA SILVA – C.F. 25.223

**SECRETÁRIA:** DÉBORA FÉLIX MENEZES – C.F. 48.218

**DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE III SÃO JOÃO BONSUCESSO****PORTARIA N° 14/2014-SS08**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/BONSUCESSO, **Dra. MARIA LETÍCIA ATAIDE BRAZ VARGAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 44.174/2014,

**RESOLVE:**

Instituir Comissão de Sindicância, formada pelos servidores abaixo relacionados, para no prazo 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

**Presidente:**

Marly da Conceição Pedro – Enfermeira – CF n° 19.188

**Membros:**

Iranilda Frutuoso Barbosa – Especialista em Saúde – CF n° 41.536

Anderson Dias Lacerda – Auxiliar em Saúde – CF n° 48.401

**Secretária:**

Marina Dias de Melo – Gerente em Saúde III – CF n° 47.936

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE****Edital de Divulgação n° 52/2014-SS11**

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei n° 7.119 de 19 de Abril de 2013 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico nas especialidades: Gastroenterologista, Hematologista, Infectologista, Neurologista, Ortopedista, Pediatra, Pneumologista, Psiquiatra, Psiquiatria Pediatra, Reumatologista, Ultrassonografista e Urologista, são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atender a falta de profissionais na Rede Básica de Saúde, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos n° **39667/14, 39670/14, 39671/14, 39674/14, 39675/14, 40436/14, 39676/14, 39679/14, 39682/14, 39681/14, 39688/14 e 39683/14.**

**1. TORNA PÚBLICO**, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

**2. Das Funções e Vagas**

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Gradação Exigida
Médico (Gastroenterologista)	R\$ 4.924,30	20 horas	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Hematologista)	R\$ 4.924,30	20 horas	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Infectologista)	R\$ 4.924,30	20 horas	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Neurologista)	R\$ 4.924,30	20 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Ortopedista)	R\$ 4.924,30	20 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Pediatra)	R\$ 4.924,30	20 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Pneumologista)	R\$ 4.924,30	20 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Psiquiatra)	R\$ 4.924,30	20 horas	03	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Psiquiatria Pediatra)	R\$ 4.924,30	20 horas	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Reumatologista)	R\$ 4.924,30	20 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Ultrassonografista)	R\$ 4.924,30	20 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Urologista)	R\$ 4.924,30	20 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária semanal da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 2.954,58 e R\$ 12.947,99, conforme carga horária e jornada de trabalho.

**3. Das Atribuições**

**3.1. Médico:** atender os usuários através de consultas individuais em unidades de saúde da atenção básica, especialidades, serviço pré hospitalar e hospitalar; atender as urgências e emergências médicas intercorrentes em usuários; emitir diagnósticos, solicitar exames complementares, prescrever medicamentos, formas de tratamento, encaminhar para serviços especializados, acompanhar o tratamento quando o caso assim o exigir, empregar meios clínicos e cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar visita domiciliar e de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, quando necessário; registrar suas ações e atividades em formulários próprios, de forma legível e objetiva, responsabilizando-se pelas informações constantes no prontuário, receita, atestado, guia de encaminhamento e demais documentos previstos para sua área de atuação; proceder à passagem de plantão, munindo o médico que cuidará do próximo turno de todas as informações necessárias relativas aos pacientes e atividades afins; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; comunicar ao órgão competente as doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória; participar de matriciamento interdisciplinar e ou com outras especialidades; desenvolver ações e atividades educativas junto aos usuários, trabalhadores e comunidade; executar as atividades e ações de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde sempre que houver necessidade; participar da equipe multidisciplinar da Unidade de Saúde desenvolvendo trabalhos de educação e prevenção em saúde à população; participar de atividades, reuniões, treinamentos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de trabalho quando solicitado; participar da elaboração, execução e avaliação de protocolos, programas e normatização de procedimentos relativos à sua área de atuação; participar de campanhas de informação, educação e prevenção, sempre que houver necessidade; participar de programas de vigilância em saúde; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas na área da saúde; atender a legislação vigente e, em especial, ao previsto no Código de Ética Médica; executar outras atividades afins à sua Unidade a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua gerência imediata; conhecer os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; obedecer normas de segurança; organizar e zelar pelos equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização.

**4. Das Inscrições**

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde  
Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: 29/08/2014 a 12/09/2014.

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

- a) Currículo Vitae
- b) CRM-SP
- c) Diploma de medicina
- d) Comprovação da especialidade, de acordo com

a graduação exigida

e) Certificados especificados no item 6.1

**5. Da Seleção**

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

**6. Do Critério de Avaliação**

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Currículo Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

**7. Da Classificação Final**

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 19/09/2014.

**8. Da Contratação**

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

**Edital de Divulgação nº 53/2014-SS11**

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 7.119, de 19 de abril de 2013 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico nas especialidades: Cirurgião Pediatra, Clínico Geral Intensivista, Neurocirurgião, Pediatra Intensivista, Socorrista Pediatra e Socorrista Psiquiatra, são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº 39665/14, 39666/14, 39673/14, 39678/14, 39680/14 e 39685/14.

**1. TORNA PÚBLICO**, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, se for o caso, realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. Será acrescido na remuneração mensal o valor

Gratificação	Valor	Critério
Urgência - Emergência	15% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária.	Atuar na área de urgência e emergência.
Plantão de Final de Semana	25% da Referência I do Grau A da função de médico com carga horária de 24 horas semanais.	Atuar na área de urgência e emergência, mensalmente, nos plantões de final de semana.
Dedicação Integral e Exclusiva	20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária de origem.	Para aqueles com concessão para extensão de jornada para 40 horas semanais.

2.5. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 2.954,58 e R\$ 14.129,82, conforme carga horária e jornada de trabalho.

**3. Das Atribuições**

**3.1. Médico:** atender os usuários através de consultas individuais em unidades de saúde da atenção básica, especialidades, serviço pré hospitalar e hospitalar; atender as urgências e emergências médicas intercorrentes em usuários; emitir diagnósticos, solicitar exames complementares, prescrever medicamentos, formas de tratamento, encaminhar para serviços especializados, acompanhar o tratamento quando o caso assim o exigir, empregar meios clínicos e cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar visita domiciliar e de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, quando necessário; registrar suas ações e atividades em formulários próprios, de forma legível e objetiva, responsabilizando-se pelas informações constantes no prontuário, receita, atestado, guia de encaminhamento e demais documentos previstos para sua área de atuação; proceder à passagem de plantão, munindo o médico que cuidará do próximo turno de todas as informações necessárias relativas aos pacientes e atividades afins; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; comunicar ao órgão competente as doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória; participar de matriciamento interdisciplinar e ou com outras especialidades; desenvolver ações e atividades educativas junto aos usuários, trabalhadores e comunidade; executar as atividades e ações de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde sempre que houver necessidade; participar da equipe multidisciplinar da Unidade de Saúde desenvolvendo trabalhos de educação e prevenção em saúde à população; participar de atividades, reuniões, treinamentos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de trabalho quando solicitado; participar da elaboração, execução e avaliação de protocolos, programas e normatização de procedimentos relativos à sua área de atuação; participar de campanhas de informação, educação e prevenção, sempre que houver necessidade; participar de programas de vigilância em saúde; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas na área da saúde; atender a legislação vigente e, em especial, ao previsto no Código de Ética Médica; executar outras atividades afins à sua Unidade a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua gerência imediata; conhecer os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; obedecer normas de segurança; organizar e zelar pelos equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização.

**4. Das inscrições**

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições serão realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde  
Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para contato: (11) 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: 29/08/2014 a 12/09/2014.

Horário: das 09h00 às 16h00

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Currículo Vitae
- b) CRM-SP
- c) Diploma de medicina
- d) Comprovação da especialidade, de acordo com

correspondente a gratificação de urgência e emergência e a gratificação de plantão de final de semana, respeitando o previsto na Lei Municipal nº 6.820/2011 para a urgência e emergência, conforme escala de trabalho.

2.4. Aos candidatos contratados poderá ser concedida gratificação, no valor ou proporcional, exposto na tabela a seguir, de acordo com critérios estabelecidos através da Lei Municipal nº 6.820/2011, a saber:

a graduação exigida

e) Certificados especificados no item 6.1

**5. Da Seleção**

5.1. A Seleção se dará através de Avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

**6. Do Critério de Avaliação**

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Currículo Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

g) Aquele que tiver o maior número de filhos;

**7. Da Classificação Final**

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 19/09/2014.

**8. Da Contratação**

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

**Edital de Divulgação nº 54/2014-SS11**

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 7.018, de 3 de Abril de 2012, Lei nº 7.119 de 18 de Abril de 2013 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico de Família são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades da Rede Básica com Estratégia de Saúde da Família, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta do Processo nº 39672/14.

**1. TORNA PÚBLICO**, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

**2. Das Funções e Vagas**

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Gratificação Exigida
Médico de Família	R\$ 12.450,61	40 horas	05	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CRM/SP

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 12.450,61 e R\$ 15.085,53.

**2. Da Função e Vagas**

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Escolaridade e Exigências
Médico (Cirurgião Pediatra)	R\$ 5.909,16	24 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Clínico Geral Intensivista)	R\$ 5.909,16	24 horas	03	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Neurocirurgião)	R\$ 5.909,16	24 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Pediatra Intensivista)	R\$ 5.909,16	24 horas	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Socorrista Pediatra)	R\$ 5.909,16	24 horas	07	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Socorrista Psiquiatra)	R\$ 5.909,16	24 horas	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP



**3. Das Atribuições**

**3.1. Médico:** Prestar assistência médica integral aos indivíduos sob sua responsabilidade, na Unidade de Saúde e quando necessário no domicílio; atender as urgências e emergências médicas intercorrentes em usuários; encaminhar para serviços especializados quando necessário garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde; registrar suas ações e atividades em formulários próprios, de forma legível e objetiva, responsabilizando-se pelas informações constantes no prontuário, receita, atestado, guia de encaminhamento e demais documentos previstos para sua área de atuação; comunicar ao órgão competente as doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, trabalhador, adulto e idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, dentre outros; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; participar de matriciamento interdisciplinar e ou com outras especialidades; desenvolver ações e atividades educativas junto aos usuários, trabalhadores e comunidade; executar as atividades e ações de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde sempre que houver necessidade; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; executar ações básicas de vigilância em saúde em sua área de abrangência; participar de atividades, reuniões, treinamentos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de trabalho quando

solicitado; participar da elaboração, execução e avaliação de protocolos, programas e normatização de procedimentos relativos à sua área de atuação; participar de campanhas de informação, educação e prevenção, sempre que houver necessidade; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas na área da saúde; atender a legislação vigente e, em especial, ao previsto no Código de Ética Médica; executar outras atividades afins à sua Unidade a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua gerência imediata; conhecer os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; obedecer normas de segurança; organizar e zelar pelos equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização.

**4. Das Inscrições**

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde

Endereço: Rua Íris, n.º 20 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5049

- Fax: (11) 2472-5049

- Período: **29/08/2014 a 12/09/2014.**

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- CRM-SP
- Diploma de medicina
- Certificados especificados no item 6.1

**5. Da Seleção**

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

**6. Do Critério de Avaliação**

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área em que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum

Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que tiver maior tempo de graduação;
- Aquele que for mais idoso.

**7. Da Classificação Final**

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no dia **19/09/2014.**

**8. Da Contratação**

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****REPUBLICAÇÃO DO ANEXO II DA PORTARIA Nº 59/2014-SE, POR ERRO DE IMPRENSA ANEXOII****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****ANEXO II****PORTARIA Nº59/2014-SE****DISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR MICRORREGIÕES = PRÓPRIA E CONVENIADA =**

UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
P I M E N T A S	1 Vila Dinamarca	ELIS REGINA - EPG R. José Freitas, 173 - Água Chata. CEP 07251-150 - Tel: 2480-5383 / 2498-0251
		INEZ RIZZATTO RODRIGUES - EPG R. Padre Marcos, 437 - Cidade Aracília. CEP 07250-071 - Tel: 2480-2120 / 2489-1002
		JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA - EPG Estrada do Caminho Velho, 351 - Jardim Nova Cidade. CEP 07252-312 - Tel: 2442-8352 / 2489-3510
		VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR - EPG R. Cinco B, s/n - Jardim Nova Cidade. CEP 07252-525 - Tel: 2486-8437 / 2489-0004
		SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. V Av. Penedo, 38 - Jardim Normândia. CEP 07252-040 - Tel: 2486-1557
	2 Cidade Parque Brasília/ Jardim Silvestre	GRACILIANO RAMOS - EPG R. Juramento, 582 - Cidade Parque Brasília. CEP 07243-010 - Tel: 2484-8448 / 2498-0055
		MANUEL BANDEIRA - EPG R. Jutai, 459 - Cidade Parque Alvorada. CEP 07244-480 - Tel: 2484-1288 / 2498-0175
		MARTINS PENA - EPG R. Santa Maria do Salto, 70 - Parque das Nações. CEP 07243-540 - Tel: 2486-1522 / 2489-0174
		NELSON DE ANDRADE - EPG R. Berilo, 190 - Cidade Parque Brasília. CEP 07243-100 - Tel: 2484-7993 / 2489-0524
	3 Parque Estela	DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR - EPG R. Umuarama, 290 - Parque Jurema. CEP 07244-280 - Tel: 2480-1464 / 2489-0554
		MAURO ROLDÃO NETO - EPG R. Jacutinga, 536 - Parque Jurema. CEP 07244-010 - Tel: 2486-7442
		SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO - EPG R. Antonio Elias Rodrigues, 323 - Jardim Angélica. CEP 07260-260 - Tel: 2480-2291
	4 Parque Jandaia/ Tupinambá	MOTRIS, ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. I R. Jacutinga, 725 - Parque Jurema. CEP 07244-010 - Tel: 2496-3950
		GIANFRANCESCO GUARNIERI - EPG R. Marcondes Munhoz, s/n - Parque São Miguel. CEP 07261-140 - Tel: 3988-2560
PROCÓPIO FERREIRA - EPG R. Porto Alegre, 378 - Parque Jandaia. CEP 07261-080 - Tel: 2484-2858 / 2489-0121		
GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. II R. Victorino Bento Lorena da Silva, 331 - Jardim Angélica I. CEP 07260-470 - Tel: 2303-5065		
SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. IV R. Porto Alegre, 179 - Parque Jandaia. CEP 07261-080 - Tel: 2486-1720		
5 Jardim das Olivais/ Marcos Freire	VAMOS EDUCAR, INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE R. João Assunção, 632 - Parque São Miguel. CEP 07260-140 - Tel: 2863-2432	
	BÁRBARA CRISTINA - EPG R. Treze, s/n - Sítio São Francisco. CEP 07261-350 - Tel: 2408-7621	
	CAROLINA MARIA DE JESUS - EPG R. Caudilho, 78 - Cidade Tupinambá. CEP 07263-345 - Tel: 2484-2434 / 2489-1074	
	IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA - EPG Estrada do Sacramento, 751 - Cidade Tupinambá. CEP 07263-000 - Tel: 2480-0545 / 2489-0599	
	PIXINGUINHA - EPG R. Três, 140 - Jardim das Olivais. CEP 07263-520 - Tel: 2499-5594 / 2489-0222	
	TIZUKO SAKAMOTO - EPG R. Seis, s/n - Conjunto Marcos Freire. CEP 07263-630 - Tel: 2480-1604 / 2489-0170	
	WALTER EFIGÊNIO - EPG R. Joaquim Moreira, s/n - Parque São Miguel. CEP: 07260-220 - Tel: 2421-2490	
	GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. I R. Eurachio Maurício, 905 - Parque São Miguel. CEP 07260-070 - Tel: 2303-6437	
	CARMEN MIRANDA - EPG R. da Creche, 63 - Jardim Guaracy. CEP 07262-206 - Tel: 2480-2806 / 2498-0164	
	DORIVAL CAYMMI - EPG Av. da Granja, s/n - Jardim Guaracy. CEP 07262-223 - Tel: 2484-0753 / 2489-0208	
6 Itaim/ Jardim Jacy	GONZAGUINHA - EPG R. São Geraldo da Piedade, s/n - Jardim Jacy. CEP 07262-140 - Tel: 2442-8819 / 2489-0106	
	HERBERT DE SOUZA - BETINHO - EPG R. da Creche, 97 - Jardim Guaracy. CEP 07262-206 - Tel: 2496-0325 / 2489-0456	
	ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. V R. Caminho Existente, 74 - Jardim Jacy. CEP 07262-149 - Tel: 2496-8366	
	SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. III R. Itapurás, 272 - Jardim Jacy. CEP 07262-060 - Tel: 2486-1143	
	VILA IZILDINHA E JARDIM JACY, CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL R. dos Policiais, 103 - Jardim Guaracy. CEP 07262-218 - Tel: 2484-4757	

UPR	MICRORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
P I M E N T A S	7 Jardim Centenário/ Jardim Brasil	ANSELMO DUARTE - EPG R. Centenário, s/n - Jardim Centenário. CEP 07270-000 - Tel: 2496-0075
		ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. I R. Campina Grande do Sul, 123 - Jardim Centenário. CEP 07270-170 - Tel: 2496-8187
		GIRASSOL, NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL - UNID. III R. Barra da Choça, 176 - Vila São Gabriel. CEP 07270-470 - Tel: 2486-8230
	8 Jardim Leblon	HELENA ANTIPOFF - EPG R. Telha, 45 - Jardim Monte Alegre. CEP 07273-280 - Tel: 2484-1625
		ZILDA FURINI FANGANIELLO - EPG R. Aracaju, 458 - Jardim Leblon. CEP 07272-990 - Tel: 2484-2023 / 2489-0601
		AACC, ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO R. Aracy, 144 - Pimentas. CEP 07272-040 - Tel: 2499-8262
		ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. II R. Poço das Trincheiras, 202 - Jardim das Pimentas. CEP 07272-300 - Tel: 2496-8326
	9 Jardim Santo Afonso	MOTRIS, ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. II Estrada da Olaria, 28 - Vila Pires. CEP 07271-360 - Tel: 2496-1835
		SEMENTE DO AMANHÃ, ASSOCIAÇÃO R. Brejo Granda, 99 - Jardim Santa Maria. CEP 07273-180 - Tel: 2486-5607
		GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROFESSORA - EPG R. Vinhema, 170 - Jardim Santo Afonso. CEP 07215-130 - Tel: 2412-2623 / 2483-0001
	10 Vila Paraíso	ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. IV R. Amambai, 85 - Jardim Santo Afonso. CEP 07271-260 - Tel: 2303-7385
		ANÍSIO TEIXEIRA - EPG R. Dom Silvério, 22 - Vila Paraíso. CEP 07242-101 - Tel: 2484-3750 / 2489-0638
		CHICO MENDES - EPG R. Itai, 55 - Jardim Oliveira. CEP 07241-361 - Tel: 2303-4872
	11 Jardim Ottawa	TARSLA DO AMARAL - EPG R. Santa Cecília, 160 - Vila Paraíso. CEP 07241-300 - Tel: 2486-2272 / 2498-0085
ADIAP, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS - UNID. III R. Angical, 350 - Jardim Ansalca. CEP 07241-110 - Tel: 2496-8365		
ÁLVARES DE AZEVEDO - EPG Av. Morada Nova, s/n - Jardim Ottawa. CEP 07230-090 - Tel: 2446-1847		
12 Parque Urapuru	UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONÁRIA - EPG Av. Morada Nova, 208 - Jardim Ottawa. CEP 07230-090 - Tel: 2488-8928 / 2481-0885	
	AMADEU PEREIRA LIMA - EPG R. Periutaba, 51 - Parque Urapuru. CEP 07230-391 - Tel: 2482-0563 / 2481-0108	
	CASSIANO RICARDO - EPG R. Periutaba, 95 - Parque Urapuru. CEP 07230-391 - Tel: 2446-3717 / 2481-0551	
	AESPUR, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DO PARQUE URAPURU E REGIÃO R. Tamboril, 266 - Parque Urapuru. CEP 07230-350 - Tel: 2303-0916	
13 Jardim Cumbica	BRASIL VIVO, CENTRO SOCIAL Av. Nova Cumbica, 919 - Vila Nova Cumbica. CEP 07231-000 - Tel: 2412-1238	
	CARLOS FRANCHIN, VEREADOR - EPG Av. Atalaia do Norte, 544 - Jardim Cumbica. CEP 07240-120 - Tel: 2412-0228 / 2481-1009	
	ZUZU ANGEL - EPG Estrada Pimentas-São Miguel, s/n - Vila Alzira. CEP 07210-380 - Tel: 2411-1432	
14 Cidade Jardim Cumbica	GLORINHA PIMENTEL - EPG R. Pedra Lavada, 829 - Jardim Castanha. CEP 07182-310 - Tel: 2279-5785	
	MARFILHA BELLOTI GONÇALVES - EPG Av. Estados Unidos, 97 - Jardim das Nações. CEP 07183-600 - Tel: 2433-1951 / 2433-0029	
	VISCONDE DE SABUGOSA - EPG R. Ponte Branca, 131 - Conjunto Residencial Paes de Barros. CEP 07182-160 - Tel: 2446-3087 / 2481-0098	
	BATUÍRA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NÚCLEO - UNID. I R. Renato Orneti, 65 - Jardim Cumbica. CEP 07181-010 - Tel: 2412-2186	
	BEZERRA DE MENEZES, GRUPO ESPÍRITA DR. Av. Régis, 186 - Cidade Jardim Cumbica. CEP 07180-120 - Tel: 2481-3675	

UPR	MICORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
B O N S U C E S S O	15 Ponte Alta	AMÉLIA DUARTE DA SILVA - EPG R. Maria Quitéria de Jesus Medeiros, 584 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-120 - Tel: 2436-0521 / 2437-1056
		CASTRO ALVES - EPG R. Izabel Camarero Losano, 141 - Jardim Ponte Alta II CEP 07179-720 - Tel: 2436-1667 / 2437-1005
		EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR - EPG Av. Mato das Cobras, s/n - Jardim Ponte Alta CEP 07179-000 - Tel: 2438-1404 / 2439-8542
		VINÍCIUS DE MORAIS - EPG R. Edmar Bressan, 149 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-060 - Tel: 2438-5840 / 2437-1315
		BATUIRA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NÚCLEO - UNID. II R. Carlos Mariguela, 75 - Anita Garibaldi - Ponte Alta CEP 07179-825 - Tel: 2439-9240
	JESUS MENINO, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R. Arthur Victor Brenneisen, 558 - Jardim Ponte Alta I CEP 07179-020 - Tel: 2437-7816	
	16 Residencial Bambi/ Águas Azuis/ Vila Carmela	CELSO FURTADO - EPG R. Manoel Reis da Silva, s/n - Vila Carmela I CEP 07178-450 - Tel: 2438-6683 / 2437-1429
		JOCYMARA DE FALCHI JORGE - EPG R. Flor da Serra, 314 - Vila Carmela I CEP 07178-360 - Tel: 2436-4362 / 2437-0045
		MANOEL REZENDE DA SILVA - EPG R. Benedito Thieso, 213 - Parque Residencial Bambi CEP 07159-870 - Tel: 2436-2298 / 2437-1040
		AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID. I Av. Lydia de Jesus Mendonça, 1146 - Água Azul CEP 07159-190 - Tel: 3988-2082 / 2438-5542
		BATUIRA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA NÚCLEO - UNID. III R. Gerânio, 26 - Parque Residencial Bambi CEP 07159-650 - Tel: 2279-9982
	MÃE OPERÁRIA, CASA DA UNID. I Av. Carmela Thomeu, 200 - Vila Carmela I CEP 07178-001 - Tel: 2436-8414	
	17 Jardim do Triunfo/ Bonsucesso	CLEMENTINA DE JESUS - EPG R. Santa Cruz do Descalvado, 346 - Jardim do Triunfo CEP 07175-370 - Tel: 2436-4355 / 2437-1100
		MÔNICA APARECIDA MOREDO - EPG R. Mônica Aparecida Moredo, 173 - Jardim Fátima CEP 07177-220 - Tel: 2438-6676 / 2437-1198
		TERESINHA MIAN ALVES, PROFESSORA - EPG R. José de Souza Abrantes, s/n - Jardim Álamo CEP 07176-710 - Tel: 2436-2332
TIA CARMELA - EPG R. Cordeiros, s/n - Vila Nova Bonsucesso CEP 07175-130 - Tel: 2436-4312 / 2437-0039		
ZUMBI DOS PALMARES - EPG Av. Bom Jesus da Lapa, 610 - Vila Nova Bonsucesso CEP 07175-140 - Tel: 2438-2792 / 2437-0026		
MARIAZINHA REZENDE FUSARI - EPG R. Itaparantim, 1321 - Jardim Presidente Dutra CEP 07171-050 - Tel: 2431-9158 / 2433-0000		
18 Jardim Presidente Dutra I	PERSEU ABRAMO - EPG R. Bela Vista do Paraíso, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07171-000 - Tel: 2432-2614 / 2433-0193	
	ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA, INSTITUIÇÃO R. Ipacaetá, 51 - Jardim Presidente Dutra CEP 07171-150 - Tel: 2431-2613	
	BÁRBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA - EPG R. O - Quatro, 67 - Residencial Parque Cumbica CEP 07174-463 - Tel: 2431-2520 / 2433-0219	
19 Jardim Presidente Dutra II	JORGE AMADO - EPG R. João Bassi, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07172-440 - Tel: 2409-7143 / 2432-8949	
	ZELIA GATTAI - EPG R. João Bassi, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07172-440 - Tel: 2414-1057	
	ABIS, ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. I R. Cravolândia, 11 - Jardim Presidente Dutra CEP 07172-120 - Tel: 2432-2247	
20 Parque São Luiz/ Maria Dizec	AMCR AO PRÓXIMO, CASA R. Dilmarino Reis, 89 - Residencial Parque Cumbica CEP 07174-265 - Tel: 2431-9698	
	WILSON PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR - EPG R. Itajuiba, 531 - Jardim Maria Dizec CEP 07173-480 - Tel: 2431-2841 / 2433-0115	
S A O J O A O	ABIS, ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. II Av. Rio Real, 199 - Jardim Presidente Dutra CEP 07170-000 - Tel: 2089-6003	
	ÉRICO VERÍSSIMO - EPG R. Hélio de Souza, 1500 - Jardim Fortaleza CEP 07153-220 - Tel: 2471-6757 / 2466-0021	
	EUCLIDES DA CUNHA - EPG R. Luiz Caputo, s/n - Jardim Fortaleza CEP 07153-600 - Tel: 2467-4033 / 2466-0315	
		SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. I R. Paulo Mendes, 311 - Jardim Fortaleza CEP 07153-320 - Tel: 2466-5463

UPR	MICORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
T A B O A O	33 Taboão	AMADOR BUENO - EPG R. Maria Elisa, 10 - Jardim Tamassia CEP 07140-130 - Tel: 2402-4067
		BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA - EPG R. Joaquina de Jesus, s/n - Parque Santo Agostinho CEP 07140-233 - Tel: 2405-1681 / 2403-0385
		OFÉLIA ECHEVERRI LOPES, IRMÃ - EPG R. Adolfo Noronha, s/n - Jardim Santa Inês CEP 07141-210 - Tel: 2409-0422
	34 Jardim Adriana	CAMINHOS DA ESPERANÇA, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL R. Joaquina de Jesus, 1560 - Parque Santo Agostinho CEP 07140-233 - Tel: 2407-3891
		JOSÉ CARLOS DA SILVA, PROFESSOR - EPG R. João Gomes, 367 - Jardim Adriana CEP 07135-160 - Tel: 2406-2743
		JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Ortixá, 10B - Jardim dos Afonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036
	35 Parque Flamengo/ Jardim Bela Vista	SÍTIO DOS MORROS, NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO - UNID. III R. Seis, 231 - Parque Flamengo CEP 07134-625 - Tel: 2405-7669
		DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG R. Mediterrâneo, 324 - Jardim Almeida Prado CEP 07133-370 - Tel: 2492-2556 / 2403-0046
		NOEL ROSA - EPG R. Garça, 169 - Jardim Bela Vista CEP 07132-410 - Tel: 2407-2090 / 2403-1280
	36 Cocaiá	PEDRINHO E NARIZINHO - EPG R. Águas Vermelhas, 3 - Jardim Santa Emília CEP 07134-340 - Tel: 2402-4569 / 2403-1268
		AMAA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL - UNID. II R. Imbituba, 108 - Vila São João Batista CEP 07134-050 - Tel: 3988-2066 / 2438-5542
		NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA R. Sorocaba, 212 - Jardim Bela Vista CEP 07132-340 - Tel: 2402-3752
	C A B U Ç U	SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG Av. Brigadeiro Faria Lima, 1846 - Cocaiá CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840
		NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA, SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA R. Palma Bortezzi Artoni, 194 - Jardim Testai CEP 07130-380 - Tel: 2492-4163
		37 Cabuçu/ Recreio São Jorge
DEUCÉLIA ADEGAS PERA, PROFESSORA - EPG Av. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2229-6066		
FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR - EPG Av. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2492-3893 / 2403-1381		
38 Vila Galvão		GABRIELA MISTRAL - EPG R. Itororó, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-470 - Tel: 2492-0128 / 2403-1041
		NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG Av. Silvestre Pires de Freitas, 1555 - Recreio São Jorge CEP 07144-485 - Tel: 2404-0636 / 2403-1276
		ADESC, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO CABUÇU Av. Anna Rodrigues de Carvalho, 291 - Jardim Monte Alto CEP 07075-220 - Tel: 2407-0545
V I L A G A L V A O		BOM PASTOR, ASSISTÊNCIA UNIVERSAL Av. Palmira Rossi, 9 - Recreio São Jorge CEP 07144-170 - Tel: 2404-3477
		NOVO RECREIO, CLUBE DE MÃES - UNID. I R. Santana, 717 - Recreio São Jorge CEP 07144-490 - Tel: 2405-5298
		MANOEL DE PAIVA, PADRE - EPG Av. Francisco Conde, 600 - Vila Rosália CEP 07070-010 - Tel: 2451-2385 / 2453-0705
		MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO - EPG R. José Roberto Liotta, s/n - Jardim Rosa de França CEP 07081-060 - Tel: 2304-0957
		MOREIRA MATOS - EPG R. Vitorino Freire, 179 - Vila Galvão CEP 07071-040 - Tel: 2451-8936
		SANTA ROSÁLIA, INSTITUTO Av. José Antonio Cabral, 89 - Jardim Rosa de França CEP 07081-000 - Tel: 2485-7422
		SÃO PEDRO APOSTOLO, CLUBE DE MÃES R. Nossa Senhora de Lourdes, 260 - Vila Galvão CEP 07074-030 - Tel: 2451-2142 / 2304-1733

UPR	MICORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
S A O J O A O	22 Soberana I	MACHADO DE ASSIS - EPG Av. das Margaridas, 50 - Cidade Soberana CEP 07161-460 - Tel: 2469-6728 / 2466-0514
		PERÁCIO GRILLI, PASTOR - EPG Av. das Margaridas, s/n - Cidade Soberana CEP 07161-460 - Tel: 2469-2669
		SÃO JOÃO BATISTA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA - UNID. II R. Rio Negro, 697 - Cidade Soberana CEP 07161-370 - Tel: 2087-8970 / 2405-3788
	23 Soberana II	PAULO FREIRE - EPG R. Taubaté, 374 - Cidade Soberana CEP 07161-180 - Tel: 2467-3603 / 2466-0401
		SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA, PASTOR - EPG Av. Monte Alegre, s/n - Cidade Soberana CEP 07161-150 - Tel: 2469-4619
	24 Lavras	MANOEL BOMFIM - EPG Estrada das Lavras, 3160 - Jardim Santo Expedito CEP 07160-170 - Tel: 2087-4998 / 2466-0022
		MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS, PROFESSORA - EPG Estrada de Itaberaba, 3620 - Bonsucesso CEP 07160-550 - Tel: 2466-5934
	25 Jardim Lenize	GIOVANI ANGELINI - EPG R. Ivan Edmundo Scaramelli, 301 - Jardim Bondaça CEP 07162-540 - Tel: 2469-4740 / 2466-0332
		PAULO AUTRAN - EPG Av. Sítio Novo, 55 - Jardim Lenize CEP 07161-680 - Tel: 2469-3214 / 2466-0481
	26 Jardim São João	CÂNDIDO PORTINARI - EPG R. Bayeux, 66 - Cidade Seródio CEP 07151-410 - Tel: 2469-6596 / 2466-0116
		CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - EPG Av. Marcial Lourenço Seródio, 469 - Cidade Seródio CEP 07151-370 - Tel: 2469-2342 / 2469-1868
		DONA BENTA - EPG R. Taipu, 176 - Jardim São João CEP 07151-480 - Tel: 2466-5083 / 2466-0402
		TCM JOBIM - EPG Av. Coqueiral, 90 - Cidade Seródio CEP 07150-000 - Tel: 2466-5076 / 2466-0424
	27 Jardim Jade/GPM	SANTO ALBERTO MAGNO, CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA Av. Coqueiral, 321 - Cidade Seródio CEP 07150-000 - Tel: 2467-0101 / 2469-2809
		PEDRO GERALDO BARBOSA, PROFESSOR - EPG R. Carnaubais, 451 - Vila Nova Bonsucesso CEP 07160-640 - Tel: 2467-4989 / 2466-0119
28 Parque Santos Dumont	ÁLVARO MESQUITA - EPG R. Guimarães Rosa, 124 - Jardim Munira CEP 07152-740 - Tel: 2469-0666	
	DARCY RIBEIRO - EPG R. São Fernando, 34 - Parque Santos Dumont CEP 07152-060 - Tel: 2469-4498	
	GILMAR LOPES, VEREADOR - EPG R. Dias Gomes, 268 - Jardim Munira CEP 07152-700 - Tel: 2466-5909 / 2466-0406	
29 Parque Primavera	MÁRIO LAGO - EPG R. Andrômeda, 98 - Parque Primavera CEP 07145-100 - Tel: 2406-3217	
	RAUL CORTÉZ - EPG R. Asteróide, 27 - Parque Primavera CEP 07145-220 - Tel: 2406-6751 / 2403-0092	
	VIRGLÍNA SERRA DE ZOPPI - EPG R. Galáxia, 49 - Parque Primavera CEP 07145-265 - Tel: 2407-4883 / 2403-0337	
30 Parque Mikail	CHIQUINHA GONZAGA - EPG R. Hideo Sinzato, s/n - Parque Mikail CEP 07142-540 - Tel: 2406-9761	
	JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO - EPG R. João Simão, s/n - Jardim Belvedere CEP 07142-330 - Tel: 2405-1728 / 2403-1266	
31 Jardim Acácio	JEAN PIAGET - EPG R. Geraldo José de Moura, 37 - Jardim Acácio CEP 07144-110 - Tel: 2406-3342 / 2403-0477	
	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA - EPG R. Maria Luiza Périco, 263 - Jardim Acácio CEP 07144-010 - Tel: 2405-1792 / 2403-1271	
32 Jardim Santa Lídia	RACHEL DE QUEIROZ - EPG R. Lídia Galloni Mercúrio, 221 - Jardim Santa Lídia CEP 07142-219 - Tel: 2404-1775	
	PARQUE MIKAIL, NÚCLEO CULTURAL DO - NCPM R. Eralvêlo, 48 - Jardim São Domingos CEP 07142-045 - Tel: 2401-8466	

UPR	MICORREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
V I L A G A L V A O	39 Torres Tibagi	FELÍCIO MARCONDES - EPG R. Soldado João Alberto Alves, 216 - Jardim São Ricardo CEP 07060-156 - Tel: 2459-1093
		IZOLINA ALVES DAVID - EPG R. Diva, 245 - Parque Santo Antônio CEP 07062-040 - Tel: 2468-0924 / 2463-1787
		IRMÃ ELEONORA, ASSOCIAÇÃO JARDIM R. Soldado Francisco de Almeida, 69 - Vila Yayá CEP 07060-021 - Tel: 2459-2718
	40 Jardim Vila Galvão	NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFESSORA - EPG R. Crissiumal, 61 - Jardim Vila Galvão CEP 07055-210 - Tel: 2455-3809 / 2453-1115
		OLAVO BILAC - EPG R. Jacob, 479 - Jardim Tranquilidade CEP 07051-020 - Tel: 2414-0077 / 2463-0192
		SIQUEIRA BUENO - EPG Praça Nossa Senhora Aparecida, 324 - Jardim Vila Galvão CEP 07055-000 - Tel: 2451-3031 / 2453-0711
	41 Continental III	NOSSA SENHORA DAS DORES, OBRA SOCIAL INSTITUTO R. Domingos de Abreu, s/n - Jardim Vila Galvão CEP 07054-050 - Tel: 2443-4733
		PATRICIA GALVÃO - PAGU - EPG R. Natalina de Melo Gouveia Norikivius, s/n - Parque Continental CEP 07085-330 - Tel: 2456-7844
		ANTÔNIO GONÇALVES DIAS - EPG R. Augusta dos Santos Augusto, 47 - Jardim Palmira CEP 07076-000 - Tel: 2497-1324 / 2453-0700
	42 Continental I/ Jardim Palmira	JOÃO GUIMARÃES ROSA - EPG R. João Roberto Miranda, 299 - Parque Continental I CEP 07077-230 - Tel: 2453-2325 / 2453-0090
		SÃO FRUTUOSO, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE R. Antonio Marciano, 9 - Parque Continental I CEP 07077-170 - Tel: 2452-2051
		CASIMIRO DE ABREU - EPG R. Itaguaí, 85 - Jardim Moreira CEP 07083-220 - Tel: 2457-3725 / 2456-0246
	43 Jardim Botol/ Jardim Moreira	DLORES GILABEL HERNANDES POMPEO - EPG Av. Alexandre Grandisoli, 254 - Parque Continental II CEP 07084-370 - Tel: 2457-5166 / 2456-0132
		GABRIEL JOSÉ ANTÔNIO, CAPITÃO - EPG R. Edson de Souza, 724 - Jardim Flor da Montanha CEP 07097-140 - Tel: 2459-1761 / 2453-0121
		MILTON LUIZ ZILLER, PROFESSOR - EPG R. Pitanga, s/n - Jardim Santa Mena CEP 07097-330 - Tel: 2452-7129
44 Jardim Flor da Montanha	APAE, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS - UNID. II R. Segundo Tenente Aluizio Farias, 141 - Jardim Santa Mena CEP 07096-090 - Tel: 2442-6439 / 2456-4370	
	MÁRIO QUINTANA - EPG R. Ismael Manoel da Silva, s/n - Jardim Las Vegas CEP 07082-370 - Tel: 2457-2165 / 2456-0337	
	SVAA EVANS, VEREADOR - EPG Av. Benjamin Harris Humnicutt, 1854 - Portal dos Gramados CEP 07124-000 - Tel: 2456-4132 / 2456-0235	
45 Jardim City/ Las Vegas	ANÁLIA FRANCO, NÚCLEO ASSISTENCIAL - UNID. II R. Anália Franco, 365 - Jardim City CEP 07084-385 - Tel: 2456-5531 / 2459-2438	
	MOTRIS, ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL - UNID. III R. Guará, 14 - Vila Itapoan CEP 07124-440 - Tel: 2456-3774	
	ALFREDO VOLPI - EPG R. Anita Garibaldi, 60 - Jardim Santa Clara CEP 07123-190 - Tel: 2456-9028 / 2456-0384	
46 Jardim Santa Cecília/ Jardim Santa Clara	SELMA COLALILLO MARQUES - EPG Av. Salgado Filho, 3437 - Centro CEP 07115-000 - Tel: 2458-4579 / 2456-0276	
	AGAM, ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR - UNID. II R. Quilombo, 342 - Jardim Santa Cecília CEP 07123-270 - Tel: 2456-2406 / 2485-5639	
	APAE, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS - UNID. I Av. Salgado Filho, 3411 - Vila Rio de Janeiro CEP 07115-000 - Tel: 2442-6439 / 2464-0258	
		JOANA D'ARC, NÚCLEO BENEFICENTE R. Taguaí, 101 - Jardim São Paulo CEP 07131-040 - Tel: 2404-3052

UPR	MICROREGIÃO (MR)	ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
47	Jardim Monte Carmelo	MONTEIRO LOBATO - EPG R. João de Souza, 435 - Jardim Alvorada CEP 07195-330 - Tel: 2402-0732 / 2403-0269
		DALVA MARINA RONCHI MINGOSSI, PROFESSORA - EPG R. Aporé, 354 - Vila Barros CEP 07193-060 - Tel: 2402-1662 / 2403-1269
48	Parque Cocap	ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFESSORA - EPG Av. Odair Santanelli, 1000 - Parque Cocap CEP 07190-050 - Tel: 2408-6225 / 2463-1174
		FAMÍLIA CRISTÁ, ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE - UNID. II R. José Caldeira, 148 - Vila Barros CEP 07193-070 - Tel: 2279-0175
49	Vila Fátima	ASSIS FERREIRA - EPG R. José Manoel Martins da Cunha, 109 - Jardim Santa Bárbara CEP 07191-293 - Tel: 2468-3649 / 2472-0149
		LUIZA DO NASCIMENTO OTERO - EPG Av. Santa Bárbara, 352 - Jardim Santa Bárbara CEP 07191-310 - Tel: 2440-7799 / 2472-0217
50	Gopóvia	D'ALMEIDA BARBOSA - EPG R. Ananias José de Vasconcelos, 162 - Gopóvia CEP 07020-290 - Tel: 2468-1763
		MÃE OPERÁRIA, CASA DA - UNID. II Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 4125 - Gopóvia CEP 07024-170 - Tel: 2229-0430
		MÃE OPERÁRIA, CASA DA - UNID. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL R. Vitorina Esperança, 51 - Vila Zanardi CEP 07020-110 - Tel: 2443-1551 / 2408-1527
51	Jardim Tranquilidade	HERALDO EVANS - EPG R. Francisco Foot, 9 - Jardim Tranquilidade CEP 07051-090 - Tel: 2440-8646 / 2463-1786
52	Jardim Santa Francisca/ Vila Sorocabana	FRANCISCO ANTUNES FILHO - EPG R. São João, 25 - Vila Sorocabana CEP 07024-130 - Tel: 2414-1216 / 2423-0492
53	Vila Endres	DA EMÍLIA - EPG R. João Loprete, 234 - Vila São João CEP 07044-140 - Tel: 2421-3225 / 2423-0446
		EVANIRA VIEIRA ROMÃO - EPG R. Santa Filomena, 130 - Vila Leonor CEP 07024-170 - Tel: 2421-4116 / 2423-0526
		JOSE JORGE PEREIRA - EPG R. Barão do Rio Branco, 616 - Vila Cavadas CEP 07042-010 - Tel: 2414-1163 / 2423-0431
54	Ponte Grande	ANITA MALFATI - EPG R. José Sargentini, 35 - Ponte Grande CEP 07032-330 - Tel: 2414-1590 / 2423-0420
		CERQUEIRA CÉSAR - EPG Av. Domingos Fanganiello, 171 - Vila Melliani CEP 07032-060 - Tel: 2421-0859 / 2423-0286
		EUGÊNIO CELESTE FILHO - EPG Av. Professor José Munhoz, 15 - Jardim Munhoz CEP 07033-000 - Tel: 2421-7631 / 2423-0296
		JOÃO BALBINO FILHO - EPG R. Barão de Cotegipe, s/n - Jardim Munhoz CEP 07033-230 - Tel: 2422-6051
		SÃO GERALDO, ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA DA PAROQUIA R. Pedro Ângelo Janitelli, 37 - Ponte Grande CEP 07032-260 - Tel: 2414-3764 / 2421-0505
55	Bom Clima	BRAGUNHA - EPG Av. Maués, s/n - Jardim Bom Clima CEP 07196-130 - Tel: 2475-2937 / 2463-0078
		CRISPINIANO SOARES - EPG R. Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 289 - Jardim Bom Clima CEP 07122-220 - Tel: 2468-1803 / 2463-1217
		HEITOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Guaratuba, 500B - Vila Florida CEP 07122-010 - Tel: 2468-9074 / 2463-0162
56	Paraventi/ Jardim Pinhal	ANTONIO APARECIDO MAGALHÃES - EPG R. Vitor Costa, s/n - Jardim Paraventi CEP 07123-010 - Tel: 2443-1149
		TIA NASTÁCIA - EPG R. Vila Lobos, 62 - Jardim Pinhal CEP 07121-070 - Tel: 2475-2336 / 2463-0021
		ANÁLIA FRANCO, NÚCLEO ASSISTENCIAL - UNID. I Av. Vereador Antonio Grotkowski, 402 - Jardim São Roberto CEP 07121-000 - Tel: 2441-9618
57	Vila Progresso/ Macédo	FAMÍLIA CRISTÁ, ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE Praça do Povo, 16 - Jardim Paraventi CEP 07120-170 - Tel: 2442-7470
		JOÃO ÁLVARES, PADRE - EPG Av. Estilac Leal, 325 - Vila das Palmeiras CEP 07013-142 - Tel: 2440-6671 / 2442-0018
		AGAM, ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR - UNID. I R. dos Metalúrgicos, 105 - Vila das Palmeiras CEP 07013-131 - Tel: 2461-4479

**PORTARIA nº 062/2014 – SE**

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no PA nº 5571/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no PA em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Roger Cesar Bianchi - CF 55.766;

**Membro:** Maurício Vasconcelos - CF 22.342;

**Membro:** Ademir Siqueira - CF 24.423;

**Secretária:** Adriana Bernabé Ikegawa - CF 50.371.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE CULTURA****COMUNICADO Nº 5 / 2014 - SC**

O Secretário de Cultura **Edmilson Souza**, no uso de suas atribuições legais, **torna público** o resultado da primeira etapa por fotos, do **13º Salão de Artes**

**Visuais de Guarulhos – Arte Contemporânea,**

realizada no dia 25 de agosto de 2014, pelo Júri Técnico formado por: Ana Maria Pimenta Hoffmann, Andréa Paula Pereira Tavares e Marta Luiza Strambi, das obras inscritas para o 13º Salão de Artes Visuais de Guarulhos – Arte Contemporânea. Foram recebidas 80 inscrições, vindas de quatro estados brasileiros, das quais foram selecionadas nesta primeira fase, 98 obras, de 40 artistas. Os selecionados têm até o dia 15 de setembro de 2014, para encaminhar as obras originais para o Centro Permanente de Exposições de Arte Prof. José Ismael, à Praça Cícero de Miranda, s/ nº, Vila Galvão, Guarulhos, CEP 07074-041. A segunda avaliação será realizada pelo Júri Técnico no dia 22 de setembro de 2014 e será publicada a partir do dia 23 de setembro de 2014, para ciência de todos os interessados. O 13º Salão de Artes Visuais de Guarulhos – Arte Contemporânea terá sua abertura no dia 27 de setembro de 2014, às 19h, no Centro Municipal de Educação Adamastor e a exposição ficará no local até o dia 26 de outubro de 2014.

**Selecionados 13º Salão de Artes Visuais de Guarulhos – Arte Contemporânea**

Insc.	Nome	Categoria	Obra 1	Obra 2	Obra 3	Cidade	Estado
2	Magali Robaina	Pintura	-	Explosão II	-	Curitiba	PR
3	Rafael Sarava	Fotografia	Parlamento	Pelourinho	Igreja em Ouro Preto	Guarulhos	SP
6	Anna Paes	Desenho	Elementais da natureza I	Elementais da natureza VII	Elementais da natureza V	São Paulo	SP
7	Mô	Fotografia	A casa	O remador	Ela	São Paulo	SP
9	Fabiola Notari	Gravura	Escada ( Da Série na linha do tempo)	História ( Da Série na linha do tempo)	Subida ( Da Série na linha do tempo)	Praia Grande	SP
10	Wesley Souza	Arte Tridimensional	-	Série: Armas, 2014	Visite nossa cozinha	Guarulhos	SP
11	Barreto Rodrigo	Fotografia	Observa o velho amor	Observa o homem-placa	Observa o passo dela	Guarulhos	SP
12	Ortiz	Gravura	-	-	Vários (Quadriptico - Matriz perdida)	Santos	SP
15	Jorge Medeiros	Fotografia	Ensaio 1, da série 'Ensaio das Pequenas Torturas'	Ensaio 2, da série 'Ensaio das Pequenas Torturas'	Ensaio 3, da série 'Ensaio das Pequenas Torturas'	São Paulo	SP
16	Ernesto Ferro	Arte Tridimensional	Viagens Orgânicas: Delírios da Forma - 23	-	Babel	Sorocaba	SP
18	Regina Martins	Desenho	S/ título	S/ título	S/ título	Curitiba	PR
22	Edilaine Brum	F. Arte Tridimensional	-	-	Caput III	Limeira	SP
23	Alba Corte	Fotografia	Traceria 1	Traceria 2	Traceria 3	Campinas	SP
24	Fabiola Chiminazzo	Desenho	Cannot touch me	Voraz	Perfeita	Itu	SP
25	Cláudia Laux	Pintura	Escrevendo torto por linhas diretas (vermelho)	Escrevendo torto por linhas diretas (azul e verde)	-	Rio de Janeiro	RJ
27	Beatriz Jayme	Fotografia	Do mar ao céu I	Do mar ao céu II	Do mar ao céu III	Curitiba	PR
28	Neilane Araújo	Desenho	Conexões Intermitentes - I	Conexões Intermitentes - II	Interconexões	São Paulo	SP
30	Rafael Coutinho	Desenho	Bamba	Máscara III	Vestimenta	Campinas	SP
31	Thais Queiros	Pintura	Corpo 1	Corpo 2	Corpo 3	São Paulo	SP
35	Cintia Pereira	Pintura	Percurso	Vazio	Aconchego	Curitiba	PR
36	Roberto Müller	Fotografia	Vestimenta e delito	Do Clássico ao urbano (diptico)	Rodapé (Díptico)	Rio de Janeiro	RJ
38	Etefânia Gavina	Fotografia	S/ título	S/ título	S/ título	Campinas	SP
39	Daniela Eorindjian	Fotografia	S/ título	S/ título	S/ título	São Paulo	SP
40	Pola Fernandez	Fotografia	Leonor	Luci	Claudiceia	Itu	SP
41	Sérgio Pinzón	Arte Digital	Tourist Painting # 1 Friedrich, 2014	Tourist Painting # 2 Constable, 2014	Tourist Painting # 3 Vermeer, 2016	São Paulo	SP
44	Márcia Gadoli	Fotografia	S/ título ( da série containeres), 2014	-	-	São Paulo	SP
45	Júlio César de Souza	Arte Tridimensional	-	Áridos	-	São Paulo	SP
46	Briza	Arte Tridimensional	A Bolsa	Gás	-	São Paulo	SP
50	Roberta Segura	Gravura	Ladrilho Precário I	Ladrilho Precário II	Ladrilho Precário III	São Paulo	SP
53	Thais Ueda	Gravura	-	Tricobezoar, 2013	Revoada sobre Porto Alegre, 2013	São Paulo	SP
62	Duas Marias	Fotografia	-	-	Herança - Fogo	Cascavel	PR
65	Viviane Vallades	Arte Digital	-	Autoretrato com duração e sons variáveis IV	-	São Paulo	SP
67	Maurício Mallet	Pintura	Aethiopia Ichthus	-	Logótipos	São Paulo	SP
70	Tiago Bassani	Arte Tridimensional	30 cordas	Tea, tea, tea	-	Campinas	SP
71	Adriel Visoto	Pintura	A (in)Permanência das Coisas #01	A (in)Permanência das Coisas #02	A (in)Permanência das Coisas #03	Campinas	SP
74	Luis Teixeira	Pintura	S/ Título	S/ Título	-	São Paulo	SP
76	Zannin Junior	Pintura	Pensamento Obsessível	Queixando-se	Simpático?	São Paulo	SP
77	Juliana Meres	Fotografia	Sellie-centred - Vênus	Sellie-centred - Napoleão	Sellie-centred - Mona	Campinas	SP
78	Marqueto	Arte Tridimensional	Máquina do Pesadelo	Modesto	-	Campinas	SP
79	Marqueto	Pintura	Tudo vira comida	-	O garoto solitário	Campinas	SP
80	Alexandre Wagner	Pintura	S/ Título	Anotações	Desenhos	São Paulo	SP

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS****EDITAL Nº 062/2014 – JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **21/08/2014**, foram julgados os processos abaixo: Processo **29448/2006-PAT**

Requerente ADRIANA FRANCA MOREIRA DE OLIVEIRA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **212/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo a decisão de Primeira Instância como prolatada, pois que a requerente recorrente teve a oportunidade para exercer seu legítimo direito ao contraditório e o fez, mas que não foram suficientes para modificar a decisão de Primeira Instância. Quanto às pretensões da requerente quanto à isenção do pagamento do IPTU para os exercícios de 2015 a 2018, não podem ser atendidos neste PA, devendo ser formulado em outro, conforme determina a legislação vigente.

Processo **61971/2008-PAT**

Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO Assunto: PROVIDÊNCIAS QUANTO AO CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN INDEVIDAMENTE EMITIDAS ATRAVÉS DO SISTEMA GISS ON LINE

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **213/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo a decisão de primeira instância na sua integralidade, pois que diante das argumentações e fundamentações apresentadas pela recorrente, ficam prejudicadas pela não competência deste relator, pois que dentro da competência que foi atribuída pela legislação

administrativa Municipal, entende que tal pleito mereça análise por juizado da esfera Federal.

Processo **60335/2010-PAT**

Requerente LIFE CAR WASH LTDA ME

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO REF. ISS ESTIMATIVA

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **214/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo os lançamentos como em decisão de Primeira Instância por falta de amparo legal ao que se debate e superando a intempetividade do recurso voluntário.

Processo **64271/2010-PAT**

Requerente LUIS ROBERTO MESQUITA

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL (EXERCÍCIO 2011)

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **215/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (5x4), sendo proferido o voto de desempate da presidência, nos termos do § único do Artigo 22 da LM 5875/2002. Conhecido do recurso e **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** nos termos do Acórdão 215/2014-JRF a ser elaborado pelo membro José Luiz Ribeiro de Aguiar, designado pela presidência.

Processo **57149/2011-PAT**

Requerente SÉRGIO ALEXANDRE PONSO DE LIMA Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO (RECIBO 2011.158.001012 E OU)

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelos membros titulares Maria Lúcia Mendes Faial e Elias Rodrigues dos Santos.

Processo **62771/2013-PAT**

Requerente SANTO ANTONIO DO ATERRADINHO EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2013.158.001331 E OU

Relator: José Roberto Lapetina Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Luiz Ribeiro de Aguiar.

Processo **17982/2014-PAT**

Requerente MARIA SALETE DE MELO MACHADO Assunto: PARCELAMENTO DE DÉBITOS (REATIVAÇÃO RECIBO 2011.041.31344)

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acórdão nº: **216/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Por maioria de votos (5x4), sendo proferido o voto de desempate da presidência, nos termos do § único do Artigo 22 da LM 5875/2002. Conhecido do recurso e **NEGADO PROVIMENTO** por falta de provas.

Processo **30796/2014-PAT**

Requerente MARCIA PEREIRA MARINHO

Assunto: REATIVAÇÃO DO PARCELAMENTO (RECIBO 2013.041.8996)

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **217/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, conforme decisão exarada pela Primeira Instância, em que o contribuinte feriu o acordo firmado com a PMG para o pagamento de seu IPTU atrasado e deverá desta forma recorrer ao FÁCIL da PMG para obter orientação dos procedimentos a serem adotados para a regularização do pagamento do IPTU de seu imóvel.

**EDITAL Nº 063/2014-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **04/ 09/2014**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo: Processo **21884/2003- PAT**

Requerente MÔNICA TEREZINHA LAMPE

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102842 - CANCELAMENTO

Relator: Eliana Galvão Dias

Processo **14913/2010- PAT**

Requerente EPS EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S/A

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 67759 CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo **8956/2013- PAT**

Requerente ROBERTA TEIXEIRA DE ALMEIDA

GASPARIN Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo **1782/2014- PAT**

Requerente ALMIR FERNANDES DA SILVA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo **2585/2014- PAT**

Requerente LUCIENE ALMEIDA DE SOUZA SUARES

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO - RECIBO 2014 002 228270 CONF LEI 6793/10

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **3288/2014- PAT**

Requerente CLEODON CIRINO DIAS

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **4548/2014- PAT**

Requerente PATRICIA PERES BEZERRA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **4777/2014- PAT**

Requerente JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO REF. RECIBO 2014.002.174888

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **6450/2014- PAT**

Requerente ALEXANDRE FERREIRA DE ARAÚJO

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL (BEM COMO ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DE

ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA)

Relator: José Roberto Lapetina

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE GUARULHOS**
**RESOLUÇÃO Nº 624-CMAS**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2014, em conformidade com a Lei Federal Nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência

Social - LOAS, com a Lei Municipal Nº 5052/97 e Resolução Nº 478/2011-CMAS, de 18/02/2011, com fulcro na sua competência de estabelecer as políticas públicas de Assistência Social e o acompanhamento das ações, serviços, programas e projetos nessa esfera,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder inscrição no CMAS - Guarulhos, à seguinte entidade:

Nome da Instituição	CNPJ	Tipificação de Serviço - SUAS	Inscrição
Assistência Social Dom José Gaspar	61.734.232/0001-68	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	002

Artigo 2º - A inscrição tem validade por prazo indeterminado, porém, a entidade inscrita deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, Relatório de Atividades do ano anterior circunstanciado e Plano de Ação detalhado para cada exercício.

Artigo 3º - Sujeita-se a entidade retro referida ao atendimento de todas as normas legais que regem a atividade, além do disposto no artigo 2º, sob pena de suspensão ou cancelamento da inscrição.

Art. 4º - Ficam derogadas as disposições da Resolução nº 560-CMAS, de 07/08/2012, no que se refere à entidade Assistência Social Dom José Gaspar.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 15/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

**Resolução nº 625-CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos - CMAS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal nº. 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e na Lei Municipal nº. 5052/97 e considerando:

A Resolução nº. 109/2009 do CNAS, que regulamentou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Resolução Conjunta nº. 01, de 18 de junho de 2009, do CNAS e CONANDA, que menciona o Guia de Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes;

Resolução nº. 31 de Outubro de 2013 do CNAS, que aprovou princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças, Adolescentes e Jovens até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada dos serviços;

Resolução nº. 23/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social, que mencionou o Reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes às normativas deste serviço;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SDAS, referente a Expansão do Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes e Jovens até 21 anos, tendo em vista o aceite realizado no âmbito do cofinanciamento Federal, deliberado em 21/03/14 pelo Conselho Municipal de Assistência Social - Resolução nº 603-CMAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Resolução nº 626 - CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos - CMAS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal nº. 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e na Lei Municipal nº. 5052/97 e considerando:

Resolução nº. 109/2009 do CNAS, que regulamentou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Resolução nº. 2, de 3 de abril de 2014, da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, que pactou critérios de elegibilidade e partilha de recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada e do reordenamento de serviços de acolhimento Institucional Para Adultos e Família no ano de 2014, do serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias.

Resolução nº. 11 de 17 de Abril 2014, que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para a expansão qualificada e reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional Para Adultos e Famílias do ano de 2014.

Resolução nº. 18 do CNAS, de 5 de junho de 2014 que prorroga o prazo de implantação dos Serviços para os Municípios e Distrito Federal que realizaram o Aceite de Expansão no exercício de 2012 para o Serviço de Acolhimento Institucional Para Adultos e Famílias;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SDAS, referente a Expansão do Serviço de Acolhimento Institucional Para Adultos e Famílias, tendo em vista o aceite realizado no âmbito Federal e já deliberado em 23/06/2014 pelo Conselho Municipal de Assistência Social - Resolução nº 611-CMAS, Artigo 1º - inciso II.

Artigo 2º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SDAS, referente a alteração do cronograma do Plano de Reordenamento do Serviço de Acolhimento para População em Situação de Rua, tendo em vista a prorrogação do mesmo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 627-CMAS**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/9, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

A necessidade de efetivar a inscrição da entidade de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do Artigo 9º da Lei Federal nº 8742/93.

Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

Que através da Resolução nº 477-CMAS foi efetivada nova normativa que aprova os Parâmetros para a Inscrição de Programas, Projetos e Benefícios no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da Assistência Social e da Resolução nº 478-CMAS que regulamenta a inscrição de entidades de Assistência Social e inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de GUARULHOS e dá outras providências.

O contido no Processo Administrativo nº 42213/2007.

Que conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01/08/2014 foi aprovado por unanimidade dos presentes:

Artigo 1º - Cancelar a inscrição nº 046, neste CMAS da entidade ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FAMILIA CRISTÁ, com CNPJ 49.813.470/0001-63, com sede neste município de Guarulhos, podendo o Processo Administrativo nº 42213/2007 ser arquivado;

Artigo 2º - Esta medida será comunicada oficialmente aos Conselhos Tutelares, Vara da Infância e da Juventude da Comarca, Ministério Público Estadual, CMDCA, DRADS e a SAS.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNICADO Nº 014/2014-CMAS**

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- O Comunicado nº 013/2014 - CMAS que informa o resultado final da Assembleia Geral da Eleição do CMAS - Biênio 2014/2016, realizada em vinte de agosto de dois mil e catorze no auditório do ASMG - Associação dos Servidores Municipais de Guarulhos;

- Indicações para conselheiros Representantes do Governo para o biênio 2014/2016 através dos(as) Exmos.(as) secretários(as) da: Secretaria de Habitação, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Finanças, Secretaria do Trabalho, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Educação e Fundo Social de Solidariedade.

**COMUNICA:**

Que a posse dos eleitos da assembleia geral e dos representantes da área governamental se dará no dia dois de setembro de dois mil e catorze (02/09/2014) às 10 h 30 min. no auditório do Paço Municipal, sito à avenida Bom Clima, 90 - Bom Clima, Guarulhos/SP.

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO  
DA IGUALDADE RACIAL - COMPRI**
**Resolução 005/2014 - COMPRI - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial**

Considerando a resolução 001/2014 - COMPRI de 11.07.14 em seu Artigo 1º que prevê a eleição de 12 Instituições (Entidades/Organizações da Sociedade Civil) para a composição do COMPRI;

Considerando a resolução 004/2014 - COMPRI de 22.08.14, que registra o recebimento de 10 inscrições de Instituições (Entidades/Organizações da Sociedade Civil) para o processo eleitoral;

A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução 001/2014 - COMPRI no uso de suas atribuições definidas nos artigos 2º e 3º, proclama o resultado do processo eleitoral: REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento: Religiões

Instituição: Associação Ilé Alákétu Asê Ifá Omo Oya

Suplente: Raquel Cruz Sechinski

Segmento: Povos Indígenas

Instituição: Associação Arte Nativa Indígena

Titular: Gilberto Silva dos Santos

Suplente: Maria Anita Granjeiro

Segmento: Juventude

Instituição: UJS - União da Juventude Socialista

Titular: Lucas Pereira dos Santos

Suplente: em vacância

Segmento: Expressão Cultural e Artística

Instituição: Associação Cultural e Educacional

Movimento Hip Hop Revolucionário

Titular: Eduardo José Barbosa

Suplente: Jonathan da Silva Genuíno

Segmento: Movimento Sindical

Instituição: Sindicato dos Metalúrgicos

Titular: Sandra Maria dos Santos

Suplente: em vacância

Segmento: Movimento Negro

Instituição: UNEGRO - União de Negros pela Igualdade

Titular: Nelson Ribeiro da Silva Junior

Suplente: Ari Carlos da Rocha

Segmento: Movimento de Mulheres

Instituição: UBM - União Brasileira de Mulheres

Titular: Ivani Flávia de Mello

Suplente: Maria Irineide Viana da Silva

Segmento: Expressão Cultural e Artística

Instituição: Associação Manuel Inácio

Titular: Regina Célia Gonçalves dos Santos

Suplente: Jesus Cristiano Costa de Andrade

Segmento: Povos Ciganos

Instituição: Associação Cultural Ananke

Titular: Jayme dos Santos Cardoso Júnior

Suplente: Jussara Paladino de Mello

Segmento: Capoeira

Instituição: Liga Guarulhense de Capoeira

Titular: José Ruben Souza

Suplente: em vacância

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 016/2014- AMT**  
**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

**RESOLVE:**

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 31º BPM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
Cap. PM	893413-4	José Senivaldo Pereira de Menezes
Cap. PM	930358-8	Paulo Marcelo Esvael do Carmo
Cap. PM	980954-6	Rodrigo Fernandes da Silva Almeida
Cb. PM	921044-0	Sérgio Roberto
Sd. PM	131635-4	Marcos Roberto da Silva
Sd. PM	135963-A	Oziel Francisco de Oliveira

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria N.º 31/2014 - STT**

Guarulhos, 20 de agosto de 2014.

O Secretário de Transportes e Trânsito - STT - Senhor Atílio André Pereira, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 31.579/2014

**RESOLVE:**

1 - **PRORROGAR** pelo prazo de mais 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da **Portaria nº 23/2014-STT**. Por deliberação da(s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos o seguinte ato administrativo:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0001.06/2013-STT**

Concorrência Pública nº 02/2012-STT

PA nº 63.127/2010

Contratada: Consórcio Andrade Gutierrez/Queiroz Galvão

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos por meio da Sec. de Transportes e Trânsito.

**OBJETO:** Execução do projeto executivo e das obras de implantação do lote nº 1 (eixo sul), bem como da ampliação e readequação dos corredores de transporte coletivo urbano, compreendendo as passagens subterrâneas, os viadutos e as alças de acesso, os terminais urbanos, as estações de transferência e os pontos de parada, além do sistema de monitoração e controle dos veículos de transporte coletivo urbano, no Município de Guarulhos - Supressão e Acréscimos de serviços, dentro dos limites legais, conforme previsto na cláusula segunda do presente instrumento. DATA ASSINATURA: 05/08/2014

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE  
INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT**

ATA DE JULGAMENTO DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE

**RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT, REALIZADA EM 05/08/14.**

As 09 horas do dia 05 de Agosto do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT para realizar a Décima Primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: Alessandro de Oliveira Silva, Fernando Éder Cora Pedrosa, José Monteiro Gonçalves, Sérgio Martos Andretta, José Alves Batista de Oliveira, Fabio Pereira Alves, 63 (sessenta e três) processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para maiores esclarecimentos junto às seções competentes, 21 (vinte e um) processos, conforme segue: Proc. 65755/13; Proc. 74824/13 Proc. 18065/14; Proc. 18395/14; Proc. 18397/14; Proc. 18398/14; Proc. 18399/14; Proc. 18400/14; Proc. 18402/14; Proc. 18403/14; Proc. 18404/14; Proc. 18428/14; Proc. 18973/14; Proc. 18979/14; Proc. 1906514; Proc. 19066/14; Proc. 19068/14; Proc. 19069/14; Proc. 19070/14; Proc. 19075/14; Proc. 19076/14, 01 (um) processo julgado como **DEFERIDO**, conforme segue: Proc. 74814/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, 41 (quarenta e um) **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 74818/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78378/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78379/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78380/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78381/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78382/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78383/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78384/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78386/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78387/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78388/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78389/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78401/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78404/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78405/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78406/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78407/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78408/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78409/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78478/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78479/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78480/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78481/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78482/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78483/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78484/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78485/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78486/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78488/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78489/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78490/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78492/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78493/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78498/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78499/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78500/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78502/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78505/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78506/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78592/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 19079/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE  
TRÂNSITO**

**E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 22/08/2014 a 27/08/2014, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: [http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário\\_oficial/notificações\\_e\\_penalidades](http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades), e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.**

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

**Agências Funerárias Municipais**

**Agência Centro**  
Tel.: 2087-6810  
Rua Osvaldo Cruz, 77  
Funcionamento 24 horas

**Agência Campo Santo**  
Tel.: 2304-4202  
Av. Benjamin Harris Hannicut, 1327  
Vila Rio de Janeiro  
Funcionamento das 7 às 18 horas

TELEFONES  
UTEIS

  
**PREFEITURA  
DE GUARULHOS**

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

  
**Fácil**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

  
**PREFEITURA  
DE GUARULHOS**

**Transportes e Trânsito**

Avenida Gilberto Dini, 19 - Bom Clima  
Segunda a Sexta, das 8 às 17h

**Delegacia de Defesa da Mulher**

**2408-7878**

  
**PREFEITURA  
DE GUARULHOS**

## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: M.S.F. - PEREIRA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de informática.  
VALOR: R\$1.115,00 (um mil, cento e quinze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: 4 A COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$1.306,29 (um mil, trezentos e seis reais e vinte e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: ACE SEGURADORA S.A.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de apólice de seguro.  
VALOR: R\$659,06 (seiscentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: AUTO PEÇAS SARAIVA ITAQUAQUECETUBA LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: BR F S/A**  
PROCESSO: 371/2013  
OBJETO: Aquisição de queijo mussarela.  
VALOR: R\$4.984,84 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à alimentação oferecida à empresa a seus funcionários.  
**CREDOR: CBDS LTDA EPP**  
PROCESSO: 221/2014  
OBJETO: Contratação de empresa para aplicação de treinamento e capacitação de diversas ferramentas ( T.I ).  
VALOR: R\$2.057,84 (dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CHOCO FESTA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Despesa com eventos  
VALOR: R\$343,42 (trezentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos e serviços utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: CHUCAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE AUTO PECAS LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$909,80 (novecentos e nove reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: CIRÚRGICA RODRIGUES COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços médicos.  
VALOR: R\$821,80 (oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: CITIMAT IMPERMEABILIZANTES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.  
VALOR: R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL MONTE SINAI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTR**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.  
VALOR: R\$1.276,00 (um mil, duzentos e setenta e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA LTDA - ME**  
PROCESSO: 064/2013  
OBJETO: Aquisição de café torrado e moído.  
VALOR: R\$12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de café para os funcionários da empresa que prestam relevante serviço

à municipalidade.  
**CREDOR: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**  
PROCESSO: 251/2013  
OBJETO: Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP ) de 13 Kg.  
VALOR: R\$35,00 (trinta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás.  
**CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: ELÉTRICA TAKEI COMÉRCIO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.  
VALOR: R\$361,40 (trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: ELETROTÉCNICA SOUZA LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: EMBREEF COM DE AUTO-PECAS E SERVICOS LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: FERRAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais.  
VALOR: R\$7.633,78 (sete mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.**  
PROCESSO: 094/2013  
OBJETO: Contratação de empresa para usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com reposição de CAP 50/70 fornecido pela Proguaru (faixa 5 PMSP), posto em obra para execução de serviços de tapa valas, incluindo carga, transporte e perm  
VALOR: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.  
**CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**  
PROCESSO: 264/2013  
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.  
VALOR: R\$1.126,68 (um mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para a Proguaru.  
**CREDOR: GUARUPASS - ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORT**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de benefícios.  
VALOR: R\$1.128,00 (um mil, cento e vinte e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: HARMACO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$2.950,75 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: HYPER DESCARTAVEIS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.  
VALOR: R\$4.348,80 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
PROCESSO: 019/2014  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução dos serviços de repintura externa em

diversas unidades do município de Guarulhos.  
VALOR: R\$355,18 (trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material causaria grandes transtornos na realização de diversas obras, consideradas de relevante interesse público.  
**CREDOR: LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.EPP.**  
PROCESSO: 326/2013  
OBJETO: Fornecimento de cartuchos.  
VALOR: R\$620,00 (seiscentos e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à impressão de documentos essenciais aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR: LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME.**  
PROCESSO: 378/2013  
OBJETO: Locação de Transporte de Container haviável tipo vestiário e transporte de entrega e retirada do equipamento..  
VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas novas instalações da empresa que realiza atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: MAYRE DE VASCONCELOS EVANGELISTA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços médicos.  
VALOR: R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: MERCOGESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA.-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.  
VALOR: R\$7.537,50 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: MTM EQUIPAMENTOS**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.  
VALOR: R\$1.757,90 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: NIPO SANTO AMARO MOTO SERRAS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: O GALPAO DA CONSTRUCAO LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.  
VALOR: R\$1.059,61 (um mil e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: PALUG INOX COMERCIAL LTDA-ME**  
PROCESSO: 1821/2012  
OBJETO: Fornecimento e execução de materiais em granito.  
VALOR: R\$10.325,18 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação das materiais em granito, ocasionando grandes prejuízos às obras da Proguaru que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
PROCESSO: 321/2014  
OBJETO: Registro de preços para emulsão asfáltica RR-2C.  
VALOR: R\$4.762,09 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de relevante interesse público.  
**CREDOR: REINALDO CARNEIRO BATISTA VIDRACARIA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais.  
VALOR: R\$12.170,14 (doze mil, cento e setenta reais e quatorze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: ROCAR COMERCIO, IMPORTACAO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LT**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.  
VALOR: R\$1.194,00 (um mil, cento e noventa e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
PROCESSO: 183/2010  
OBJETO: Fornecimento de vales refeição - alimentação  
VALOR: R\$1.007.926,35 (um milhão, sete mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.  
**CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$629,00 (seiscentos e vinte e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: Consertos e reparos em veículos.  
**CREDOR: SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$2.838,80 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: SUPREMA COMERCIAL EIRELI EPP**  
PROCESSO: 212/2014  
OBJETO: Fornecimento de Tinta.  
VALOR: R\$5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de relevante interesse público.  
**CREDOR: T.D. TAPEÇARIA PARA AUTOS S/C LTDA - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$320,00 (trezentos e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$1.012,80 (um mil e doze reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**Guarulhos (SP), 06 de dezembro de 2013.**  
**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
Diretor Presidente

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, as seguintes licitações: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014** – Registro de preços para tintas. **Abertura 12/09/2014 às 09h00 horas.** Processo Administrativo nº 197/2014. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014** – Registro de preços para emulsão asfáltica. **Abertura 12/09/2014 às 15h00 horas.** Processo Administrativo nº 355/2014. **OS EDITAIS** deverão ser retirados no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), no link Licitações Agendadas – Proguaru. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2014** – Registro de preços para água mineral. Envio das propostas até **11/09/2014 às 08h00.** Processo Administrativo nº 348/2014. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014** – Fornecimento de materiais elétricos. Envio das propostas até **11/09/2014 às 09h00.** Processo Administrativo nº 354/2014. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014** – Registro de preços para baterias. Envio das propostas até **11/09/2014 às 14h00.** Processo Administrativo nº 356/2014. **EDITAIS e ENVIO DE PROPOSTAS** através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 192/2014**, torna público a **homologação** do **Convite nº 015/2014**, que trata da contratação de pessoa física ou jurídica especializada para capacitação de funcionários que ocupam cargos de liderança, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Ana Maria Mosca Vidigal**. **Processo Administrativo nº 346/2014**, torna público a **homologação** do **Pregão Presencial nº 048/2014**, que trata do registro de preços para diversos materiais hidráulicos, e **adjudicação** do objeto no **LOTE 01 a**

favor da empresa **COMERCIAL ECOMIX EIRELI – ME., no LOTE 02** a favor da empresa **LCP DA SILVA HIDRAULICA – ME., nos LOTES 03 e 06** a favor da empresa **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA., nos LOTES 04 e 05** a favor da empresa **DAVOP COMERCIAL EIRELI EPP. e no LOTE 07** a favor da empresa **FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**

**ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitações

**PUBLICAÇÃO PARA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS**

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **TERMO DE ADITAMENTO nº 001**, **Processo Administrativo nº 108/2013 - Contrato nº 006/2013 - Contratada: Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda.** Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza mecânica de galerias de águas pluviais, ramais, bocas de lobo e poços de visita com **caminhão combinado hidrojetado/sugador**, inspetor, abastecimento por caminhão pipa, desidratação, carga, remoção e disposição final de resíduos em aterro sanitário, e operação do sistema informatizado de programação e controle dos serviços. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da lei 8.666/93, com vigência de 24 de maio de 2014 a 23 de maio de 2015, com valor do contrato de R\$ 2.068.500,00 (dois milhões, sessenta e oito mil e quinhentos reais). **Assinado em:** 23/05/2014.

**TERMO DE RATIFICO**

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, em virtude de novas demandas enviadas pela Prefeitura de Guarulhos. **Empresa: Palug'inox Comercial Ltda. ME.** Objeto: contratação de empresa para o fornecimento e execução de materiais em granito. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. **Processo Administrativo nº 1821/2013. Data do Ratifico:** 15/08/14.

**APOSTILA**

**Processo Administrativo nº 108/2013 - Apostila nº 001 ao contrato nº 006/2013 - Contratada: Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda. - Objeto:** contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza mecânica de galerias de águas pluviais, ramais, bocas de lobo e poços de visita com **caminhão combinado hidrojetado/sugador**, inspetor, abastecimento por caminhão pipa, desidratação, carga, remoção e disposição final de resíduos em aterro sanitário, e operação do sistema informatizado de programação e controle dos serviços. **Finalidade:**

Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 006/2013 no período de abril de 2013 a abril de 2014, em 6,2796% de acordo com o **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA/IBGE.** Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do reajuste é de R\$ 129.893,53 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos). Considerando o valor do reajuste, o valor do contrato passa a ser de R\$ 2.198.393,53 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), a partir de 24 de maio de 2014, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. **- Assinado em:** 13/08/2014.

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 486/2013, Ata de RP nº 116/2013**, fica a empresa **Triluz Materiais Elétricos Ltda. ME**, penalizada com **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por 12 (doze) meses por reiterados descumprimentos dos prazos de entrega e não entrega dos materiais, prevista no item 9.3.5. e aplicação de multa no valor de R\$ 10.570,48 (dez mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), prevista no item 9.3.2 da Ata, com fundamento no artigo 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº: 289/2014** torna público o **Contrato nº 048/2014. Concorrência Pública nº 005/2014. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de sinalização. **Contratada:** Oesteval Pavimentações e Construções LTDA. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 1.053.778,55 - **Assinado em:** 26/08/2014.

**Processo nº: 390/2013** torna público o **Contrato nº 041/2013. Extraído da Ata de Registro de Preço nº 086/2013. Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões, equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN. **Contratada:** Noa Comércio de Materiais para Construção e Locação de Máquinas LTDA. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 3.824.979,84 - **Assinado em:** 27/08/2014.

**Processo nº: 247/2014** torna público o **Contrato nº 047/2014. Pregão Presencial nº 044/2014. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com Caminhão Leve, ¾, equipado com baú, medindo 4.200mm de comprimento por 2.200mm de largura e 2.200mm de altura, com portas laterais ao lado direito e traseira, plataforma de elevação hidráulica na parte traseira com carga máxima para 2.000kg e todos os itens exigidos pelo CONTRAN. Para trabalhar no horário das 7h00 às 16h00 de segunda a sexta feira com capacidade de carga útil de 3.500 kg incluindo combustível e motorista. **Contratada:** Noa Comércio de Materiais para Construção e Locação de Máquinas LTDA.. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 1.053.778,55 - **Assinado em:** 27/08/2014.

**Processo nº: 359 /2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 056/2014. Pregão Eletrônico nº 018/2014. Objeto:** Registro de preços para azulejos, cimento colante, rejunte flexível e impermeável e piso cerâmico. **Compromissário Fornecedor:** MP Distribuidora de Materiais LTDA EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 22/08/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Azulejo 20 x 20 cm extra a - branco brilhante <b>Marca: Almeida</b>	6.000	M²	15,00
2	Cimento colante, tipo AC-1, pacote com 20 kg, atendendo à NBR 14081 <b>Marca: Quartzolit</b>	4.000	PCT	7,20
3	Rejunte flexível e impermeável; cor cinza platina; classificação tipo II conforme NBR 14992; para juntas de assentamento de 2 a 10 mm; composição: cimento portland, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos; pacote com 5 kg <b>Marca: Juntalider</b>	500	PCT	13,08
4	Rejunte flexível e impermeável; cor branco; classificação tipo II conforme NBR 14992; para juntas de assentamento de 2 a 10 mm; composição: cimento portland, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos; pacote com 5 kg <b>Marca: Juntalider</b>	360	PCT	12,50
5	Piso cerâmico para uso em locais comerciais com acesso para a rua, em banheiros e áreas internas, com superfície acetinada, junta de dilatação de 3,00mm, cor branco White ou similar, com variação de tonalidade uniforme, classe de atrito I, resistência a abrasão superficial PI-5, dimensões das peças entre 42 x 42 cm a 45 x 45 cm, espessura de 0,8mm, conforme a norma regulamentadora da ABNT <b>Marca: Almeida</b>	3.000	M²	12,35

**Processo nº: 360/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 065/2014. Pregão Presencial nº 042/2014. Objeto:** Registro de preços para luva de banho nitrilico e protetor solar e repelente. **Compromissário Fornecedor:** Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens LTDA. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 25/08/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Luva de malha com banho nitrilico - confeccionada em malha suedine de alta resistência com uma camada de banho em borracha nitrilica abrangendo as palmas e dedos, excluindo o dorso, punho em algodão com elástico costurado com acabamento overlock, modelo clute (anatômico). O epi deverá apresentar em caracteres indeleveis e bem visíveis: fabricante, lote e nº do c.a. (certificação de aprovação expedido pelo ministério do trabalho). TAM: 7, 8, 9 e 10. <b>Marca: Promat</b>	15.000	PAR	7,46
2	Creme protetor solar para pele com repelente de insetos de uso profissional, proteção contra radiação uva/uvb emitida pelos raios solares e solda elétrica, fator de proteção FPS 30, fator de proteção uva de no mínimo de 1/3 do valor do FPS e amplo espectro de ação contra insetos; loção cremosa, formulação sem óleo, resistente a água, ação hidratante, ph fisiológico, testado dermatologicamente, embalagem do tipo bisnaga plástica com 120g de produto com tampa tipo flip-top, com registro no Ministério da Saúde. Deve atender a resolução RDC nº 30/2012 da ANVISA. <b>Marca: Henlau</b>	6.000	PC	12,00
3	Creme protetor 3 em 1, sem silicone, resistente a água, óleo, pintura e cola - resistente embalagem tipo bisnaga ou pote com 200 gramas. O epi deverá apresentar em caracteres indeleveis e bem visíveis: fabricante, lote e nº do ca (certificado de aprovação expedido pelo ministério do trabalho) <b>Marca: Henlau</b>	50	PC	6,32
4	Loção repelente de insetos de uso profissional com amplo espectro de ação contra insetos, não tóxico e com efeito duradouro; loção cremosa, formulação sem óleo, resistente a água, ação hidratante, ph fisiológico, testado dermatologicamente, embalagem do tipo bisnaga plástica com 120g de produto com tampa tipo flip-top ou com válvula dosadora <b>Marca: Moskitoff</b>	120	PC	10,70

**Processo nº: 361 /2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 066/2014. Pregão Presencial nº 042/2014. Objeto:** Registro de preços para calçados de segurança. **Compromissário Fornecedor:** DDA Comércio de Confecções e Calçados LTDA. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 27/08/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Botina de biqueira de aço. Confeccionada em vaqueta macia, curtidão ao cromo de 1ª qualidade, na cor preta, espessura de 1,8mm a 2,0mm, cabedal recoberto com elástico nas laterais, gáspea forrada com material de boa qualidade, linhas de costura em nylon fios 30 e 40 e dorso acolchoado. Biqueira de aço carbono temperado, com pintura eletrolítica anticorrosiva, resistente ao impacto de até 200J (duzentos joules), com borda e forração protetora, reforço estrutural no contraforte, palmilha de montagem costurada através do sistema strobil, sobrepalmilha removível higiênica c/ tratamento antifúngos e antibacterias, solado antiderrapante em poliuretano bidensidade, injetado direto no cabedal, acompanhada de um par extra de sobrepalmilhas com as mesmas características. Deverá constar em caracteres indeleveis e bem visíveis: fabricante, lote e nº do ca (certificação de aprovação expedido pelo ministério do trabalho). Numeração do 34 ao 47. <b>Marca: Mac</b>	840	Par	39,90
2	Botina de segurança, c/ biqueira de plástico. Confeccionada em vaqueta macia, curtidão ao cromo de 1ª qualidade, na cor preta, espessura de 1,8mm a 2,0mm, biqueira de plástico (polipropileno) e reforço elástico nas laterais, gáspea forrada com material de boa qualidade, linhas de costura em nylon fios 30 e 40, dorso acolchoado (c/ almofada frontal), palmilha de montagem costurada através do sistema strobil, sobrepalmilha removível higiênica c/ tratamento antifúngos e antibacterias, solado antiderrapante em poliuretano bidensidade, injetado direto no cabedal, acompanhada de um par extra de sobrepalmilhas, com as mesmas características. Deverá constar em caracteres indeleveis e bem visíveis: fabricante, lote e nº do ca (certificação de aprovação expedido pelo ministério do trabalho). Numeração do 34 ao 47. <b>Marca: Mac</b>	1.200	Par	35,90
3	Sapato de segurança (c/ cadarço). Confeccionado em vaqueta macia, curtidão ao cromo de 1ª qualidade, na cor preta, colarinho acolchoado e gáspea forradas com material de boa qualidade, resistentes e confortáveis, linhas de costura em nylon fios 30 e 40, biqueira de plástico (polipropileno) e reforço estrutural no contraforte, palmilha de montagem costurada através do sistema strobil, sobrepalmilha removível higiênica c/ tratamento antifúngos e antibacterias, solado antiderrapante em poliuretano bidensidade, injetado direto no cabedal, acompanhado de um par extra de sobrepalmilhas, com as mesmas características. Deverá constar em caracteres indeleveis e bem visíveis: fabricante, lote e nº do Ca (certificação de aprovação expedido pelo ministério do trabalho). Numeração de 33 a 46. <b>Marca: Mac</b>	1.500	Par	36,93
4	Bota de borracha cano longo até a virilha. Confeccionada totalmente em borracha (solado, cabedal e cano), na cor preta, com acabamento interno em tecido impermeável, alça passante na parte superior do cano fixada lateralmente, solado antiderrapante, palmilha e biqueira de aço. Deverá constar em caracteres indeleveis e bem visíveis: fabricante, lote e nº do ca (certificação de aprovação expedido pelo ministério do trabalho). Numeração de 38 ao 45. <b>Marca: Pantaneiro</b>	40	Par	148,00

**Processo nº: 300/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 064/2014. Pregão Presencial nº 039/2014. Objeto:** Registro de preços para tela soldada nervurada. **Compromissário Fornecedor:** Foxfer Produtos Siderurgicos LTDA. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 28/08/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Tela soldada nervurada, largura de 2,45 m, espacamento longitudinal e transversal de 15 cm, diâmetro longitudinal e transversal 4,2 mm, comprimento de 6,00 m	565	RL	130,00
2	Tela soldada nervurada, largura de 2,45 m, espacamento longitudinal e transversal de 10 cm, diâmetro longitudinal e transversal 4,2 mm, comprimento de 6,00 m	225	RL	191,00

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO**

**Processo nº 342/2014**, torna pública a **Carta Contrato nº 031/2014. Objeto:** Prestação de desratização e desinsetização. Solicitação 1487/2014. **Contratada:** Guaru Clean Controle de Pragas Urbanas Ltda. Me. **Prazo contratual:** 12 (doze) Meses. **Valor:** R\$ 7.900,00. **Assinado em** 25/08/2014.

**Contrato n.º 032/2014. Objeto:** Lajota quadrada. Solicitação 1479/2014. **Contratada:** Pré - Mold Indústria e Comércio Ltda. Me. **Prazo contratual:** 12 (doze) Meses. **Valor:** R\$ 8.500,00. **Assinado em** 25/08/2014.

Guarulhos, 28 de agosto de 2014.  
**EDSON JOSÉ DA SILVA**  
Gerente de Compras e Licitações

**Processo nº 340/2014**, torna pública a **Carta**



**BANDEIRANTE**  
**Energia Elétrica**

**Endereços: Rua Luiz Faccini, 402 - Centro**  
**Avenida Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica**

**Reclamações - Informações**  
**0800-721-0123**

[www.bandeirante.com.br/agvirt.html](http://www.bandeirante.com.br/agvirt.html)

**Artes, espetáculos e lazer**

**Acesse a Agenda Cultural**  
**em nosso site:**  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo nº: 305/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 060/2014. Pregão Presencial nº 041/2014. Objeto:** Registro de preços para hipoclorito. **Compromissário Fornecedor:** Papa Lix Plásticos e Descartáveis LTDA. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 22/08/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 3,9 e 5,6% p/p; podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou cálcio, carbonato de sódio ou cálcio, estabilizantes, corantes, fragrâncias, sequestrantes e/ou tensoativos; destinada à aplicação em objetos, superfícies inanimadas, e ambientes, com a finalidade de desinfecção e alvejamento. Deverá conter FISPQ, de acordo com a NBR 14725 da ABNT; laudo analítico em conformidade com ANVISA, e RDC 59 de 17/12/2010; RDC 14 de 28/02/2007; portaria 15 de 23/08/1988; Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA/SMS - fundamento legal: lei federal nº 6.360/76 e 9782/99 e decretos nº 79.094/77 e 3029/99; validade mínima de 6 meses, embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades. <b>Marca: Audax Butterfly</b>	16.000	GL	13,58

**Processo nº: 306/2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 061/2014. Pregão Presencial nº 040/2014. Objeto:** Registro de preços para recapagem e vulcanização de pneus. **Compromissário Fornecedor:** Terra Preta Reformadora, Comércio de Pneus e Componentes Automotivos LTDA. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 25/08/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Recapagem e vulcanização de pneu radial 165/70 R13 p/ veículos de 05 passageiros	156	SV	87,32
2	Recapagem e vulcanização de pneu 111 – 16sl c/ 10 ou 12 lonas – dianteiro p/ retroescavadeira Case e Fiatallis	52	SV	422,07
3	Recapagem e vulcanização de pneu 17,5 x 25 com banda de rodagem em forma de "espinha de peixe" p/ pá carregadeira.	12	SV	1268,19
4	Recapagem e vulcanização de pneu 1000x20 convencional – traseiro p/ carga/F12000	160	SV	384,62
5	Recapagem e vulcanização de pneu 17,5 x 24 c/ 14 lonas - traseiro.	44	SV	1010,59
6	Recapagem e vulcanização de pneu 10,5 x 80 c/ 10 lonas – dianteiro p/ retroescavadeira	8	SV	463,43
7	Recapagem e vulcanização de pneu 275/80 x 22,5	108	SV	401,26
8	Recapagem e vulcanização de pneu 185 R14 p Kombi.	36	SV	118,89
9	Recapagem e vulcanização de pneu 700 x 16 p/ carretinha tapa valas	20	SV	208,00
10	Recapagem e vulcanização de pneu 1400 x 24 c/ 16 lonas – para motoniveladora Volvo/Fiatallis	72	SV	1.146,33
11	Recapagem e vulcanização de pneu 215/75r x 17,5 c/ 16 lonas - dianteiro convencional p/ varredeira Ford cargo / SOS VW delivery 8.150	12	SV	258,59
12	Recapagem e vulcanização de pneu 16,9 x 28 – c/ 10 lonas – trazeiro para retroescavadeira Fiatallis	8	SV	1.555,51
13	Recapagem e vulcanização de pneu 215/75r x 17,5 c/ 12 lonas - trazeiro borrachudo p/ varredeira Ford cargo / SOS VW delivery 8.150	16	SV	346,27

**Processo nº: 358 /2014** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 055/2014. Pregão Eletrônico nº 018/2014. Objeto:** Registro de preços para pregos e parafusos. **Compromissário Fornecedor:** Guarutelha Materiais para Construções LTDA EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 14/08/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Prego com cabeça 17 x 21, pacote com 1 kg <b>Marca: Gerdau</b>	450	Kg	6,29
2	Prego com cabeça 18 x 30, pacote com 1 kg <b>Marca: Gerdau</b>	200	Kg	5,95
3	Prego com cabeça 10 x 10, pacote com 1 kg <b>Marca: Gerdau</b>	30	Kg	11,41
4	Prego com cabeça 18 x 24, pacote com 1 kg <b>Marca: Gerdau</b>	48	Kg	5,95
5	Prego com cabeça 18 x 27, pacote com 1 kg <b>Marca: Gerdau</b>	900	Kg	5,95
6	Prego com cabeça 12 x 12, pacote com 1 kg <b>Marca: Gerdau</b>	24	Kg	8,17
7	Prego com cabeça 15 x 15, pacote com 1 kg <b>Marca: Gerdau</b>	200	Kg	6,97
8	Prego sem cabeça 12 x 12, pacote com 1 kg <b>Marca: Gerdau</b>	40	Kg	8,08
9	Prego de aço com cabeça 15 x 15, pacote com 1 kg <b>Marca: Gerdau</b>	40	Kg	5,48
10	Prego de aço com cabeça 12 x 12, pacote com 1 kg <b>Marca: Gerdau</b>	50	Kg	7,70
11	Prego de aço com cabeça 17 x 21, pacote com 1 kg <b>Marca: Gerdau</b>	168	Kg	5,01
12	Prego de aço com cabeça 18 x 27, pacote com 1 kg <b>Marca: Gerdau</b>	160	Kg	4,79
13	Prego com cabeça 22 x 48, pacote com 1 kg <b>Marca: Gerdau</b>	40	Kg	5,95
14	Prego com cabeça 08 x 08, pacote com 1 kg <b>Marca: Gerdau</b>	24	Kg	13,44
15	Prego com cabeça 19 x 36, pacote com 1 kg <b>Marca: Gerdau</b>	80	Kg	5,95
16	Cadeado 20 mm; corpo em latão maciço e haste em aço; acompanhando duas chaves em latão <b>Marca: Stam</b>	96	Pç	6,68
17	Cadeado 30 mm; corpo em latão maciço e haste em aço; acompanhando duas chaves em latão <b>Marca: Stam</b>	240	Pç	9,04
18	Cadeado 35 mm; corpo em latão maciço e haste em aço; acompanhando duas chaves em latão <b>Marca: Stam</b>	160	Pç	11,23
19	Cadeado 40 mm; corpo em latão maciço e haste em aço; acompanhando duas chaves em latão <b>Marca: Stam</b>	160	Pç	12,68
20	Cadeado 45 mm; corpo em latão maciço e haste em aço; acompanhando duas chaves em latão <b>Marca: Stam</b>	160	Pç	15,44
21	Cadeado 50 mm; corpo em latão maciço e haste em aço; acompanhando duas chaves em latão <b>Marca: Stam</b>	40	Pç	18,19

## SAAE

### EDITAL 01/2011 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9º da Lei n. 6.718 de 2010 torna pública a **CONVOCAÇÃO**, do (a) senhor (a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:  
**AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I**  
**CLASSIFICAÇÃO NOME**  
**114º FERNANDO LEMES DA SILVA**

O(a) candidato(a) deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos – SP, das 08:30 às 12:00 ou das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

**Guarulhos, 29 de Agosto de 2014.**  
**Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho**  
**SUPERINTENDENTE**

### EXTRATOS

#### - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referentes ao seguinte processo:  
**Proc. 1624/14** – Pregão Presencial 052/2014 - Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de grupos motor gerador de energia elétrica.. Validade: 12 meses

#### Ata 069/2014 – TECNOGERA – LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA LTDA.

LOTE/ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)
04/04	1	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador – 1250 KVA – Cidade Martins	18.900,00
10/10	3	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador – 150 KVA – Primavera	2.500,00
11/11	1	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador – 150 KVA – Vila Any	2.800,00
12/12	2	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador – 100 KVA – Inocopo	2.680,00
13/13	8	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador – 50 KVA – 220/127 V	2.070,00

#### Ata 070/2014 – POWER BRASIL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE GERADORES LTDA-EPP.

LOTE/ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)
01/01	2	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador – 1875 KVA – Gopouva	25.300,00
02/02	1	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador – 1500 KVA – Cabucu	19.355,00
03/03	3	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador – 500 KVA – Pimentas	6.780,00
05/05	1	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador – 500 KVA – Cecap	6.720,00
06/06	1	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador – 500 KVA – Gopouva	6.370,00
07/07	2	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador – 300 KVA – Bonsucesso	5.980,00
08/08	1	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador – 300 KVA – São João	5.780,00
09/09	1	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador – 300 KVA – Bom Clima	5.880,00

### PEDIDO DE COMPRAS

- **Proc. 2983/14** – Aq. de lacre com mecanismo metálico e fechamento com corpo em aço – **Pedido de Compra 406/2014** – **ALPHA SANTOS - COMÉRCIO DE LACRES LTDA-EPP** – Valor R\$ 9.100,00. Prazo de Entrega: 30 dias.

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014** – Proc. 2038/14 – Registro de Preços para aquisição de diversos materiais elétricos para a manutenção corretiva nos ativos da autarquia – Lote 6 – **VLP COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-EPP** - R\$ 158.810,10. **Foram revogados os lotes 1, 2, 3, 4 e 5.**  
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014** – Proc. 2419/14 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos gerados pelos efluentes das estações de tratamento de água – Lote 1 – **MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.** – Valor estimado: R\$ 329.250,00. Prazo de execução: 12 meses.  
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014** – Proc. 2037/14 – Registro de preços para aquisição de toners e cartuchos de tinta, cabeça de impressão, tambor de imagem e cilindro de imagem para uso nas impressoras do SAAE Guarulhos - Lotes 1, 2 e 3 - **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.** – R\$ 318.898,32; Lote 4 – **RAFIDE INFORMÁTICA LTDA-EPP** - R\$ 18.300,00. Lote 5 – **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.** – R\$ 44.199,96  
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014** – Proc. 2537/14 – Aq. de módulo para tratamento de água em aço inox com capacidade de tratamento de 100L/s para a estação de tratamento de água do sistema Cabucu – Lote 1 – **GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.** - R\$ 2.039.000,00.  
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014** – Proc. 3184/14 – Aq. de chaves de partida soft-start para os painéis de acionamento de bombas dos poços tubulares profundos – Lote 1 – **ESA – ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA.** - R\$ 12.950,00.  
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014** – Proc. 2977/14 – Aq. de tubos e conexões em PVC para redes de esgotamento sanitário – Lotes 1, 2 e 4 – **UNITUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA.** - R\$ 5.001,00. Lote 5 – **CASSIO LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIDRÔMETROS LTDA-EPP** - R\$ 9.900,00. Lote 3 – **PESCARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP** – R\$ 7.580,00. Lote 6 – **MULTILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – R\$ 35.430,00.  
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2014** – Proc. 2651/14 – Registro de preços para aquisição de medidores velocimétricos unijato, volumétricos e eletrônicos – Lotes 7 e 9 – **AMRTEC – TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** - R\$ 321.700,00. Lotes 8 e 13 – **FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A** - R\$ 389.379,90. Lotes 1, 3, 4, 5 e 6 – **DIEHL METERING INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA.** – R\$ 2.598.387,50. Lotes 10, 11 e 12 – **ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.** – R\$ 6.028.000,00. Fica anulado o lote 2. Aberto prazo recursal

### AVISO DE LICITAÇÃO

- **PREGÃO PRESENCIAL 073/2014** – Proc. 3309/14 – Registro de Preços para aquisição de arejador e arejador antifurto para uso em torneira, torneira para cozinha, torneira hidromecânica de parede, válvula de descarga para mictório automática e válvula de descarga para mictório automática antivandalismo de embutir em alvenaria para uso nas escolas participantes do Programa Reágua. - **ABERTURA: 10/09/14**, às 9 horas. (\*)  
- **PREGÃO PRESENCIAL 074/2014** – Proc. 3627/14 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copa e limpeza asseio e conservação predial nos centros operacionais Angélica

e São João, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários. - **ABERTURA: 10/09/14**, às 14 horas. (\*)

(\*)Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Departamento Administrativo

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:  
**CREADOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50,00(Cinquenta reais)  
R\$ 40.478,61(Quarenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2014 - 29/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelo Departamento de Assuntos Jurídicos para esgotar todos os recursos possíveis para proteger o SAAE frente à execução de título extrajudicial.  
**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 135,95(Cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)  
R\$ 12.446,18(Doze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2014 - 03/09/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.162,34(Hum mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)  
R\$ 1.271,92(Hum mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)  
R\$ 387,45(Trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2014 - 04/09/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

**CREADOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENG.º P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.188,58(Doze mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia.  
**CREADOR: CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE

EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.051,79(Hum mil, cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do programa de saúde para exames admissionais e demissionais de funcionários da autarquia.  
**CREADOR: POINTER DO BRASIL COMERCIAL S.A.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005884

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VIATURAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.418,46(Quatorze mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no monitoramento e rastreamento das viaturas da autarquia.  
**CREADOR: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000080

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 121.299,19(Cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos)

R\$ 4.779,65(Quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços são indispensáveis ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras de implantação do sistema de tratamento de esgoto do município de Guarulhos.

**CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.660,00(Vinte e tres mil, seiscentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos municípes.

**CREADOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/002693

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL EM GRUPO GERADOR MARCA STEMAC PARA AS ETES TANQUE GRANDE, BONSUCESSO, SÃO JOÃO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.984,00(Cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva mensal em grupo gerador para as ETES Tanque Grande, Bonsucesso e São João.

**CREADOR: KTRREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003098  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO 8 X 5 POR TELEFONE P/ O EQUIPAMENTO DE ANÁLISE DE REDES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.225,00(Dois mil, duzentos e vinte e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção e suporte técnico de equipamento telefônico e on-site da marca Fortinet, para manter o sistema de segurança da informação do SAAE .

**CREADOR: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003422  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - “GUARULHOS SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA”  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.500,00(Dezoito mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental Guarulhos: Saneamento ambiental e qualidade de vida, destinado ao público, as escolas e a grupos especiais.

**CREADOR: DEGRAUS ANDAIMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003765  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.221,37(Dez mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2014  
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os maquinários serão utilizados no apoio a manutenção e operação da autarquia

**CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005666  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA PARCELADA DE CONCRETO USINADO.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.077,20(Tres mil, setenta e sete reais e vinte centavos)  
R\$ 1.846,32(Hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária,

pois a empresa prestará serviços de fornecimento de concreto usinado em obras e manutenção do sistema de saneamento básico no município de Guarulhos.

**CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.312,50(Vinte e dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento de água nas unidades da autarquia, nos poços artesanais, casas de bombas e booster da autarquia

**CREADOR: OCC QUÍMICA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.150,00(Oito mil, cento e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento de água nas unidades da autarquia, nos poços artesanais, casas de bombas e booster da autarquia

**CREADOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.128,02(Dezoito mil, cento e vinte e oito reais e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento de água nas unidades da autarquia, nos poços artesanais, casas de bombas e booster da autarquia

**CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005901  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, ENVASADO EM CILINDROS NOVOS, LACRADOS DE 45, 13, E 20 KG

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00(Cento e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição e necessária, pois será utilizada no setor de copa e cozinha e no aquecimento de água em diversas unidades da autarquia.

**CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005934  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, COM E SEM MARGARINA E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.659,11(Onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e onze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição de pão francês e leite se faz necessária, pois serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã.

**CREADOR: IMAC ENGENHARIA LTDA. - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005935  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, COM ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, COM O SEM BENEFICÍARIAS, CONFORME NBR 5676 E VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS - IBAPE/SP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.720,00(Tres mil, setecentos e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços técnicos especializados na área de engenharia com elaboração de laudo técnico para avaliação de bens imóveis.

**CREADOR: ASL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005977  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOLEJO DIANTEIRO E TRASEIRO COMPLETO PARA CAMINHÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.442,00(Hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá peças para manutenção da frota de caminhões da autarquia.

**CREADOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005980  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.010,00(Hum mil, dez reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção da frota da autarquia.

**CREADOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005982  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS PARA MÁQUINAS JCB

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 501,55(Quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois as peças serão utilizadas na manutenção das máquinas retroscavadeiras que compõem a frota da autarquia.

**CREADOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005983  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS FIAT ALLIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 582,22(Quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecera peças da linha fiat allis para manutenção da frota da autarquia.  
**CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005987  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURAMENTO DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 176,00(Cento e setenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção dos componentes de freios dos veículos da autarquia.  
**CREDOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005989  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO E ACETILENO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.188,05(Hum mil, cento e oitenta e oito reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A locação e recarga se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção da frota da autarquia.  
**CREDOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 642,44(Seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia.  
**CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 396,84(Trezentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia.  
**CREDOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24,42(Vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia.  
**CREDOR: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006181  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS, TONER E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO EXPEDIENTE DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.408,04(Dois mil, quatrocentos e oito reais e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente diário da autarquia.  
**CREDOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006181  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS, TONER E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO EXPEDIENTE DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.896,74(Vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente diário da autarquia.  
**CREDOR: RAFIDE INFORMÁTICA LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006181  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS, TONER E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO EXPEDIENTE DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.456,00(Hum mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente diário da autarquia.  
**CREDOR: AMÉRICA COMISSÁRIA AGROMERCANTIL - EIRELI**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006331  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO EM GRÃO DE 1ª QUALIDADE E AÇUCAR REFINADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.744,00(Nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços de copa e cozinha da autarquia.  
**CREDOR: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006331  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO EM GRÃO DE 1ª QUALIDADE E AÇUCAR REFINADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.356,00(Quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços de copa e cozinha da autarquia.

**CREDOR: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006334  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ROLOS DE 30 E 300 MTS E PAPEL TOALHA INTERFOLHA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 441,60(Quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos prédios da autarquia.

**CREDOR: MILLA KEULLY COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPEIS LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006334  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ROLOS DE 30 E 300 MTS E PAPEL TOALHA INTERFOLHA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.774,00(Tres mil, setecentos e setenta e quatro reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos prédios da autarquia.

**CREDOR: SUPER DESCARTAVELIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006334  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ROLOS DE 30 E 300 MTS E PAPEL TOALHA INTERFOLHA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.806,00(Hum mil, oitocentos e seis reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos prédios da autarquia.

**CREDOR: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006335  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 391,80(Trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços e higienização nos prédios da autarquia.

**CREDOR: JOÃO PAULO DE TOLEDO NOGUEIRA EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006335  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 426,90(Quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços e higienização nos prédios da autarquia.

**CREDOR: SUPER DESCARTAVELIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006335  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 638,40(Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)  
R\$ 136,00(Cento e trinta e seis reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014 - 03/09/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços e higienização nos prédios da autarquia.

**CREDOR: Y. R. IGLESIAS - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006335  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 300,00(Trezentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços e higienização nos prédios da autarquia.

**CREDOR: VINI VANS TRANSPORTES LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006546  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL E VEICULO TIPO VAN C/16 LUGARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.080,00(Sete mil, oitenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionarios e ferramentas para a manutenção de rede do município.

**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.382,85(Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)  
R\$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)  
R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)  
R\$ 553,14(Quinhentos e cinquenta e tres reais e quatorze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2014 - 04/09/2014  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREDOR: INVEL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000081  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.700,00(Tres mil, setecentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois

os materiais serão utilizados na ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.  
**CREDOR: BT DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000119  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.260,00(Hum mil, duzentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a proteção individual dos servidores da autarquia e cumprimento das normas nacionais de segurança.

**CREDOR: CRISTIANE ANTONELLI - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000146  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (EM EVENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.072,70(Dois mil, setenta e dois reais e setenta centavos)  
R\$ 21.743,00(Vinte e um mil, setecentos e quarenta e tres reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2014 - 01/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências da autarquia.  
**CREDOR: SOS MÁQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000239  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONJUNTO DE MOTOBOMBA SUBMERSA DA MARCA FLYGHT

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.391,98(Dezesseis mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção corretiva em conjunto motobomba submersa da marca Flyght da estação de tratamento de esgoto.

**CREDOR: RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000429  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTOS DE PNEUS E SOCORRO "IN LOCO" CENTRO DE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 565,00(Quinhentos e sessenta e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para o conserto de pneus e socorro "in loco", para diversas viaturas do SAAE.

**CREDOR: FERGAVI COMERCIAL LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000619  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS P/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PRÓPRIOS DA AUTARQUIA , SISTEMAS HIDRÁULICOS, SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CARPINTARIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.129,93(Tres mil, cento e vinte e nove reais e noventa e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção nos serviços de carpintaria e serralheria.

**CREDOR: ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000677  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE VALVULAS REDUTORAS DE PRESSAO - VRP NAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 191.915,50(Cento e noventa e um mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de válvulas redutoras de pressão no sistema de abastecimento de água.

**CREDOR: ANA CLOFI PORCEL SUCH**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001045  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SESMT POR 12 (DOZE) MESES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.230,00(Tres mil, duzentos e trinta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREDOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001045  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SESMT POR 12 (DOZE) MESES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.230,00(Tres mil, duzentos e trinta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001216  
OBJETO: AQUISIÇÃO AREIA MÉDIA LAVADA E PEDRA BRITADA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 812,50(Oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)  
R\$ 812,50(Oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2014 - 03/09/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

**CREDOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001802  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO

DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.000,00(Dez mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá o equipamento bem como prestará serviço de instalação nos prédios da autarquia.

**CREDOR: PESCARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001899  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO COR OCRE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.571,00(Dez mil, quinhentos e setenta e um reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água.

**CREDOR: ACRO CABOS DE AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002636  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO E CORRENTE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.342,25(Seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado para o içamento de equipamentos das Estações de Tratamento de Esgoto da autarquia.

**CREDOR: CENTRAL GRÁFICA E COPIADORA LTDA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002729  
OBJETO: CONFECÇÃO DE PASTAS DE PROCESSOS DE COMPRA (ROSA) E ADMINISTRATIVOS(AZUL).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 206,00(Duzentos e seis reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na confecção de processos da autarquia.

**CREDOR: DIÁRIO DE GUARULHOS EDITORIAL LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002773  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 252,00(Duzentos e cinquenta e dois reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para veiculação de publicações legais em jornal diário de circulação local

**CREDOR: MARQUES ABREU GRÁFICA LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002853  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORANTES P/ PINTURA EM BISNAGAS DE 50 ML E CONFECÇÃO DE FORMULARIO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR EM BLOCOS C/ 50 JOGOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 462,50(Quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia

**CREDOR: HIPERCHAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003188  
OBJETO: AQUISIÇÃO SETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA QUADRO ELÉTRICO, ROTA DE FUGA, EXTINTOR E HIDRANTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 923,00(Novecentos e vinte e tres reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado para a regulamentação perante o Corpo de Bombeiros, afim da obtenção do AVCB.

**CREDOR: BLUE IT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003192  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO SAS 300 GB

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00(Tres mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a substituição dos discos rígidos danificados do servidor de licenças do sistema de informações geográficas.

Guarulhos, sexta-feira, 29 de agosto de 2014  
SUPERINTENDENTE  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

**PORTARIANº 24.311**  
de 21 de agosto de 2014  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 03686/2014 – SAAE,

**DESLEGA** do serviço público municipal, a contar de 15/08/2014, o Senhor **Edson Cristovam**, Agente Administrativo II, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

**PORTARIANº 24.312**  
de 21 de agosto de 2014  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**R E V O G A**, a contar de 15/08/2014, a Portaria 21.918/2010, no que diz respeito ao senhor Edson Cristovam.  
Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO  
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e um de agosto de dois mil e quatorze.  
**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
Gerente de Administração de Recursos Humanos



**PORTARIANº 24.313**

de 28 de agosto de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, o que consta do Processo n.º 03847/2014 – SAAE, **DESLIGA** do serviço público municipal, a contar de 31/07/2014, o Senhor **Mario Luís Pereira Pinto**, **Agente Administrativo III**, em virtude do falecimento.

**PORTARIANº 24.314**

de 28 de agosto de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 003758/2014 – SAAE; **DEMITE**, a pedido, do serviço público municipal, a contar de 19/08/2014, o servidor **Jairo Henrique de Araujo**, Agente Comercial I, o qual deverá comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

**PORTARIANº 24.315**

de 28 de agosto de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.190/2011- SAAE, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, o senhor Fernando Lemes da Silva, classificado em centésimo décimo quarto lugar, para exercer o cargo vago de **Agente de Manutenção Geral I**, em caráter efetivo, revoga-se a portaria n.º 24.293/2014.

**Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO  
SUPERINTENDENTE**

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e oito de agosto de dois mil e quatorze.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

**Gerente de Administração de Recursos Humanos**

**PORTARIANº 24.316**

de 28 de agosto de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de número 13.191/1993 - SAAE e com base na Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Artigo 1** - Instituir a C.P.L.O. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

**Artigo 2** - Designar para compor a C.P.L.O., os servidores abaixo relacionados:

**ADRIANA EIKO UNTEN (PRESIDENTE)**

**JOSÉ VAGNER DO CARMO**

**ALINE COSTA GARRIDO**

**DANIEL VINÍCIUS DE LIMA**

**KELLY JACQUELINE MARTINS NOGUEIRA**

**LUIZ ROBERTO RODRIGUES GARCIA**

**LYGIA FELIX PEREIRA**

**ROGER PEREIRA ALVES**

**THIAGO GARCIA DA SILVA SANTIM**

**VANESSA AMADI BARROS RAUEN**

**Artigo 3** - Instituir a C.P.L.M. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS.

**Artigo 4** - Designar para compor a C.P.L.M., os servidores abaixo relacionados:

**MAIKON DE OLIVEIRA LIMA (PRESIDENTE)**

**CAMILA EMY HATADA**

**CLAUDIO JERÔNIMO DE BARROS**

**ELAINE DA SILVA LOUGON SANTOS**

**MARGARETE JORGE**

**MILTON DOS SANTOS**

**OCIMARA APARECIDA CARDOSO FOSSATTO**

**ROGÉRIO TADEU BARBOSA ROMANO**

**SADI MACHADO**

**WLADIMIR ROGÉRIO ANDRIOLO**

**Artigo 5** - Instituir a C.P.R.C.O. - COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS.

**Artigo 6** - Designar para compor a C.P.R.C.O., os servidores abaixo relacionados:

**CLAUDIO ROBERTO ARANTES (PRESIDENTE)**

**ANA PAULA PEREIRA**

**CLAUDIO MEDEIROS**

**JAMES DA SILVA MOURA**

**JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA**

**LAIS MAYUME HIGUTI**

**PATRICIA AVELAR FERREIRA**

**PRISCILA MARQUES DE MELO**

**SAULIO ISSAO ITO**

**WALDIR WAGNER ANDRIOLO**

**Artigo 7** - Instituir a C.P.R.C.M. - COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS.

**Artigo 8** - Designar para compor a C.P.R.C.M. os servidores abaixo relacionados:

**MARCOS ROBERTO FRIGOLI (PRESIDENTE)**

**ARIOVALDO NASCIMENTO**

**CLAUDOMIRO FERREIRA DE ARAUJO**

**CRISLENE BORGES PESCE**

**ELISABETE MAGAGNIN**

**ELMO ANTÔNIO DA COSTA**

**JOÃO CARLOS SANTOS DE JESUS**

**JOSÉ TEIXEIRA COSTA**

**RAQUEL COSTA SENNA GALDINO**

**SÉRGIO AUGUSTO ANICHE**

**Artigo 9** - Compete aos Presidentes das Comissões

Permanentes de Licitação:

I - Participar e coordenar os trabalhos de abertura de propostas, bem como dos relativos aos julgamentos das licitações.

II - Agendar reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, a partir da demanda que lhe será oficializada pela Gerência de Licitações.

III - Convocar membros suplentes para participação dos trabalhos de abertura e de julgamento de licitações, em qualquer impedimento de membros titulares, a qualquer título.

IV - Acionar qualquer servidor ou Unidade da Autarquia para auxiliar no exame de documentos, propostas, especificações técnicas, amostras, etc., subsidiando o julgamento da Comissão, bem como solicitar sua

presença nos atos de realização de Licitações.

V - Convocar membros das Comissões Permanentes de Registro Cadastral, para auxiliar na conferência de documentos, quando da abertura de licitações e pregões.

**Artigo 10** - Compete aos membros das Comissões Permanentes de Licitação:

I - Participar e auxiliar os trabalhos de abertura das propostas e dos julgamentos das licitações.

**Artigo 11** - Compete aos Presidentes das Comissões Permanentes de Registro Cadastral:

I - Agendar reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, a partir da demanda que lhe será oficializada pela Gerência de Licitações.

II - Solicitar diligências para verificação de autenticidade de documentos apresentados, quando assim entender necessário.

III - Assinar os CERTIFICADOS DE REGISTRO CADASTRAL.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os Certificados de Registro Cadastral, na ausência do Presidente da respectiva Comissão, poderão ser assinados por qualquer membro da referida Comissão.

**Artigo 12** - Compete aos membros das Comissões Permanentes de Registro Cadastral:

I - Participar dos trabalhos de aprovação de pedidos de Registro Cadastral.

II - Participar dos trabalhos de abertura de licitações, quando convocados.

**Artigo 13** - Todos os atos das Comissões deverão ser firmados por, no mínimo, 3 (três) membros.

**Artigo 14** - Na hipótese de qualquer membro das Comissões, não concordar com a maioria, deverá efetivar voto em separado, devidamente fundamentado e registrado na respectiva ata.

**Artigo 15** - Os julgamentos das licitações, proferidos pelas Comissões, serão publicados ou comunicados na forma da lei, com efeito, adjudicatório e estarão sujeitos à homologação da autoridade superior, no prazo regulamentar.

**Artigo 16** - Eventuais recursos ou impugnações serão recebidos pelas Comissões, as quais, após o devido exame e julgamento, serão remetidos à autoridade superior para deliberação.

**Artigo 17** - As Comissões de Licitação poderão, sempre que julgar oportuno e conveniente, proceder ou solicitar pesquisa de preços para subsidiar o respectivo julgamento.

**Artigo 18** - As Comissões de Licitação e de Registro Cadastral poderão, a seu critério, convocar empresas licitantes ou requerentes, para prestar esclarecimentos que o Colegiado julgar necessários.

**Artigo 19** - Por iniciativa do Departamento Administrativo ou de ofício, as Comissões de Licitação poderão propor que se aplique a qualquer empresa, sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8666/93.

**Artigo 20** - A investidura dos membros das Comissões não excederá a 1 (um) ano, nos termos da lei, podendo haver substituições, inclusões ou exclusões, a critério da Superintendência, durante o período.

**Artigo 21** - Sempre que julgar oportuno e conveniente, a Superintendência poderá designar COMISSÕES ESPECIAIS DE JULGAMENTO.

**Artigo 22** - A Coordenadoria de Suporte Administrativo - COSUA -, prestará o apoio e o suporte necessários às atividades das Comissões Permanentes de Licitações.

**Artigo 23** - Na ausência do Presidente de uma das Comissões Permanentes de Licitações assumirá os

trabalhos, momentaneamente, outro membro, por ordem de designação.

**Artigo 24** - A presente Portaria revoga a de nº 24.136 de 16 de janeiro de 2014 e passará a vigorar a partir de sua publicação.

**Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO  
SUPERINTENDENTE**

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e oito de agosto de dois mil e quatorze.

**Elecsandra Egidio Soares**

**Gerente de Administração de Recursos Humanos**

**IPREF****PORTARIA Nº 062/2014 – IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c. c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo n.º 958/2014-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/09/2014:**

**Servidora: ELIANA SIQUEIRA DO VALE COELHO** (código funcional 12380);

**Cargo:** Agente de Administração F, lotada na SG-04, tendo como centro de resultado SF-Tesouro, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 28 de agosto de 2014.

**MIGUEL NELSON CHOUERI**

**Presidente do IPREF**

**AVISO DE REABERTURA DE****PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

A pregoeira do IPREF comunica aos interessados que será dada a reabertura da sessão pública relativa ao Pregão Presencial em epígrafe, no dia 01/09/2014 às 09h00, na Sede do IPREF, localizada na Rua do Rosário, 226 – VI. Camargos – Guarulhos – SP, para adjudicação do objeto da licitação.

Guarulhos, 28 de agosto de 2014

Cláudia de França Nunes

Pregoeira

**AVISO DE REABERTURA DE****PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 939/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

A pregoeira do IPREF comunica aos interessados que será dada a reabertura da sessão pública relativa ao Pregão Presencial em epígrafe, no dia 01/09/2014 às 10h30min., na Sede do IPREF, localizada na Rua do Rosário, 226 – VI. Camargos – Guarulhos – SP, para adjudicação do objeto da licitação.

Guarulhos, 28 de agosto de 2014

Cláudia de França Nunes

Pregoeira

**Conservatório Municipal de Guarulhos**

**8 a 13  
de setembro  
2014**

**Inscrições Gratuitas**

Conservatório Municipal de Guarulhos

1 e 2 de setembro das 9h às 20h

Av. Tiradentes, 2529 - Vila São Jorge - Guarulhos

Mais informações: 2087-7440

**PREFEITURA  
DE GUARULHOS**  
Secretaria de Cultura

Vagas Limitadas

**PALESTRAS**

Audatório do Conservatório Municipal de Guarulhos

**08/09 às 19h - A COMPOSIÇÃO ELETRACÚSTICA**

Palestrante: Flo Menezes, um dos principais compositores de sua geração, é Professor de Composição, Música Eletroacústica e diretor do Studio PANArora da Unesp;

**09/09 às 19h - TECLADOS: HISTÓRIA E APLICAÇÕES**

Palestrante: Eduardo Dias, professor de teclado do Conservatório Municipal de Guarulhos (CMG) e da Escola de Música & Tecnologia (EM&T) em São Paulo;

**10/09 às 19h - TECNOLOGIA INTEGRANDO PESSOAS**

Palestrante: Gino Seriacopi, músico, baterista e especialista em tecnologias aplicadas à música;

**11/09 às 19h - COMENDO EM AMBIENTE DIGITAL**

Palestrante: Edson Frank, artista multimídia, músico, compositor, arranjador, fotógrafo e artista gráfico. Pesquisador e experimentalista em ambiente digital, na música e nas artes visuais;

**12/09 às 16h - SOFTWARES DE MÚSICA PARA GRAFIA E COMPOSIÇÃO**

Palestrante: Armando Leite, guitarrista, compositor e professor do CMG, possui grande experiência com produção musical;

**12/09 às 19h - IMAGENS SONORAS**

Palestrante: Marcelo Mendonça, músico, arranjador e regente, é também professor do CMG, instituição em que dirige a Banda Sinfônica e a Big Band;

**13/09 às 14h - SOFTWARES DE MÚSICA PARA GRAVAÇÃO**

Palestrante: Armando Leite, Guitarrista, Compositor e Professor do CMG, possui grande experiência com produção musical;

**ENCERRAMENTO - 13/09 - 19H30**

Rumbo Reverso e Banda Sinfônica do Conservatório Municipal de Guarulhos

Teatro Adamastor Centro

**PREFEITURA  
DE GUARULHOS**  
Secretaria de Cultura



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS

### **ELEIÇÃO: CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL GESTÃO 2014-2017**

**03 DE SETEMBRO DE 2014  
DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS**

### **LOCAIS DE VOTAÇÃO:**

**URNA 1: IPREF: RUA DO ROSÁRIO, 226, VILA CAMARGOS.**

**HORÁRIO: DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS.**

**VOTAM NESTA URNA:**

- SERVIDORES INATIVOS;
- SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS DO IPREF E;
- SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS DA PREFEITURA NÃO RELACIONADOS NAS DEMAIS URNAS.

**URNA 2: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS: RUA JOÃO GONÇALVES, 604, CENTRO.**

**HORÁRIO: DAS 09:00 ÀS 12:00 HORAS.**

**VOTAM NESTA URNA: TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS DA CÂMARA.**

**URNA 3: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: AVENIDA SALGADO FILHO, 886, CENTRO.**

**HORÁRIO: DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS.**

**VOTAM NESTA URNA: TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS LOTADOS NESTA SECRETARIA.**

**URNA 4: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: RUA IRIS, 300, GOPOÚVA.**

**HORÁRIO: DAS 09:00 ÀS 12:00 HORAS.**

**VOTAM NESTA URNA: TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS LOTADOS NESTA SECRETARIA.**

**URNA 5: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO: AVENIDA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENÇAR CASTELO BRANCO, 1.041, VILA AUGUSTA.**

**HORÁRIO: DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS.**

**VOTAM NESTA URNA: TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS LOTADOS NESTA SECRETARIA.**

**URNA 6: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO: RUA ANICE, 200, JARDIM SANTA MENA.**

**HORÁRIO: DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS.**

**VOTAM NESTA URNA: TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS LOTADOS NESTA SECRETARIA.**

**URNA 7: SAAE BOM CLIMA: AVENIDA TIRADENTES, 3198, BOM CLIMA.**

**HORÁRIO: DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS.**

**VOTAM NESTA URNA: TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS DE QUAISQUER UNIDADES DO SAAE.**

**URNA 8: SAAE GOPOÚVA: AVENIDA EMÍLIO RIBAS, 1247, GOPOÚVA.**

**HORÁRIO: DAS 09:00 ÀS 12:00 HORAS.**

**VOTAM NESTA URNA: TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS DE QUAISQUER UNIDADES DO SAAE.**

**MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO IPREF NO TELEFONE 2461-0014, RAMAL 241 E POR INTERMÉDIO DO SITE: [WWW.IPREFGUARULHOS.SP.GOV.BR](http://WWW.IPREFGUARULHOS.SP.GOV.BR).**

## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 19908

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.512/14, de 18/08/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (cód.147), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **MARCO ANTONIO ASSALI** - (cód. 23572), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de agosto de 2.014.

### PORTARIA Nº 19909

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.514/14, de 18/08/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (cód.147), **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **LAIANA SANTOS ALMEIDA** - (cód.23891), RG nº 45.487.742-0, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de agosto de 2.014.

### PORTARIA Nº 19910

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 077/14-SCG, de 21/08/2014, **RELOTA**, o servidor **MARCELO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO** (cód. 23679), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, na Diretoria de Assuntos Administrativos.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de agosto de 2014.

### PORTARIA Nº 19911

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 187/14-DCEO, de 22/08/14, **DESIGNA**, o servidor **LUCIANO MARACCINI CHUEIRE** (cód. 23536), ocupante do cargo de Assistente de Tesouraria VI, NE-1, para responder em substituição, pela função de Coordenador de Serviços de Contabilidade e Tesouraria, NE-0, enquanto perdurarem as férias do servidor Renato Tiuzzi (cód. 22917), no período de 21/07 a 25/07/2014.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de agosto de 2014.

### PORTARIA Nº 19912

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 185/14-DCEO, de 22/08/14, **DESIGNA**, a servidora **PRISCILA NAOMI KINJO** (cód. 23498), ocupante do cargo de Assistente Contábil VI, NE-1, para responder em substituição, pelo cargo de Chefe de Serviço do Setor de Contabilidade, NE-1, enquanto perdurarem as férias do servidor Ronaldo Braga Serem (cód. 23255), no período de 25/08 a 29/08/2014.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de agosto de 2014.

### PORTARIA Nº 19913

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 139/14-CI, de 22/08/14, **DESIGNA**, a servidora **THAISA BERNHARDT RIBEIRO** (cód. 23244), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, para responder em substituição, pela função de Chefe de Serviço de Controle Interno e Auditoria, NE-0, enquanto perdurar o afastamento do servidor Dilsomberg Matos de Oliveira (cód. 779), no período de 25/08 a 29/08/2014.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de agosto de 2014.

### PORTARIA Nº 19914

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 38/14-SAF, de 22/08/14, **DESIGNA**, o servidor **CLAUDIO FIRMINO RODRIGUES DA COSTA** (cód. 23631), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, para responder em substituição, pela função de Presidente da Comissão de Licitações e Contratos, NE-0, enquanto perdurarem as férias do servidor Thiago Seminotti Felski (cód. 22896), no período de 01/09 a 05/09/2014.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de agosto de 2014.

#### EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

#### APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Departamento

### PORTARIA Nº 19915

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3603/14 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria

registrando a concessão de 41 (quarenta e um) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 26 de agosto a 5 de outubro de 2014, ao Suplente em exercício **PAULINHO CARTEIRO**.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de agosto de 2014.

#### EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

#### JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

### PORTARIA Nº 19916

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

- **ELIANE SCAGLION FRANÇA DOS SANTOS** (cód.955), Oficial Legislativo IV, NE-2, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/08 a 03/09/2014 - Proc. n.º 3.555/14, de 21/08/2014;

- **CRISTIANE NETO NOGUEIRA** (cód.22913), Agente Técnico Parlamentar (Advogado) - NE-1, 33 (trinta e três) dias de licença saúde, no período de 18/08/2014 a 19/09/2014 - Proc. n.º 3.530/14, de 19/08/2014;

- **SONIA REGINA SABINO DO VALLE** (cód.4537), Oficial Legislativo V, NE-3, 04 (quatro) dias de licença saúde, no período de 21/08/14 a 24/08/14 - Proc. n.º 3.571/14, de 22/08/2014;

- **AILMA JESUS SANTOS** (cód. 22665), Agente de Serviços VI, NE-3, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/08 a 21/08/2014, em prorrogação à licença anterior - Proc. n.º 3.210/14, de 21/07/2014;

- **CIRENI FONTOLAN** (cód. 650), Oficial Legislativo IV, NE-3, 62 (sessenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/08/2014 a 14/10/2014 - Proc. n.º 3.513/14, de 18/08/2014.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de agosto de 2014.

#### EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

#### APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Departamento

### PROJETO DE LEI Nº 3544/14

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 6046/04, QUE TRATA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA: Art. 1º Fica incluído no artigo 143, da Lei Municipal nº 6046/04, que trata do Código de Edificações e Licenciamento Urbano no Município de Guarulhos, os seguintes parágrafos:

#### Art. 143 ...

§ 1º Fica expressamente proibido o uso de equipamento de estacionamento tipo "bate-estaca" no Município de Guarulhos, utilizado na atividade de estacionamento da construção civil.

§ 2º Excetua-se da presente Lei, os equipamentos da construção civil tipo "hélice" continua ou pré-furo hidráulico".

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2014.

#### GILENO

Vereador

### JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres Vereadores o Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei Municipal nº 6046/04, que trata do Código de Edificações e Licenciamento Urbano do Município de Guarulhos, onde solicitamos a proibição do uso de equipamento tipo bate-estaca em nossa cidade, em virtude de inúmeras denúncias de municípios afetados pelas construções que utilizam esse tipo de equipamento de forma inadequada, com equipamentos antigos. O maquinário tira o sossego da vizinhança e afeta a segurança dos moradores, muitas vezes os mesmos tem seus imóveis danificados pelo impacto da obra. O intuito do presente Projeto de Lei, é de orientar a atividade de construção civil, garantindo um mínimo de sossego e segurança à vizinhança, sem inviabilizar a atividade. Projeto como esse foi implantado em outras Cidades do Brasil, e melhorou muito a qualidade de vida de seus moradores, afastando o desconforto e o medo em ter seus imóveis danificados. A Constituição Federal trata em vários de seus capítulos sobre o direito à propriedade, destacando a necessidade de uma política de desenvolvimento urbano. Diante disso, foi criado o direito urbanístico, que é o ramo do direito que visa promover o controle jurídico do desenvolvimento urbano tratando dos vários processos de uso, ocupação, parcelamento e gestão do solo nas Cidades, visando garantir os princípios esculpidos na Carta Magna quanto ao direito de propriedade, que decorre da igualdade entre cidadãos e da dignidade da pessoa humana.

Pelo exposto, conto com a adesão dos meus pares para a aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2014.

#### GILENO

Vereador

### Processo nº 920/2009

EXTRATO DOTERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 001 AO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 001/2012 DE 20 DE MARÇO DE 2012

Objeto: Locação do imóvel sito na Rua João

Gonçalves nº 604, esquina com a Av. Tiradentes e Rua Luiz Faccini, nº 643 - Centro - Guarulhos.

Localador: PREDIAL E CONSTRUTORA FONSECA LOPES LTDA.

Valor Mensal: Inalterado.

Vigência do Termo Aditivo nº 001: 36 (trinta e seis) meses a partir de 21/03/2014.

Guarulhos, 26 de agosto de 2014.

#### EDUARDO SOLTUR

Presidente

### Aviso de Licitação - Republicação I

#### Processo Administrativo nº 2700/2014

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Sr. **Eduardo Antônio da Silva Pires**, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 12/09/2014, às 09 horas, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 018/2014, do tipo **Menor Preço por Item**.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega parcelada de água mineral sem gás, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Recebimento de propostas: às 09 horas do dia 12/09/2014, na Rua João Gonçalves, nº 604, Sala de Reuniões, Centro, Guarulhos (**favor aguardar na RECEPÇÃO**).

Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail **cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br** (favor colocar no assunto do e-mail: Edital do Pregão nº 018/2014).

Guarulhos, 28 de agosto de 2014.

#### Comissão Permanente de Licitações e Contratos

### Processo nº 2033/2013

#### RESULTADO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Presencial nº 017/2014.

Objeto: Contratação de serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos por postos credenciados, por meio de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível.

Para conhecimento de interessados, o Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos comunica que, pelos motivos expostos no Processo nº 2033/2013, deliberou pelo **deferimento** dos pedidos de impugnação interpostos pelas empresas **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** e **GOTT WIRD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** **contra o Edital do certame, decidindo pelos ajustes devidos e republicação do mesmo**.

Guarulhos, 28 de agosto de 2014.

#### EDUARDO ANTÔNIO DA SILVA PIRES

Presidente

### Processo Administrativo 7609/2013

#### Termo de Homologação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Sr. Eduardo Antonio da Silva Pires, **HOMOLOGA** o resultado final do Pregão Presencial 007/2014, para a aquisição de material de informática, adjudicados os itens do presente pelo pregoeiro, para surtirem seus efeitos legais, em favor das empresas listadas abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	Valor total (R\$)
ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME	01, 14 e 16	198.525,00
MICROSTART COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP	05, 07, 08, 11 e 12	20.276,25
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP	19	2.907,00
GUIMARÃES E MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA (CYBERNET)	02	46.495,00
MEGANET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	18	303.600,00
EXTRANK SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELLI-EPP	04	3.000,00
PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME	06, 09, 13	1.225,00
LEANDRO MOUTINHO CAÇAPAVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP (LEMOUT)	10 e 17	3.825,00

Restaram prejudicados os itens 03 e 15, pelos motivos expostos no PA nº 7609/2013.

Guarulhos, 28 de agosto de 2014.

Comissão Permanente de Licitações e Contratos

# Mais saúde para Guarulhos



Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.

**PREFEITURA DE GUARULHOS**

**SAE 0800-101042**  
www.saeaguarulhos.sp.gov.br

**PREFEITURA DE GUARULHOS**



# Endereços e telefones de atendimento ao público



## Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2475-8600

## Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – VI. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – VI. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - VI. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – VI. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

## Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – VI. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – VI. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

## Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

## Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - VI. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

## Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 0800-101042

## IPREF

## Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2461-0014

## Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996